

Plano de Desenvolvimento Institucional

2012 a 2016

Goiânia, dezembro de 2013





SUMÁRIO

Carta aos Membros do Conselho Superior e à Comunidade Acadêmica do IFG	1
1. PERFIL INSTITUCIONAL	3
1.1. Histórico de Implantação e Desenvolvimento da Instituição	3
1.2. Função Social	10
1.2.1. Princípios da Instituição	10
1.2.2. Objetivos da Instituição	11
1.2.3. Metas da Instituição	13
1.3. Responsabilidade social e Inserção regional da Instituição	15
1.4. Autonomia da IES em relação à mantenedora	18
1.5. Área(s) de atuação acadêmica	20
1.5.1. Atuação acadêmica no campo do ensino	20
1.5.2. Atuação acadêmica no campo da pesquisa e pós-graduação	21
1.5.3. Atuação acadêmica no campo da extensão	24
2. PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL	25
2.1. Princípios filosóficos e teórico-metodológicos gerais que norteiam as	
práticas acadêmicas da Instituição	26

2.2. Políticas de ensino	29
2.2.1. Diretrizes curriculares para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio	32
2.2.2. Diretrizes curriculares para os Cursos de Tecnologia e Bacharelado	34
2.2.3. Diretrizes Curriculares para a atuação na oferta de Cursos de Licenciatura	35
2.2.4. Diretrizes para a Oferta de Cursos na Modalidade de Educação a Distância	36
2.3. Plano para Atendimento às Diretrizes Pedagógicas	37
2.3.1. Perfil de egresso	38
2.3.2. Seleção de conteúdos	39
2.3.3. Princípios metodológicos	41
2.3.4. Processo de avaliação	42
2.3.5. Prática profissional, atividades complementares e de estágios	43
2.4. Inovações significativas no âmbito da flexibilização dos componentes	
curriculares e oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos	46
2.5. Políticas de pesquisa	47
2.5.1. Objetivos	49
2.5.2. Estratégias	50
2.5.3. Relação da pesquisa com o ensino	50
2.5.4. Relação da pesquisa com a extensão	51

 2.5.5. Organização da pesquisa	52
2.6. Políticas de extensão	52
2.6.1. Objetivos da extensão	53
2.6.2. Diretrizes	54
2.6.3. Programas, projetos e ações de extensão	56
2.6.3.1. Programas de extensão do Governo Federal	56
2.6.3.2. Programa Miniempreendimentos do IFG	56
2.6.3.3. Polo de extensão IFG em outros municípios	57
2.6.3.4. Programa de extensão em ensino do IFG	57
2.6.3.5. De Tecnologia e Bacharelado	58
 2.6.3.6. Programa de extensão do IFG junto a empresas	58
2.6.3.7. Programa IFG Cidadania	59
2.6.3.8. Conhecendo o IFG	59
2.6.4. Regulamentos, Convênios e Parcerias da extensão	60
2.6.4.1. Regulamento de extensão	60
2.6.4.1.1. Regulamento do Estágio do IFG	60
2.6.4.1.2. Regulamento da Assistência Estudantil do IFG	60
2.6.4.1.3. Regulamento da Assistência Estudantil PROEJA-TEC e PROEJA-FIC	60

	-	
	2.6.4.1.5. Regulamento do Programa de Bolsas de extensão do IFG	61
	2.6.4.1.6. Regulamento das atividades, programas e projetos de extensão	61
	2.6.4.1.7. Convênios e Parcerias Institucionais	61
	2.6.5. Meios e Instrumentos de apoio à extensão	61
	2.6.5.1. Programa de Bolsas de Extensão do IFG – PROBEX/IFG Estudantes	62
	2.6.5.1. Programa de Bolsas de Extensão do IFG – PROBEX/IFG Servidores	62
	2.7. Políticas de gestão	62
	3. ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA	64
2016	3.1. Cronograma de desenvolvimento da Instituição para o período de 2012 a	64
2016	3.1. Cronograma de desenvolvimento da Instituição para o período de 2012 a3.1.1. Programação da oferta de cursos regulares técnicos e de graduação	64
2016		
2016	3.1.1. Programação da oferta de cursos regulares técnicos e de graduação	64
2016	3.1.1. Programação da oferta de cursos regulares técnicos e de graduação3.1.2. Programação da oferta de cursos de Pós-Graduação	64
2016	 3.1.1. Programação da oferta de cursos regulares técnicos e de graduação 3.1.2. Programação da oferta de cursos de Pós-Graduação 3.1.3. Programação da oferta de cursos de Extensão 	64 69 71
2016	 3.1.1. Programação da oferta de cursos regulares técnicos e de graduação 3.1.2. Programação da oferta de cursos de Pós-Graduação 3.1.3. Programação da oferta de cursos de Extensão 3.2. Programas e Projetos de Ensino 	64 69 71 71



3.3.3. Programa Institucional de Bolsas de Qualificação de Servidores do IFG -

PIQS/IFG	76
3.3.4. Núcleos de Pesquisa	77
3.3.5. Produção Científico-Tecnológica	80
3.3.5.1. Programa Institucional de Incentivo à Participação em Eventos Científicos,	
Tecnológicos para Servidores do IFG (PIPECT/IFG)	80
3.3.5.2. Incentivo para os estudantes participarem de eventos científicos e	04
tecnológicos	81
3.3.6. Programa de Iniciação à Docência	82
3.3.7. Centro de Inovação Tecnológica	83
3.4. Programas e Projetos de Extensão	85
3.4.1 Cooperação Escola-Sociedade	85
3.4.2. Parcerias	85
3.4.3 Eventos Técnico-científicos, Culturais e Esportivos	85
4. GESTÃO DE PESSOAS	87
4.1. Política de Desenvolvimento de Pessoas	89
4.2. Quadro Docente	92
4.2.1. Requisitos de titulação	93
4.2.2. Critérios de seleção e contratação	93
4.2.3. Experiência no Magistério Superior e experiência profissional não acadêmica	93



	4.2.4. Políticas de qualificação, plano de carreira e regime de trabalho	94
	4.2.5. Procedimentos para substituição eventual dos professores do quadro	95
	4.3. Quadro Técnico-Administrativo	96
	4.3.1. Critérios de seleção e contratação	97
	4.3.2. Políticas de qualificação, plano de carreira e regime de trabalho	97
	5. CORPO DISCENTE	100
	5.1. Formas de acesso	101
Instituição	5.2. Programas de apoio pedagógico e financeiro e estímulos à permanência na	103
	5.3. Assistência ao Estudante	105
	5.3.1. Apoio médico e odontológico	105
	5.3.2. Apoio psicossocial	106
	5.3.3 Apoio financeiro	106
	5.4. Organização estudantil	106
	5.5. Acompanhamento dos egressos	107
	6. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	109

6.1. Princípios	110
6.2. Estrutura organizacional, com as instâncias de decisão	113
6.2.1. Órgãos Colegiados	113
6.2.2. Comissões Permanentes	113
6.2.3. Reitoria	114
6.2.3.1. Gabinete	114
6.2.3.2. Diretoria Executiva	114
6.2.3.3. Pró-reitorias	114
6.2.4. Câmpus	116
6.2.4.1. Câmpus Goiânia	116
6.2.4.2. Demais Câmpus	119
6.2.4.3. Câmpus Novo Gama	120
6.3. Órgãos Colegiados: competências	121
6.3.1. Conselho Superior	121
6.3.2. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão	123
6.3.3. Conselho-Geral dos Câmpus	125
6.3.4. Colegiado do Departamento de Áreas Acadêmicas	126
6.3.5. Conselho Departamental	127



6.3.6. Fórum de Representantes de Turmas	128
6.3.7. Departamentos de Áreas Acadêmicas	129
6.4. Chefia de Departamento	129
6.4.1. Coordenação Acadêmica	130
6.4.2. Coordenação de Apoio Administrativo	130
6.4.3. Coordenações de Cursos e Áreas	130
6.4.4. Gestão de Apoio Acadêmico e Assuntos Estudantis	131
6.5. Observatório do Mundo do Trabalho	131
7. AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	133
7.1. Metodologia, dimensões e instrumentos a serem utilizados no processo de autoavaliação	133
7.2. Formas de participação da comunidade acadêmica, incluindo a atuação da	
CPA em conformidade com o SINAES	134
7.3. Formas de utilização dos resultados das avaliações	134
8. INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS	134
8.1. Infraestrutura física	425
	135
8.2. Infraestrutura acadêmica	136

	8.4. Bibliotecas do IFG	136
	8.4.1. Formas de atualização e expansão do acervo das bibliotecas do IFG	136
	8.4.2. Horário de funcionamento	138
	8.4.3. Serviços oferecidos	138
	8.4.4. Metas das Bibliotecas do IFG	139
	9. ESTRUTURA E APOIO ÀS AÇÕES DE INCLUSÃO	140
	9.1. Política Institucional de Atendimento às pessoas com necessidades	
específicas		140
	9.2. Política Institucional voltada para igualdade étnico-racial	142
	10. DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	142
	Referências Bibliográficas	146
	ANEXOS	147



Carta aos Membros do Conselho Superior e à Comunidade Acadêmica do IFG

A minuta do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI do Instituto Federal de Goiás para o período 2012-2016, ora apresentado à comunidade acadêmica e ao Conselho Superior da Instituição para apreciação e aprovação, é resultado de um longo processo de construção. A minuta originalmente produzida no âmbito das Pró-Reitorias a partir das ações e dos trabalhos desenvolvidos junto aos Câmpus foi encaminhada à consulta pública no final do ano de 2010.

Em 2011, o Colégio de Dirigentes, por meio de comissão organizadora instituída por Portaria do Reitor, conduziu a preparação de um Congresso Institucional de Educação com vistas à construção do PDI, recebendo inúmeras contribuições dos diversos segmentos da comunidade acadêmica. Essas contribuições subsidiaram a produção do Caderno-Geral de Propostas encaminhado ao Congresso.

O Congresso, realizado nos dias 08, 09 e 10 de fevereiro de 2012 representou um importante momento na construção das políticas de ensino, pesquisa e extensão da Instituição, bem como apontou os rumos da organização acadêmica, administrativa e de gestão para o período 2012-2016.

Os temas abordados nos Grupos de Trabalho - GT, nas plenárias de votação, bem como a aprovação da constituição dos fóruns e de comissões de trabalho para amadurecimento de propostas em diversas áreas, a exemplo do Fórum de Licenciatura e da Comissão Permanente de Políticas Públicas de Igualdade Racial do IFG, entre outras, estão ainda em tramitação. No entanto, o resultado dos trabalhos desenvolvidos no Congresso se constituiu, desde a sua realização, em parâmetros norteadores das ações institucionais e vêm contribuindo para o avanço do seu papel social nas diversas áreas e níveis de atuação do IFG.

Alguns temas tratados no documento, exaustivamente debatidos e deliberados em plenário, estão superados pela legislação educacional, a exemplo da política de cotas étnico-raciais no ingresso de estudantes, e, no entanto, foram mantidos no texto ora apresentado na expectativa de não promover alterações no seu conteúdo final que, por deliberação do próprio Congresso, deverá ser objeto de avaliação e atualização no ano de 2014.



Segue, portanto, um documento construído a muitas mãos, na expectativa de se constituir em compromisso asseverado com a comunidade acadêmica e o Conselho Superior, de respeito ao diálogo permanente e à participação e responsabilidade de todos, alunos, servidores, docentes e técnico-administrativos, com a educação pública, gratuita e de qualidade social e acadêmica.

Como Reitor eleito para esse próximo quadriênio, 09/2013 a 09/2017, e como presidente desse emérito Conselho, nosso compromisso com o documento final aprovado é de dar prosseguimento às ações desencadeadas e fortalecer as instâncias colegiadas de gestão. Nossos cumprimentos à Comissão Organizadora do Congresso, ao professor Paulo César Pereira, que, na qualidade de Reitor à época, assumiu a proposta de realização do Congresso e submeteu-a à apreciação do Colégio de Dirigentes. A todos nós, representantes da comunidade acadêmica neste Conselho, alunos, professores, técnico-administrativos e demais membros, representantes da comunidade externa, grandes parceiros na tarefa de pensar e definir os rumos da Instituição, nossos sinceros agradecimentos pelo empenho na leitura, análise e debate do documento.

Goiânia, 10 de dezembro de 2013.

Jerônimo Rodrigues da Silva Reitor do IFG



1. PERFIL INSTITUCIONAL

1.1. Histórico de Implantação e Desenvolvimento da Instituição

As instituições públicas de educação são parte integrante do Estado (sociedade política), sujeitas a um marco jurídico-político, que são materializadas em políticas de Estado e de Governo; concomitantemente, são também espaços de atuação da sociedade (sociedade civil) por meio dos segmentos sociais internos e externos. Essas dimensões se interpenetram e se sobredeterminam a partir de contextos econômicos, sociais e políticos do país, de modo que desenham a função social, as atribuições e os objetivos estabelecidos para e por essas instituições.

Desta forma, nos períodos históricos e conjunturas que compuseram a trajetória dessas instituições educacionais, quanto maior o poder que o Estado exerce sobre elas, menor é a margem de interferência dos segmentos internos e externos no que tange ao seu direcionamento e vice-versa, em contrapartida às concepções de educação dominantes no Estado e na sociedade, que, por sua vez, podem concorrer para atribuir-lhes funções sociais mais amplas ou mais restritas.

A trajetória histórica do IFG teve origem em 1909, com a criação da Escola de Aprendizes Artífices, por meio do Decreto n° 7.566, de agosto daquele ano, assinado pelo Presidente da República, Nilo Peçanha. Suas atividades tiveram início na então capital do Estado de Goiás, Cidade de Goiás.

Neste período era predominante no País uma ordem privada oligárquica agrarista, de cunho liberal conservador, resistente à criação de uma organização política nacional e ao estabelecimento de um processo de modernização que não se integrasse e se submetesse ao seu domínio político e à economia agroexportadora. Esta ordem privada ocupou e monopolizou as ações do Estado para impedi-lo de se estruturar e de conduzir políticas públicas sociais (educação, saúde) e de desenvolvimento (indústria, infraestrutura) sobre outras bases. Assim, não ocorreu, no período da chamada "República Velha", a criação de um sistema público de educação, nem a inclusão das camadas sociais populares a processos educativos amplos, de massa.





As escolas de aprendizes artífices tiveram como função social a formação de jovens e adultos desvalidos oriundos da ordem escravista extinta em 1888, em ofícios tradicionais (carpintaria, alfaiataria), proporcionando profissões que tinham a função de conter condutas socialmente reprováveis à época (mendicância, "malandragem"). A escolarização oferecida se restringia ao domínio da linguagem e de cálculos básicos.

As relações entre os segmentos internos dessas instituições e dos gestores em relação a estes segmentos reproduziram o centralismo e o autoritarismo presentes nas relações políticas oligárquicas. Deve-se realçar que essas relações foram reproduzidas ao longo da trajetória histórica dessas instituições, nas legislações, na cultura política e na gestão nelas presentes. Essas relações fazem-se presentes atualmente nos Institutos Federais, embora apresentem contradições entre discursos e documentos oficiais que preveem, em tese, processos democráticos e participativos de gestão.

Nos anos 1930 e 1940, a sobreposição de crises políticas e econômicas foi decisiva para desencadear transformações profundas no País. Determinou a assunção do poder de Estado pelas forças sociais e políticas vinculadas a um projeto de modernização, industrialização e urbanização do país sobre bases nacionais, tendo os empresários vinculados à indústria na liderança desse processo. Com essa substituição parcial do modelo econômico agroexportador, centrado no café, em favor do modelo econômico desenvolvimentista, focado na indústria, o Estado promoveu a criação das condições para a reestruturação do País sobre outras bases, adotando políticas econômicas protecionistas, criando empresas estatais e conduzindo o planejamento econômico centralizado. Essas políticas preservaram, de forma velada, a centralização e o autoritarismo presente no período anterior, mas incorporando uma nova característica: o tecnocratismo. No campo da educação, criou-se o sistema público de educação, mas restrito a uma pequena parcela da população. Também foi criado o "Sistema S", com o objetivo de realizar a formação profissional, à época sem elevação de escolaridade.



Nesse contexto, ocorreu a transformação das escolas de aprendizes artífices em escolas técnicas (da União), com a função social estritamente voltada para a educação profissional. Estas ofertavam cursos predominantemente na área industrial, apoiados na tecnologia eletromecânica e no método fordista de gestão de pessoal e de produção recém-introduzidos no País, voltados para o atendimento às demandas do mercado. As Escolas Técnicas então foram destinadas aos jovens das camadas mais pobres da sociedade que conseguiam ultrapassar as barreiras do ensino fundamental, suprindo a necessidade de profissionais técnicos de nível intermediário, demandados pelo setor industrial em expansão.

Consequentemente, a legislação educacional dos anos 1940 e 1950, ao atender a este objetivo, impediu aos egressos do ensino técnico o acesso à universidade, conservando o espaço universitário fundamentalmente ocupado pelas camadas sociais médias e superiores. Somente em 1953, com a instituição da Lei nº 1.821, de 12 de março deste mesmo ano, houve a possibilidade de ingresso do concluinte da escola técnica em cursos superiores relacionados aos cursos técnicos industriais que havia concluído. Os cursos que poderiam ser almejados pelos egressos das Escolas Técnicas eram os de engenharia, química industrial, arquitetura, matemática, física, química e desenho.

A legislação educacional dos anos 1940 e 1950 foi construída sem uma efetiva participação da sociedade e a reorientação das escolas de aprendizes artífices nas Escolas Técnicas (ETs) também não contou com a participação efetiva dos segmentos internos, ocorrendo de cima para baixo, o que não permitiu a instauração de um processo de democratização das suas relações internas.

Com a fundação de Goiânia, em 1933, a Instituição foi transferida para a nova capital, em 1942, passando a ofertar cursos profissionalizantes na área industrial, recebendo, então, a denominação de Escola Técnica de Goiânia.

No final dos anos 1950 e nos anos 1960, o projeto de modernização, industrialização e urbanização em curso foi redefinido, reorientando a dependência e a associação ao capital internacional. O Estado passou a ser dirigido por um bloco de forças sociais e políticas vinculadas ao capital industrial e bancário nacional e ao capital



internacional. Nesse contexto, tiveram curso lutas sociais e políticas em reação a esse processo e em defesa de reformas estruturais (agrária, educacional) no país. Essa realidade culminou no Golpe Militar de 1964 e na reposição do centralismo, autoritarismo e tecnocratismo no exercício do poder; e essa concepção e prática de poder estenderam-se às instituições de educação.

Um conjunto de medidas foi dirigido à educação e à formação profissional entre o final dos anos 1950 e início dos anos 1970. Em fevereiro de 1959, as ETs da União foram transformadas em Autarquias Federais, convertidas em Escolas Técnicas Federais (ETFs), mas com autonomia restringida em termos didáticos, administrativos e financeiros. Nos anos 1960, foram criadas as Escolas Agrotécnicas. Em agosto de 1965, a Instituição passou a denominar-se Escola Técnica Federal de Goiás (ETFG), focando prioritariamente a oferta de cursos técnicos na área industrial.

A reforma educacional de 1971, implantada por meio da Lei nº 5.692/71, estabeleceu a profissionalização compulsória no antigo 2º grau em todas as redes. Esta situação nas redes estaduais esvaziou o conteúdo da integração entre formação geral e formação profissional, na medida em que não se garantiu uma estrutura básica de trabalho, seja na compreensão da natureza desta modalidade de educação ou até mesmo na criação de estrutura básica de trabalho, nos aspectos infraestruturais e humanos.

No âmbito da rede federal, dadas as condições mínimas de trabalho nesta modalidade, a reforma propiciou uma experiência de significativa qualidade, induzindo a reflexão acerca da natureza da formação integrada. A necessidade de formação mais consistente de profissionais técnicos de nível intermediário demandados pelo setor industrial (monopólios nacionais, multinacionais) e pelo setor de serviços (companhias de serviços urbanos, de infraestrutura) concorreu para a criação da experiência mais exitosa de educação integrada no País ocorrer no interior das ETFs, convergindo formação profissional e formação geral no então ensino técnico integrado de 2º grau. Para tanto, concorreu à expansão das instalações físicas, compra de novos equipamentos e formação de docentes. Em contrapartida, as experiências das escolas



técnicas estaduais fracassaram por falta de qualificação docente, de investimento em recursos materiais e de orientação educacional.

Nos anos 1980, no contexto de uma intensa mobilização social e política, ocorreu a substituição do regime militar instalado em 1964. A superação do autoritarismo militar em favor da República democrática formal foi acompanhada da preservação da centralização e do tecnocratismo na gestão do Estado, que se estendia dos órgãos públicos da administração direta às empresas estatais. Essa realidade não foi capaz de impedir uma intensa mobilização nas Universidades e ETFs, tendo em vista objetivos tais como a ampliação da função social destas instituições, a democratização das suas relações e estruturas, a participação dos segmentos internos na definição dos seus rumos e a conquista de autonomia institucional.

Deve-se registrar que a elevada qualidade do ensino técnico integrado proporcionado nas ETFs, a partir dos anos 1970, foi determinante na modificação do perfil socioeconômico dos seus estudantes, nos anos 1980 e 1990. A presença de estudantes das camadas sociais populares foi declinando em favor de estudantes oriundos das camadas sociais médias. Os processos seletivos, calcados em igualdade formal e altamente competitivos, acentuaram este quadro. Enfim, passou a ocorrer uma situação de progressiva elitização dessas instituições, com grande parte dos seus estudantes prosseguindo estudos nas universidades, em áreas distintas daquelas dos cursos técnicos concluídos, sem que se inserissem no mundo produtivo.

No ano de 1988, foi construída a Unidade de Ensino Descentralizada no Município de Jataí, integrando a Escola Técnica Federal de Goiás.

Nos anos 1990, o bloco de forças sociais e políticas vinculadas ao capital bancário e financeiro nacional e internacional e às atividades econômicas de exportação (mineração, agroindústria, agronegócio) foi vitorioso nos processos políticos e eleitorais ocorridos nesses anos. Estes conduziram o processo de liberalização da economia brasileira por meio da abertura comercial e financeira, da desregulamentação da economia e da privatização das empresas estatais, dando início à transição para o modelo econômico exportador, centralizado na produção de bens de uso intensivo em recursos naturais voltados para o mercado externo.



Este contexto acentuou a incorporação da tecnologia microeletrônica e dos métodos de gestão de pessoal e de produção flexível nos setores de atividade industrial e comercial e no setor de serviços. Desde então, intensificou-se a demanda pela elevação dos níveis de escolaridade e de formação profissional das camadas sociais populares.

Uma nova reorientação das instituições ocorreu nos anos 1990. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), aprovada em 1996, incluiu o ensino médio como etapa final da educação básica. O Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997, definiu a separação entre o ensino médio e técnico. Este último poderia ser realizado de forma concomitante ou pós-conclusão do ensino médio. O ensino médio foi concebido como de caráter estritamente propedêutico e os cursos técnicos como capacitação técnica para o exercício de uma determinada função no mercado de trabalho. O Parecer nº 15/98 e a Resolução nº 3/98, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, estabeleceram os princípios norteadores do ensino médio no Brasil, caracterizando a Reforma do Ensino Médio.

A Escola Técnica Federal de Goiás foi transformada no Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás (CEFET-GO), no dia 22 de março de 1999. A função social dessa "nova" Instituição foi ampliada, passando a atuar, também, no ensino superior, com destaque para os cursos de formação de tecnólogos, bem como desenvolver pesquisa e promover extensão. Novos dilemas emergiram na atuação do CEFET-GO, a exemplo da não regulamentação das profissões de tecnólogos por parte de diversos conselhos profissionais, provocando o desprestígio dessas profissões e a depreciação salarial, concorrendo para que egressos se voltassem para a universidade à procura de cursos de engenharia, dentre outros.

Tomando como base a realidade dessas instituições, constata-se que as práticas de gestão permaneceram centralizadas e autoritárias, com ausência de conselhos que integrassem a efetiva participação dos segmentos internos, e a margem de atuação institucional continuou restrita em face do Estado, com a reposição da autonomia institucional formal contraditada com a subordinação institucional real, embora discursos de gestores e legislações realçassem o contrário.



Nos anos 2000, ocorreu a consolidação do modelo econômico exportador centrado nos bens primários, semimanufaturados e manufaturados intensivos com uso de recursos naturais. Processos como a generalização da tecnologia microeletrônica e do método de gestão flexível, a demanda por elevação de escolaridade associada à formação profissional, a condução do desenvolvimento regional e a formação de professores para a educação básica, foram decisivos para uma nova reorientação das instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. Desta forma, em 2004, foi suspenso o Decreto nº 2.208 por meio do Decreto nº 5.154, de 23 de julho do mesmo ano, que regulamentava os artigos 36, 39 e 41 da LDB, restabelecendo a possibilidade de oferta do ensino técnico integrado.

Em 29 de dezembro de 2008, por meio da promulgação da Lei nº 11.892, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2008, o CEFET-GO foi transformado em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG). A função social da Instituição foi mais uma vez ampliada, com a atribuição de oferecer diversos níveis e modalidades de ensino, promover pesquisa e extensão. Além dessa ampliação, a instituição também foi expandida por meio de uma estrutura multicâmpus, o que, em última instância, acarretou profundas mudanças em sua organização administrativa e acadêmica.

A perspectiva que se colocou para a instituição, naquele momento, é que ela viesse a se inserir no desenvolvimento científico, tecnológico e socioeconômico do País, em especial por meio das mediações possíveis e necessárias que este desenvolvimento pudesse se fazer presente nos planos local e regional.

Atualmente, permanece a luta pela democratização, no âmbito do IFG, em termos de ampliação de acesso aos segmentos sociais historicamente dela excluídos, de efetiva participação dos segmentos internos na definição dos seus rumos, da ampliação da sua função social e da afirmação incontestável da sua autonomia institucional, bem como a sua preservação como espaço de realização de ações sociais, políticas e culturais. Nesta perspectiva, reafirmar-se-á sua identidade de instituição formadora de ideias, conhecimentos e cultura, bem como de sujeitos qualificados tecnicamente como profissionais e cidadãos.



Por tudo isso, os segmentos internos do IFG encontram-se desafiados a apreender o contraditório presente na sociedade e no interior da Instituição, tendo em vista a construção de uma instituição pública, assentada em relações democráticas e autônomas, na direção da formação omnilateral, ou seja, uma formação verdadeiramente integral dos estudantes e do desenvolvimento efetivamente democrático, soberano, sustentável e socialmente inclusivo do País e das suas regiões e localidades.

1.2. Função Social

O objetivo precípuo do IFG é mediar, ampliar e aprofundar a formação integral (omnilateral) de profissionais-cidadãos, capacitados a atuar e intervir no mundo do trabalho, na perspectiva da consolidação de uma sociedade democrática e justa social e economicamente. Portanto, o seu papel social é visualizado na produção, na sistematização e na difusão de conhecimentos de cunho científico, tecnológico, filosófico, artístico e cultural, construída na ação dialógica e socializada desses conhecimentos.

1.2.1. Princípios da Instituição

A gestão de uma instituição de educação profissional, científica e tecnológica como o IFG deve pautar-se pela busca constante da qualidade social da educação, tendo como perspectiva concorrer para a construção de uma sociedade solidária, inclusiva e justa. Para tanto, deve ter como princípios norteadores da atuação institucional a crescente ampliação da sua função social, a participação democrática efetiva dos seus segmentos internos e a conquista da autonomia institucional. Neste sentido, deve orientar-se pelos seguintes princípios:

1) defesa de um sistema de educação profissional, científica e tecnológica sólido, diversificado, pautado pela busca da qualidade social, atendido os requisitos de infraestrutura e recursos humanos;

2) implantação e implementação de currículos e de atividades institucionais



orientados para a formação educacional *omnilateral*, ou seja, verdadeiramente integral dos estudantes, em todos os níveis e modalidades de ensino;

3) promoção de políticas institucionais orientadas pela busca de uma sociedade não-discriminatória, igualitária e justa, de modo a valorizar a diversidade étnico-racial e cultural, e a promover a igualdade de condições aos portadores de necessidades educacionais específicas, a igualdade de gênero e a livre orientação sexual;

4) garantia da gratuidade e do caráter público em todos os níveis do ensino, da pesquisa e da extensão;

5) promoção de políticas de ensino, de pesquisa e de extensão, dentro de uma concepção de indissociabilidade, de modo a atender às demandas da sociedade e a assegurar níveis crescentes de identidade acadêmica e de autonomia da Instituição;

6) atuação no desenvolvimento regional/local, privilegiando o atendimento às demandas sociais, a inclusão social e a proteção ambiental, bem como com atenção à promoção dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais;

7) respeito e defesa à diversidade ideológica, política e cultural no IFG, bem como dos diferentes perfis de atuação nele presentes;

8) promoção da racionalidade e transparência administrativa, bem como da colegialidade, participação e democratização dos processos, ações e políticas institucionais, do orçamento à gestão cotidiana da Instituição;

9) promoção do modelo de gestão que seja capaz de compatibilizar o atendimento aos princípios, objetivos e diretrizes institucionais e a descentralização administrativa, mediado pelo diálogo permanente entre as diversas instâncias institucionais e pela avaliação periódica.

1.2.2 Objetivos da Instituição

Os objetivos institucionais explicitam a função social da Instituição e identificam as prioridades que devem nortear a sua atuação. Esses objetivos também orientam o planejamento, de modo a concorrer para unificar as ações das diversos câmpus e as instâncias acadêmicas e administrativas da Instituição.



O IFG tem os seguintes objetivos:

1) ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;

2) ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, prioritariamente com elevação do nível de escolaridade, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;

3) realizar pesquisas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;

4) desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos e culturais;

5) estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão, na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional;

- 6) ministrar, em nível de educação superior, cursos:
- a) superiores de tecnologia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;
- b) de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a educação básica e para a educação profissional;
- c) de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;
- d) de pós-graduação *lato sensu* de aperfeiçoamento e especialização,
 visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento;
- e) de pós-graduação *stricto sensu* de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em



educação, ciência e tecnologia, com vistas ao processo de geração e inovação tecnológica.

7) promover a aproximação e integração efetiva com a sociedade por meio do fortalecimento de ações de comunicação interna e externa direcionadas, capazes de integrar os diversos serviços e públicos, a fim de estimular a participação efetiva da comunidade na vida acadêmica do IFG e repartir com ela o conhecimento produzido e as informações que fortaleçam efetivamente o compromisso institucional com a melhora da qualidade de vida da comunidade.

1.2.3. Metas da Instituição

As metas institucionais estabelecem as referências cronológicas e as dimensões quantitativas que a instituição almeja alcançar no âmbito de vigência do PDI. O IFG estabeleceu as seguintes metas institucionais globais, para o período de abrangência deste PDI (2012 - 2016):

- 1) alcance da meta intermediária de 70% de eficácia da Instituição até o ano de 2013;
- 2) alcance da relação de 20 alunos, regularmente matriculados nos cursos presenciais, por professor;
- 3) manutenção de pelo menos 50% das vagas para o ensino técnico de nível médio prioritariamente integrado ao ensino médio em cada câmpus;
- 4) adequação da oferta de vagas à exigência legal de 20% para cursos de licenciatura, contemplando todos os câmpus;
- 5) ampliação da oferta de cursos do PROEJA, com implementação em todos os departamentos dos câmpus da Instituição até o primeiro semestre do ano letivo de 2013;
- 6) implementação de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) e de programas de reconhecimento de saberes e competências profissionais para fins de certificação e acreditação profissional;
- 7) implementação de programa de melhoria da educação básica, por meio de articulação interinstitucional com o poder público estadual e municipal, com o



desenvolvimento de pelo menos um projeto por departamento de áreas acadêmicas presentes nos câmpus da Instituição a partir do ano letivo de 2012 e ampliação gradativa do número de projetos, de acordo com a avaliação e demanda.

- 8) implantação da modalidade de Educação a Distância de forma complementar na graduação, com no máximo 20% da carga horária total dos cursos presenciais reconhecidos pelo MEC e na pós-graduação como atividade da Instituição;
- 9) consolidação da política de acesso assentada em ações afirmativas, com destinação de 50% das vagas para alunos oriundos da Rede Pública de ensino para os cursos técnicos e superiores e adoção do ENEM de forma progressiva para acesso aos cursos superiores;
- 10) consolidação da política de priorização do acesso aos cursos de licenciatura para os professores da rede pública de ensino, com destinação de 50% das vagas a este público.
- 11) criação e desenvolvimento de pelo menos um núcleo de estudo e pesquisa por departamento até o ano 2013, e sua ampliação gradativa em conformidade com demandas, infraestrutura física e capacitação de recursos humanos no período de vigência deste PDI;
- 12)implementação de pelo menos um projeto de ação social que tenha relação com ensino, pesquisa e/ou extensão em cada câmpus;
- 13) implantação e consolidação de um Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) na Reitoria do Instituto Federal de Goiás, tendo em vista a integração da Instituição no Sistema Nacional de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica;
- 14) desenvolvimento de programas de ensino, pesquisa e extensão articulando os câmpus da Instituição, bem como de programas estabelecidos com outras instituições nacionais e internacionais, durante a vigência deste PDI;
- 15) criação dos seguintes programas institucionais: de promoção da igualdade étnico-racial, de criação de condições adequadas aos portadores de necessidades educacionais específicas, de plena igualdade nas relações de gênero e de proteção à livre manifestação de orientação sexual;
 - 16) criação de política de comunicação institucional que envolva aspectos



como concepção, princípios e estrutura organizacional (recursos humanos e materiais, interações e sistemáticas burocrático-administrativas etc.), ordenados a partir da condição multicâmpus da Instituição, capaz de assegurar o desenvolvimento de um processo de comunicação que seja sistêmico, proativo e estratégico em relação à sua função social e aos objetivos macroinstitucionais do IFG;

17) criação e efetivação de política institucional de promoção da alimentação saudável, de modo a promover a saúde do corpo discente e dos servidores, contribuindo para a formação de práticas alimentares saudáveis por meio de ações que ressaltem: educação alimentar e nutricional; oferta de informações acerca de alimentos de baixo custo e alto valor nutricional; segurança sanitária dos alimentos/refeições; necessidades nutricionais; e alimentação como estratégia de promoção da saúde;

18) implementação de processos de avaliação anual e final do PDI, como parte integrante da avaliação institucional;

19) adesão, a partir de 2010, ao SIMEC, SISTec e sistemas de registro de preços do MEC e a outros programas de interesse coletivo da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;

20) adesão ao Sistema SIGA-EPT.

1.3. Responsabilidade social e inserção regional da Instituição

Os processos de liberalização da economia podem ser identificados, dentre outros, pela abertura comercial e financeira, desregulamentação da economia, privatização das empresas estatais etc. e de incorporação de padrões tecnológicos e de gestão internacionalmente consolidados em curso na sociedade brasileira desde os anos 1990, os quais têm acarretado o aprofundamento das desigualdades sociais, em especial na forma de maior concentração de riqueza e de informação/conhecimento nos seus segmentos sociais superiores e de maior heterogeneidade e instabilidade dos níveis de empregabilidade e remuneração nos seus segmentos sociais inferiores. Nesse contexto, tem sido realçada uma nova relação com o conhecimento, principalmente no que diz respeito aos avanços no campo das tecnologias da informação e das



comunicações, o que agrega novos elementos às desigualdades sociais.

Esses processos e seus desdobramentos refletem em termos de queda nos níveis de vida dos grandes contingentes populacionais, o que demanda a adoção de políticas de inclusão social orientadas para amplos setores da sociedade. Também refletem no universo da formação profissional, na medida em que houve aprofundamento da heterogeneidade estrutural do mercado de trabalho e expressivo aumento no nível de exigência desse mercado em função das novas tecnologias e dos novos métodos de gestão de produção e de pessoal.

Neste contexto, deve-se compreender como responsabilidade social do IFG a atuação em prol da inclusão social, do desenvolvimento social e econômico justo e da defesa e da preservação do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural. Essa responsabilidade social deve envolver as atividades de ensino, pesquisa e extensão no relacionamento com as comunidades internas e externas.

Portanto, a responsabilidade social do IFG deve envolver políticas, programas, projetos e ações de ensino, pesquisa e extensão voltados para a oferta de educação profissional e tecnológica nos diversos níveis e modalidades, observando as demandas dos diversos contextos em que a instituição se faz presente, bem como para o desenvolvimento e difusão de tecnologias novas e alternativas que contemplem demandas sociais e produtivas para a criação de condições favoráveis à geração de trabalho e renda aos trabalhadores urbanos e rurais, para o atendimento à demandas de comunidades carentes, para a preservação e educação ambiental e para a preservação e desenvolvimento do patrimônio artístico e cultural da sociedade.

A materialização dessa responsabilidade social em uma instituição multicâmpus demanda um processo de inserção dessa instituição numa multiplicidade de contextos. Trata-se de um processo de inserção regional, necessariamente apoiado em metodologia e projeto que sejam capazes de apreender o quadro de complexidade presente nos diversos níveis de territorialidade que circundam cada câmpus da Instituição, quais sejam: o municipal, os municípios que configuram a região de influência mediata, a microrregião e a mesorregião.





Deve-se ter claro que a inserção regional da Instituição não pode ser apreendida como a soma dos diversos projetos e ações de inserção regional conduzidos espontaneamente por meio de cada câmpus, mas sim como ações que articulam e materializam função social, princípios, objetivos e metas institucionais às demandas locais e regionais e às iniciativas que os servidores de cada câmpus idealizam promover. Do contrário, pode incorrer em descontinuidades dos projetos e ações, em pequena acumulação política e prática por parte da Instituição e em fragilidade na intervenção institucional em prol de um desenvolvimento regional que seja sustentável ambientalmente e inclusivo social e economicamente.

A inserção regional da Instituição deve ser capaz de identificar as potencialidades/vocações e estrangulamentos/problemas, dentre outros, nos seguintes terrenos: demografia, desenvolvimento humano, educação, economia e meio ambiente. Para tanto, deve-se lançar mão, sobretudo, de pesquisa bibliográfica e de campo e de bancos de dados. Com base em dados, informações, indicadores e análises devem-se identificar os eixos tecnológicos a partir do quais são ofertados cursos, com consequente desdobramento em termos de configurações das áreas acadêmicas e de projetos de pesquisa e extensão possíveis e necessários.

Nessa direção, são criadas condições mais favoráveis no sentido de configurar áreas acadêmicas amplas e afins capazes de permitir a verticalização na oferta de educação profissional e tecnológica, a condução de projetos interdisciplinares de pós-graduação dos servidores e de criação das condições de oferta de pós-graduação interdisciplinar para a comunidade externa, a consolidação dos núcleos de estudos e pesquisa interdisciplinar, a condução de projetos de extensão envolvendo diversas áreas acadêmicas de cada câmpus e a configuração de núcleos acadêmicos voltados para o atendimento das necessidades sociais e produtivas da sociedade. Essa articulação aglutinadora nos diversos câmpus do IFG pode ser traduzida por meio do conceito polo de ensino e formação.



1.4. Autonomia da Instituição de Ensino Superior (IES) em relação à mantenedora

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) possui natureza jurídica de autarquia federal, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, mantida pelo Ministério da Educação, conforme estabelece a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. As atividades desenvolvidas pela instituição são, por sua vez, supervisionadas pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação.

A referida natureza jurídica e supervisão encontram-se prioritariamente orientadas para a oferta de educação profissional e tecnológica nos diversos níveis e modalidades que estão estabelecidas por meio de legislação própria, com vistas ao atendimento das demandas da sociedade, em especial nos contextos em que a instituição se faz presente.

As atribuições e finalidades que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás deve observar encontram-se nas disposições presentes no Estatuto, no Regimento e nos demais documentos que compõem a legislação acadêmica da Instituição, bem como no seu próprio Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

O IFG atua dentro dos limites da Lei nº 11.892, visto que incorpora demandas sociais elaboradas pelas comunidades interna e externa, portanto, é importante salientar que, no processo de construção dos seus documentos regulamentadores e do seu PDI, a instituição efetiva a escuta da comunidade interna e externa, configurando concepções, políticas, programas, projetos e ações que a transformam em uma instituição que materializa na sua ossatura institucional a dimensão de sociedade política (Estado).

Neste sentido, a autonomia institucional em relação à mantenedora, que é prevista na Lei supracitada, somente se efetiva à medida que a instituição, democraticamente conduzida, promove a escuta e a participação das comunidades interna e externa, bem como encampa na sua atuação institucional o atendimento às demandas da sociedade. Entretanto, a autonomia administrativa, a patrimonial e a financeira encontram-se estritamente estabelecidas por meio de leis, doutrina,



jurisprudências e outros instrumentos legais.

Nesse contexto, a autonomia financeira assume uma dimensão particular na medida em que incorpora a característica da participação da comunidade interna da instituição, posto que, conforme prevê o Art. 9º da Lei nº 11.892, na qual é definida a estrutura dos Institutos Federais como de conformação multicâmpus, está previsto que a proposta orçamentária anual será identificada para cada câmpus e para a Reitoria, mediante critérios estabelecidos pelo Colégio de Dirigentes dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia brasileiros (CONIF).

Nesse sentido, o planejamento do orçamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás deverá se configurar em um sistema de consulta e participação da comunidade interna da instituição, por meio de representantes de cada câmpus, com base em minuta de peça orçamentária elaborada pela Reitoria/Pró-Reitoria de Administração, na qual deverão se fazer presentes as prioridades orçamentárias viabilizadoras dos objetivos e metas institucionais presentes no PDI.

No universo da autonomia institucional em relação à mantenedora é no plano da autonomia didático-pedagógica e disciplinar que a referida autonomia apresenta-se mais alargada. Nesse plano, assume realce a regulamentação da organização didática e a regulamentação da jornada de trabalho docente.

A regulamentação acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás tem o objetivo de proporcionar o suporte pedagógico necessário para o desenvolvimento das atividades de ensino e aprendizagem, respeitando as demandas específicas a cada nível e modalidade de ensino ofertado pela Instituição. Na regulamentação acadêmica também se fazem presentes as normas disciplinares que regulam as relações de contradição e conflito que envolva o corpo discente da instituição.

A jornada de trabalho docente ordena o regime e organização do trabalho docente com vista a assegurar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e a consecução dos objetivos e metas institucionais, integrados aos contextos que envolvem a instituição. A jornada de trabalho docente constitui-se no instrumento



estratégico de construção e afirmação da instituição como *universitas*, isto é, como um espaço institucional de produção de conhecimentos educacionais, técnicos, científicos, tecnológicos, filosóficos e culturais.

1.5. Áreas de atuação acadêmica

A atuação acadêmica distribui-se nos campos do ensino, da pesquisa e da extensão. Essa atuação deve estar integrada às legislações atinentes à educação e à educação profissional e tecnológica em particular, bem como à função social, princípios, objetivos e metas institucionais. Cabe ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão assegurar a convergência desses campos e as dimensões da atuação acadêmica, coordenando a implementação das políticas de ensino, pesquisa e extensão institucionais.

1.5.1. Atuação acadêmica no campo do ensino

A atuação acadêmica do IFG no campo do ensino envolve, prioritariamente, a oferta de cursos técnicos de nível médio de forma integrada ao ensino médio, incluindo a modalidade de Educação de Jovens e Adultos e a educação superior de graduação nas modalidades de Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado, assim como a oferta de cursos técnicos na forma subsequente ao ensino médio complementa a atuação institucional na educação profissional técnica de nível médio, sendo ofertada na modalidade presencial e a distância.

O IFG atua, ainda, na oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), atendendo trabalhadores com diferentes níveis de escolaridade, e na educação superior de pós-graduação, *lato sensu e stricto sensu*. A atuação acadêmica do IFG no ensino reafirma o caráter plurricular da Instituição e a sua articulação às necessidades e às demandas sociais mais amplas.

O Projeto Político Pedagógico Institucional (PPI) reafirma a necessidade de integração do ensino, na perspectiva da indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão. Ao assumir o trabalho como princípio educativo, o PPI da Instituição articula a



educação à ciência, à tecnologia e à cultura e aos processos produtivos e de trabalho historicamente construídos. Na perspectiva do fortalecimento do papel do IFG na educação básica e superior inserem-se as ações de parcerias com o sistema público de ensino no âmbito do Estado de Goiás, em especial com as instituições de educação superior que atuam na formação de professores. A participação no Programa de Ações Articuladas para Formação de Professores - PARFOR, no Fórum Estadual de Apoio à Formação de Professores - FORPROF e a adoção das ações afirmativas que asseguram a reserva de vagas em todos os cursos e níveis de ensino para alunos oriundos das escolas públicas de educação básica são exemplos destas ações.

A formação acadêmica nos cursos do IFG tem se caracterizado pela busca da associação à pesquisa como método de ensino e como princípio pedagógico da aprendizagem e da construção do conhecimento e, nesse sentido, tem-se fortalecido os programas de iniciação científica e tecnológica, PIBIC, PIBITI, os programas de iniciação a docência (PIBID), e valorizado a inclusão do Trabalho de Conclusão de Curso-TCC e do Estágio Curricular nos projetos de curso.

O fortalecimento da atuação acadêmica do IFG no ensino, no período de vigência do PDI, 2012 a 2016, requer a plena implementação do organograma de gestão, com foco acadêmico nos Câmpus e na Reitoria, incluindo-se os Conselhos, Colegiados, Comissões e Fóruns Permanentes aprovados no presente documento.

1.5.2. Atuação acadêmica no campo da pesquisa e pós-graduação

A atuação acadêmica do IFG no campo da pesquisa tem procurado incentivar o envolvimento de professores, estudantes e técnico-administrativos com esta atividade. Nessa direção, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação tem buscado: assegurar a integração da pesquisa com a extensão e, sobretudo, com o ensino; criar e estruturar eventos nas áreas de pesquisa e de pós-graduação da Instituição; incentivar a criação e consolidação dos núcleos de estudos e pesquisa; implantar e consolidar o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IFG; promover ações interinstitucionais (intercâmbio, parcerias, convênios etc.) que visem fortalecer a atividade de pesquisa na Instituição; concorrer para que os resultados das pesquisas



sejam apresentados nos eventos nacionais e internacionais; e aparelhar, em termos de pessoal, política e condições materiais, a estrutura burocrático-administrativa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

A atuação acadêmica do IFG no campo da pesquisa, observando a função social, princípios, objetivos e metas institucionais, tem se orientado pelos seguintes parâmetros: identificação de demandas presentes nos contextos que o IFG se fazem presentes por meio de seus câmpus; promoção de tecnologias emergentes que promovam conquistas sociais e respeitem os saberes das comunidades locais; promoção do desenvolvimento socioeconômico ambientalmente sustentável; estímulo ao desenvolvimento de pesquisas e soluções científicas e tecnológicas concebidos de modo inter e transdisciplinar; e democratização das condições de participação em projetos de pesquisa de modo a contemplar os três segmentos da comunidade interna.

Com vistas à efetiva materialização dos objetivos e parâmetros da atuação acadêmica no campo da pesquisa, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do IFG tem lançado mão de reuniões e fóruns, tendo em vista a condução de processos de escuta da comunidade interna, a partir do qual tem sido formuladas políticas e concebido editais voltados para a pesquisa. A perspectiva é que os objetivos e parâmetros supracitados, amplamente discutidos na comunidade ifgeana, materializem a função social, princípios, objetivos e metas institucionais, isto é, que proporcionem o encontro da política institucional com as iniciativas e expectativas de professores, estudantes e técnico-administrativos, de modo que concorra para a aglutinação de núcleos de estudos e pesquisa e de pesquisadores, prioritariamente organizados em rede e integrados à política de pesquisa institucional.

A elevação dos níveis de ensino, a ampliação das possibilidades de atuação na extensão e, sobretudo, a consolidação da pesquisa no IFG passam necessariamente por um amplo processo de qualificação dos seus servidores em nível de mestrado e de doutorado.

Nessa direção, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação tem se empenhado no sentido da criação das condições de liberação de professores e de



técnico-administrativos para a pós-graduação *stricto sensu*, do estabelecimento de parcerias com outras instituições de ensino superior (IES) para a oferta de pós-graduação interinstitucional (MINTER e DINTER) para os servidores do IFG e da ampliação da oferta de bolsas institucionais voltadas para subsidiar servidores que se encontram matriculados em pós-graduação *stricto sensu*.

O desenvolvimento de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* da Instituição também tem recebido atenção por parte da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Além do curso de especialização em Ensino de Ciências e Matemática, em funcionamento no Câmpus Jataí, estão sendo concebidos projetos de outros cursos de especialização voltados tanto para a comunidade em geral quanto para os servidores técnico-administrativos e docentes.

Além disso, em 2012 o IFG passou a ter em funcionamento seus dois primeiros cursos de pós-graduação *stricto sensu*. A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) aprovou os dois projetos de mestrado submetidos pelo IFG em 2011: Mestrado Profissional em Tecnologia de Processos Sustentáveis; e Mestrado Profissional em Educação para Ciência e Matemática, a serem ofertados, respectivamente, nos câmpus Goiânia e Jataí do IFG. Estes cursos se constituírão em mais uma oportunidade de qualificação do quadro de servidores do IFG.

Para a consecução desta atuação acadêmica no campo da pesquisa e da pós-graduação, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação apoia-se na seguinte estrutura burocrático-administrativa: Departamento de Pesquisa e Inovação, que tem a incumbência de viabilizar o desenvolvimento das políticas de pesquisa e inovação no âmbito dos câmpus do IFG, de supervisionar e apoiar a atuação dos Núcleos de Estudos e Pesquisa e de coordenar o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica (PIBIC e PIBITI), contando, para tanto, com a Coordenação do Centro de Inovação Tecnológica, com a atribuição de difundir a cultura de inovação no IFG e de realizar prospecção junto aos projetos de pesquisa desenvolvidos no IFG, visando à proteção da propriedade intelectual; a Coordenação-Geral de Pós-Graduação, com a atribuição de auxiliar na elaboração e avaliação dos projetos de



cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* da Instituição e de buscar parcerias com outras IES, visando à qualificação do quadro de servidores do IFG; a Coordenação da Editora, que tem a incumbência de promover ações que visem à publicação e socialização da produção acadêmico-científica dos servidores e estudantes do IFG; e a Coordenação-Geral de Bibliotecas, que tem a incumbência de coordenar e avaliar as ações do Sistema Integrado de Bibliotecas do IFG, de forma a propiciar a uniformização dos processos administrativos e dos serviços aos usuários ofertados em todos os câmpus do Instituto Federal de Goiás, de acordo com as orientações advindas do Sistema Integrado de Bibliotecas.

Os desafios que estão colocados para a atuação acadêmica no campo da pesquisa e pós-graduação demandam, por parte da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, respostas que possibilitaram a implantação da Editora do IFG e o Sistema Integrado de Bibliotecas, assim como a consolidação de sua atuação na pós-graduação, o que também demanda eventuais recomposições da estrutura burocrático-administrativa supramencionada.

1.5.3. Atuação acadêmica no campo da extensão

Compreende-se Extensão como um processo educativo, cultural e científico que integra Ensino e Pesquisa e visa atender às demandas da sociedade. Neste movimento, reconhece a necessidade da troca entre saberes acadêmico e popular, como forma de oxigenar a vida acadêmica e democratizar o acesso aos saberes produzidos. Por fim, ressalta-se que a natureza da Extensão assume dimensão interdisciplinar e se pauta por processo dialético, que reelabora em outros patamares os saberes produzidos, a partir da reflexão e do confronto destes com a realidade social e as suas demandas. Nesta perspectiva, a Extensão visa à emancipação do cidadão, conforme inciso V do Art. 7º da Lei nº 1.892, de 29 de dezembro de 2008.

Sendo a Extensão, neste caso, um princípio e uma atividade vinculada à educação profissional e tecnológica, compreende-se que, de um lado, as questões relativas ao mundo do trabalho e a inclusão social constituem aspectos fundantes



desta relação e, de outro, que há necessidade de empreender políticas e ações que levem em consideração a natureza pluricurricular e multicâmpus do IFG.

É importante ressaltar ainda que a Extensão desenvolve atividades que visem à divulgação da produção e dos conhecimentos científicos, técnicos e tecnológicos do IFG, incentivando o desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional de acordo com suas peculiaridades.

A partir desta compreensão definiram-se a identidade da Extensão, bem como a sua concretização por meio de programas, projetos e ações. Ao longo do processo de construção do PDI houve um detalhamento da política de Extensão, em diálogo com a função social do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e seus diversos campos de atuação, mormente o Ensino e a Pesquisa.

2. PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

O Projeto Político Pedagógico Institucional (PPI) visa estabelecer princípios, diretrizes e metas destinadas a orientar o trabalho pedagógico institucional relativo às ações em âmbito educacional, no seu sentido mais *stricto*. O desdobramento das suas proposições indica também o estabelecimento da identidade institucional e das formas de interlocução do IFG com a sociedade e vice-versa. Assim, a elaboração do PPI representa a assunção formal de um tipo de educação e, principalmente, a exposição transparente para a sociedade de como, a partir de determinados princípios, se tem buscado construir a formação profissional técnica e tecnológica no IFG.

Para a Instituição, a elaboração do PPI se dá num momento histórico cujos desafios passam, de um lado, por reconstruir práticas educacionais avançadas e emancipatórias (como, por exemplo, a educação integrada) e, de outro lado, por reafirmar os fundamentos da educação pública, gratuita e de qualidade, assim como por estabelecer vínculos com as novas necessidades sociais e culturais de sujeitos plenos de direito, como colocado pela Constituição Brasileira.

As novas proposições colocadas para a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica exigem ações e regulamentações adequadas à nova realidade vigente. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás,



como integrante da Rede Federal, incorporou outros níveis e modalidades de educação, ampliando e transformando sua natureza.

Nesta perspectiva, há de se pensar e de promover, efetivamente, a articulação entre ensino, pesquisa e extensão; portanto, o Projeto Político Pedagógico Institucional se afirma como um documento vivo, dinâmico e, por isso mesmo, representativo das ideias e práticas em construção, que buscam criar e recriar princípios, ações e normas que possibilitem a formação integral do ser humano. Ser humano historicamente constituído e permanentemente vinculado às necessidades sociais e culturais, fundamentalmente àquelas oriundas de setores que há muito foram excluídos da apropriação das riquezas e dos benefícios proporcionados pelo avanço da ciência e da tecnologia e da participação efetiva nas decisões políticas.

2.1. Princípios filosóficos e teórico-metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da Instituição

A construção do Projeto Político Pedagógico Institucional (PPI) está assentada nos seguintes princípios: integração entre conhecimento geral e conhecimento específico e entre teoria e prática; formação técnica e tecnológica, com desenvolvimento da capacidade investigativa, reflexiva e crítica, devidamente articuladas às questões artístico-culturais que a estes permeiam; formação básica sólida e formação profissional abrangente, capacitando o cidadão jovem e adulto de maneira autônoma na sua relação com as demandas de conhecimentos oriundos, não só de sua área profissional, mas também de sua relação social.

No PPI e na prática educativa, postula-se a defesa da formação omnilateral, ou seja, verdadeiramente integral do ser humano, pressupondo, portanto, estabelecer nos currículos e na prática político-pedagógica da Instituição a articulação entre educação, cultura, arte, ciência e tecnologia, nos enunciados teóricos, metodológicos, políticos e pedagógicos da ação educativa institucional.

A formação acadêmica do cidadão pressupõe o reconhecimento e a exigência da educação integrada que reflita uma concepção teórica fundamentada em uma opção política, a de oferecer ao cidadão um saber omnilateral, formando-o, acima



de tudo, como parte efetiva da construção da sociedade, entendendo-o, portanto, como sujeito da história e compreendendo a relação entre saber político, saber técnico e saber sócio e artístico-cultural.

Para a educação com vistas à formação profissional e tecnológica, o trabalho é uma categoria central para a compreensão e a prática educativa, unificado à formação humanística e artístico-cultural que envolve toda a formação acadêmica do jovem e do adulto. O trabalho é a forma particular de produção da própria vida humana e envolve a construção de meios de subsistência física e cultural, colocando-se em contato com outros indivíduos enquanto ser social com consciência de si, dos outros e da sociedade.

A formação acadêmica e escolar nessa perspectiva pressupõe o reconhecimento e a exigência do trabalho como lócus de produção do conhecimento e como princípio educativo. A educação integrada reflete uma concepção teórica fundamentada em uma opção política, a de oferecer ao educando uma formação que contribua para sua emancipação.

As formas educativas específicas de produção técnica e tecnológica e do saber científico devem estar adequadas aos interesses sociais mais amplos, para serem mediadoras da reconstrução da história e da identidade individual e coletiva dos amplos segmentos dos trabalhadores, permitindo, dessa forma, a socialização das múltiplas dimensões do conhecimento.

As discussões relativas ao trabalho e à compreensão da cultura também como um conjunto de valores e práticas sociais que se constroem e que se alteram com as transformações das condições materiais e históricas é determinante para a busca de especificidade da construção de uma educação profissional e tecnológica. Portanto, a apreensão da influência dos processos culturais na construção do pensamento hegemônico e dos seus impactos no cotidiano social e político dos trabalhadores são centrais para a definição de educação profissional técnica e tecnológica.

A conscientização e reflexão sobre a centralidade do trabalho e a história da cultura do trabalho, a qualificação profissional e o cotidiano do trabalhador, a



exclusão pelo desemprego e a precarização das condições de trabalho são elementos de efetiva contribuição para análise das reais condições de inserção dos trabalhadores no processo de produção, organização e gestão dos bens materiais, artísticos e culturais da sociedade.

A aquisição de uma cultura geral do trabalho pressupõe o conhecimento da produção em seu conjunto e o estudo de uma determinada profissão. Assim, o trabalhador deve ter o domínio da operacionalização de uma forma de trabalho e esse domínio só é possível por meio de sua inserção em um processo produtivo específico. A relação entre educação e trabalho, compreendida nestes termos, indica também que o conhecimento, a técnica e a tecnologia estão ligados à cultura, à organização social e à práxis histórica.

Atente-se para que um dos objetivos, dentre outros, do IFG é "ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos técnicos integrados ao ensino médio, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos" (Lei nº 11.892/2008, Inciso I do Art. 7), esta Instituição deve, portanto, promover um conceito mais abrangente de tecnologia, relacionando-o com todos os aspectos culturais contextualizados, o que interessa diretamente à educação profissional técnica e tecnológica.

Isto nos leva a compreender que a reflexão sobre a definição de tecnologia, observando-se os seus limites e possibilidades na formação do acadêmico jovem e adulto emancipado, contribui na indicação de caminhos para a educação profissional e tecnológica que levem em consideração os aspectos humanos, sociais, históricos, econômicos e culturais, evitando-se desta forma o desenvolvimento de uma educação somente técnica, na qual o ser humano seja por ela subjugado.

O entendimento que a instituição educacional tem sobre a técnica e a tecnologia orienta o tipo de desenvolvimento que se deseja para o Brasil, ou seja, para uma posição de emancipação e desenvolvimento, de fato, soberano, ou para a continuidade de seus laços históricos de dependência, exploração e dominação.

A tecnologia pode ser perversa, se não estiver aliada à dimensão humana e social, pois não é neutra, modifica os modos de fazer do ser humano e apresenta forte



impacto sobre o seu modo viver, transformando a organização social, a consciência humana e social, pois não é neutra, nem mesmo na sua concepção.

Decorre daí a necessidade de refletir sobre a relação entre teoria e prática na formação do técnico e do tecnólogo para que, de fato, esta formação contribua para o avanço da práxis pedagógica compromissada com a emancipação profissional do acadêmico jovem e adulto. Tendo em vista que este profissional, jovem e adulto, está inserido em uma sociedade que passa por mudanças estruturais no processo produtivo que demanda, deste profissional, competências de comunicação, desenvolvimento do raciocínio lógico-formal, trânsito inter e transdisciplinar, além da capacidade de tomar decisões e de transferir saberes anteriores para situações novas.

Portanto, de acordo com esses pressupostos e apresentados os princípios iniciais, faz-se necessário romper com a fragmentação do saber, buscando entrelaçar teoria e prática, pensar e fazer, ciências exatas, da natureza e ciências humanas.

2.2. Políticas de ensino

A criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, no bojo do processo de expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e a ela condicionada configura uma nova identidade institucional pela afirmação do caráter social de origem dessas instituições e pelo redimensionamento de seu papel no atual contexto de desenvolvimento científico e tecnológico.

O fortalecimento da educação profissional técnica integral de nível médio e a ampliação da atuação na formação de professores, com a criação das licenciaturas nas várias áreas do conhecimento, assumem relevância na atuação destas instituições. Em paralelo, a atuação nos cursos de tecnologia e a valorização das engenharias consolidam a trajetória de construção da universalidade e da pluralidade do trabalho educativo desenvolvido por estas instituições, na singularidade da aproximação histórica com o mundo do trabalho, da produção e das relações sociais em que, necessariamente, se desenvolvem.

A retomada da oferta dos cursos técnicos integrados ao ensino médio no atual contexto tem como objetivos:



1) ampliar a atuação institucional, no atendimento à educação básica de qualidade, pública e gratuita, para, no mínimo, 50% do total de vagas ofertadas por todos os Câmpus da Instituição;

2) proporcionar uma formação integral, com a articulação do conhecimento à prática social, às relações de trabalho e aos processos científicos e tecnológicos;

3) integrar a teoria á prática no domínio das técnicas de produção nas áreas de formação profissional dos cursos; contextualizar a educação profissional ao mundo do trabalho e às transformações técnico-científicas e artístico-culturais abordadas pelas áreas de conhecimento na educação básica;

4) formar, de maneira integrada, técnicos de nível médio com capacidade de intervenção qualificada no trabalho e na vida pública.

Na expansão da oferta de cursos e vagas da educação profissional técnica de nível médio integrada ao ensino médio, também na modalidade de educação de jovens e adultos, afirma-se a responsabilidade do Governo Federal na escolarização e profissionalização desse contingente populacional, estimado em sessenta e oito milhões de pessoas. Na modalidade EJA, em especial, se faz necessária a criação de políticas institucionais amparadas por políticas públicas que estabeleçam infraestrutura adequada, para evitar a evasão dos educandos e garantir a permanência do educando.

Outra importante meta e compromisso social dos Institutos é a atuação na formação inicial e continuada de professores, por meio da implantação de cursos de licenciatura e de formação pedagógica, que devem ocupar no mínimo 20% do total de vagas ofertadas pela Instituição, o que torna as licenciaturas prioridade institucional de atuação no ensino superior. Segundo dados do Ministério da Educação, apenas 15% dos professores brasileiros foram formados em instituições públicas, o que revela a pequena participação destas instituições na formação de profissionais da educação no Brasil. O Plano Nacional de Ações Articuladas para a Formação de Professores, envolvendo as instituições de educação superior mantidas pela União, Estados e Municípios, reafirma e estabelece o compromisso institucional com a criação de cursos de licenciatura e a ampliação da oferta de vagas para esta modalidade de educação.



Todos os Câmpus do IFG cumprirão importante papel no alcance dessa meta e no atendimento das demandas e necessidades sociais apontadas pelo Censo da Educação Básica. Atualmente, com a expansão da Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia e com os novos concursos realizados, todos os câmpus inaugurados contam com um número considerável de servidores com formação em níveis de graduação e pós-graduação, atendendo às demandas apresentadas pelo programa de expansão dos IFs em todo território nacional. Nesse sentido, o IFG já concentra um relativo número de docentes e servidores com qualificação na área de educação.

A oferta dos cursos de licenciatura, articulada aos demais níveis e modalidades de ensino da Instituição, em todos os câmpus, tem dado a estes cursos uma característica própria de formação docente, pois traz no núcleo pedagógico temas importantes para a formação de professores, a exemplo da discussão sobre a escolarização e a qualificação profissional de jovens e adultos, que é um campo de atuação do professor formado nos cursos de licenciaturas.

O fortalecimento da presença institucional na formação de profissionais nas áreas de educação, ciência e tecnologia, na pesquisa e desenvolvimento, incorpora os cursos de tecnologia e os bacharelados no leque das modalidades de ensino superior ofertados, com atenção a toda as áreas do conhecimento.

A proposta de PPI do IFG persegue esses objetivos e procura elucidar eixos e diretrizes de atuação para a educação profissional e tecnológica, observando-se ainda os seguintes parâmetros:

- 1) a garantia do cumprimento dos percentuais de oferta de vagas nos níveis e modalidades de ensino, estabelecidos na Lei nº 11.892/2008;
- 2) o dimensionamento da oferta de cursos em no máximo três eixos tecnológicos do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos e de Tecnologia, nos Câmpus da expansão e nos departamentos de áreas acadêmicas;
- 3) a observação, por meio de estudos técnicos, do interesse social e desenvolvimento regional na criação de cursos em todos os níveis e modalidades de ensino;
 - 4) o ajuste da oferta de cursos, vagas e modalidades, priorizando cursos e



projetos curriculares de maior perenidade;

5) o respeito à denominação dos catálogos de cursos e a indicação de referência das profissões;

6) a otimização do quadro docente e da infraestrutura de todos os Câmpus com a diversificação da oferta de cursos, dentro de uma mesma área de conhecimento, e ajustados ao público-alvo e às modalidades de oferta (integrado, subsequente, EJA ou, ainda, na relação entre os níveis de ensino, como exemplo, a oferta de Licenciatura em Química, combinada à oferta de Curso Técnico de Química);

7) a oferta de cursos especiais presenciais ou a distância, preferencialmente por meio de parcerias e programas, assegurando-se o caráter público e gratuito e a qualidade do trabalho acadêmico.

2.2.1. Diretrizes Curriculares, para a Educação Profissional Técnica, de Nível Médio

A oferta de cursos técnicos de nível médio na forma integrada ao ensino médio será pautada pelas seguintes diretrizes:

- 1. prioridade de oferta, nos termos da lei de criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, Lei nº 11.892/2008;
- 2. estrutura curricular organizada em regime seriado anual, com ingresso no início de cada ano letivo;
- 3. matriz curricular organizada por disciplina e carga horária informada em horas;
- 4. estruturas curriculares voltadas para a educação de jovens e adultos no turno noturno (PROEJA), em regime seriado semestral ou anual, com ingresso no início de cada semestre/ano letivo;
- 5. componentes curriculares das áreas de conhecimento relativos ao ensino médio e à educação profissional atendendo ao disposto nos pareceres e resoluções em vigor e, ao mesmo tempo, possibilitando a articulação das diferentes áreas do conhecimento;
- 6. articulação dos componentes curriculares do ensino médio e da educação profissional no âmbito dos cursos, formalizada nas ementas de disciplinas e



efetivada por meio de ações e projetos de integração desenvolvidos pelos discentes, com o acompanhamento dos docentes;

- 7. inclusão de temática referente à história e cultura afro-brasileira e indígena no currículo, conforme estabelece a Lei nº 11.645/2008;
- 8. inclusão da segunda língua estrangeira, com a obrigatoriedade institucional da oferta do Espanhol, conforme estabelece a Lei nº 11.161/2005, e de Libras;
- 9. inclusão das disciplinas de Filosofia e Sociologia em todas as séries do ensino médio;
- 10. matriz curricular única na formação técnica de um mesmo curso ofertado pelos câmpus do IFG. Quando necessárias, as adequações de regionalidade não deverão exceder 20% da carga horária total do curso;
- 11. estágio supervisionado como componente curricular obrigatório, com carga horária definida no projeto de curso, aprovado pelo Conselho Superior;
- 12. inclusão de horas de atividades complementares obrigatórias, de caráter técnico, científico, cultural e esportivo, valorizando as práticas profissionais e desenvolvidas de acordo com regulamentação específica aprovada pelo Conselho Superior;
- 13. dimensionamento de turmas com trinta alunos no ato de ingresso no curso;
- 14. inclusão da temática dos direitos humanos e a educação ambiental no currículo dos cursos, conforme estabelecem as novas diretrizes curriculares da educação básica de nível médio, Resolução CNE/CEB nº 2/2012.

A oferta de cursos técnicos de nível médio na forma subsequente ao ensino médio será pautada pelas seguintes diretrizes:

- 1) estrutura curricular organizada em regime semestral no período noturno, com ingresso no início de cada semestre letivo nos cursos presenciais;
- matriz curricular única na formação técnica de um mesmo curso ofertado pelos câmpus do IFG, sendo que as adequações de regionalidade não deverão exceder a 20% da carga horária total do curso;



- estágio supervisionado como componente curricular obrigatório, com carga horária definida no projeto de curso a ser aprovado pelo Conselho Superior;
- 4) inclusão de horas de atividades complementares obrigatórias, de caráter técnico, científico, cultural e esportivo, valorizando as práticas profissionais e desenvolvidas de acordo com regulamentação específica aprovada pelo Conselho Superior;
- 5) dimensionamento de turmas com trinta alunos no ato de ingresso no curso, nos cursos presenciais.

2.2.2. Diretrizes Curriculares para os Cursos de Tecnologia e Bacharelado

Construção de Matriz Curricular que contemple as exigências legais, incluindo a obrigatoriedade da incorporação das temáticas étnico-racial, direitos humanos, sustentabilidade ambiental e da Linguagem Brasileira de Sinais (Libras), como disciplina optativa, nos currículos.

Atualização da oferta, considerando as indicações do Catálogo Nacional de Cursos Tecnológicos, a realidade institucional, as necessidades e demandas sociais e a articulação com os Conselhos Profissionais.

Atendimento às orientações a seguir, com vistas à melhoria da organização acadêmica, a otimização das instalações físicas e da organização administrativa da Instituição:

- 1. adequação do currículo dos cursos ao calendário letivo da Instituição, assegurando o cumprimento do mínimo de 200 dias letivos, estabelecidos pela Legislação, e a carga horária mínima obrigatória de cada curso;
- distribuição das aulas seguindo calendário acadêmico institucional, com
 semanas letivas, incluindo o sábado como dia letivo;
- 3. estágio obrigatório, com carga horária definida no projeto de curso, aprovado pelo Conselho Superior;





4. unificação de projetos de cursos comuns aos Câmpus, sendo que, quando necessários, os aspectos de regionalização não deverão ultrapassar 20% da carga horária total do curso;

5. a oferta de cursos superiores não poderá se antecipar à oferta de cursos técnicos, preferencialmente integrados ao ensino médio, nos termos do que se estabelece o artigo 8º da Lei nº 11.892/2008 (50% de cursos técnicos);

6. destinação de, no mínimo, 10% e, no máximo, 20% da carga horária total para a realização de atividades complementares a serem obrigatoriamente cumpridas pelos discentes.

2.2.3. Diretrizes Curriculares para a atuação na oferta de Cursos de Licenciatura

Observadas as diretrizes gerais para a oferta de cursos nos câmpus do IFG, presentes no PDI 2012-2016, a estruturação da oferta de cursos de Licenciatura obedecerá às políticas e diretrizes de oferta construídas no âmbito do Fórum de Licenciaturas do IFG, da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e aprovado pelo Conselho Superior da Instituição.

São elementos constitutivos desta política e das diretrizes de oferta os seguintes apontamentos:

- 1. constituição de corpo docente com formação compatível, estimulando e valorizando a capacitação *stricto sensu* na área de educação;
- 2. articulação de ações de capacitação docente e de técnicosadministrativos *lato sensu* na área de gestão da educação e do currículo e na área de formação de professores;
- 3. valorização dos conhecimentos teóricos e metodológicos do campo da educação no currículo das licenciaturas já ofertadas e a serem ofertadas;
- 4. fortalecimento e unificação da base de formação docente em educação em todos os Câmpus;
- 5. inserção de conteúdos de formação em educação profissional e tecnológica no currículo dos cursos a serem ofertados;
 - 6. adequação da oferta das licenciaturas às demandas da educação básica,



em especial no que se refere à implementação de currículos, como a inclusão de disciplinas temáticas referentes às relações étnico-raciais e cultura afro-brasileira e indígena, o desenvolvimento do currículo integrado e a educação de jovens e adultos;

- 7. inclusão da disciplina Libras como componente obrigatório (Decreto nº 5.626/2005);
- 8. definição da matriz curricular comum e obrigatória na oferta de cursos de formação inicial e continuada de professores;
 - 9. dimensionamento de turmas com 30 alunos no ato de ingresso no curso.

2.2.4. Diretrizes para a Oferta de Cursos na Modalidade de Educação a Distância

Para assegurar as diretrizes e a consolidação do projeto pedagógico nos projetos de curso na modalidade de Educação a Distância, serão viabilizadas ações no sentido de assegurar o acompanhamento, a avaliação e a realimentação dos projetos e currículos. Assim sendo, indicam-se as seguintes ações:

- 1. oferta de cursos de educação a distância respeitando as diretrizes pedagógicas para a educação básica e superior, conforme apresentadas neste documento;
- observância da legislação específica para esta modalidade de oferta, em consonância com as exigências legais de cumprimento de carga horária dos cursos técnicos e superiores;
- 3. oferta de até 20% da carga horária dos cursos superiores presenciais, reconhecidos, por meio da educação a distância;
- 4. oferta de cursos técnicos e superiores por meio da educação a distância, de acordo com as possibilidades estruturais e de demanda;
- 5. implementação da oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu,* destinando até 20% da carga horária de forma não-presencial;
- 6. oferta de cursos técnicos e de formação inicial e continuada (FIC) a distância, por meio de programas específicos da SETEC/MEC;
- 7. criar as estruturas físicas, tecnológicas e de pessoal adequadas para a oferta da modalidade de educação a distância;



- 8. promover a capacitação de recursos humanos (docentes e técnico-administrativos) para atuarem na modalidade de educação a distância;
- 9. oferta de pelo menos dois cursos superiores, regulares, na modalidade à distância até o ano de 2015;
- 10. criação de um grupo de estudo sobre a EAD, envolvendo todos os câmpus, com discussão teórica e metodológica sobre a EAD e estudos de caso em todos os Câmpus do IFG referente à implantação da EAD;
 - 11. criar infraestrutura tecnológica exclusiva para EAD.

2.3. Plano para Atendimento às Diretrizes Pedagógicas

Para assegurar as diretrizes pedagógicas do PPI nos projetos de curso da educação profissional técnica de nível médio e da educação superior nas suas diferentes modalidades, serão viabilizadas ações no sentido de assegurar o acompanhamento, a avaliação e a realimentação dos projetos e currículos. Nessa perspectiva indicam-se as seguintes Ações Estratégicas:

- 1. definir a matriz curricular comum e obrigatória para os cursos técnicos de nível médio em tempo integral;
- constituir o núcleo de conhecimentos e competências técnicas comuns e obrigatórias para os cursos técnicos de nível médio por eixos tecnológicos;
- definir a matriz de referência dos currículos de Bacharelado e Tecnologia,
 com a inclusão de uma base de conhecimentos científicos, tecnológicos e culturais,
 comum e obrigatória;
- 4. aprovar resolução das políticas e diretrizes da formação pedagógica de professores nos cursos de Licenciatura;
 - 5. constituir o Fórum de Formação de professores do IFG;
- 6. instituir, no âmbito da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Fórum de discussão do ensino profissional e tecnológico, com a participação regular de representantes das áreas acadêmicas do IFG e tendo como objetivo aproximar a Instituição dos conselhos profissionais, setor produtivo e organizações da sociedade e dos trabalhadores;



- 7. consolidar a constituição de núcleos do Observatório do Mundo do Trabalho e da Educação Profissional em cada Câmpus do IFG;
- 8. constituir comissão de políticas públicas para a igualdade racial, com atuação nos Câmpus e na Reitoria;
 - 9. realização de curso de capacitação de gestores na área acadêmica;
 - 10. aprovar a regulamentação referente aos projetos de ensino;
 - 11. publicação impressa da legislação acadêmica;
- 12. produção de manual do aluno com resumo dos principais tópicos da legislação acadêmica.

2.3.1. Perfil de egresso

A definição do perfil do egresso na educação profissional observa o estabelecido nas resoluções do CNE/CEB relativas ao ensino médio e ao ensino técnico, as resoluções, pareceres e portarias reguladoras da educação superior nas diferentes modalidades de oferta e de cursos, as diretrizes constantes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos e dos Cursos Superiores de Tecnologia, publicados pela SETEC/MEC.

Na definição dos perfis profissionais de conclusão dos cursos devem-se atentar, ainda, às orientações e estudos de oferta de cursos e às necessidades e demandas sociais e de desenvolvimento regionais, constantes dos relatórios do Observatório do Mundo do Trabalho e da Educação Profissional do IFG. O Código Brasileiro de Ocupações e as resoluções dos conselhos profissionais, especialmente no caso dos cursos oriundos das áreas e subáreas das engenharias, são também referenciais para a elaboração dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC).

Tanto na educação profissional técnica de nível médio quanto nos cursos de graduação da educação superior a legislação prevê, para a formação do perfil do egresso: capacidade de interação com as temáticas referentes à diversidade social, cultural e étnica; a sustentabilidade ambiental e social; o tratamento das questões relativas aos direitos humanos, ao envelhecimento e ao respeito e ao convívio com as



diferenças, dentre elas a possibilidade de aprendizado de novas formas de linguagem, por meio do ensino de LIBRAS.

Por fim, o perfil profissional dos egressos dos cursos técnicos e superiores do IFG deve contemplar a capacidade: de posicionamento crítico dos profissionais, frente às alternativas e projetos de desenvolvimento econômico, social, político e cultural em debate e enfrentamento na sociedade; de identificar e posicionar-se frente às tendências de desenvolvimento da ciência e tecnologia e seus reflexos, sociais e ambientais, na aplicação aos processos produtivos e de trabalho, a iniciativa e liderança na tomada de decisões; de articulação de equipes e de planejamento de metas, dentre outros, demonstrando profundo vínculo com as necessidades e compromissos sociais mais amplos, sendo contemplados como variáveis determinantes do perfil profissional do egresso em todas as áreas e níveis de atuação do IFG no ensino.

2.3.2. Seleção de conteúdos

A seleção de conteúdos na educação profissional técnica de nível médio no IFG observa os princípios constantes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conforme expresso:

- 1. a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática;
- 2. consideração das condições de escolaridade dos alunos em cada estabelecimento;
 - 3. orientação para o trabalho.
- 4. promoção do desporto educacional e apoio às práticas desportivas não formais.

Na oferta da educação profissional técnica de nível médio, integrada ao ensino médio, o currículo, a carga horária, os componentes curriculares e as temáticas abordadas contemplam o princípio da universalidade da educação básica, o conhecimento e respeito à diversidade, a contextualização histórica, social e cultural do conhecimento, da ciência, da técnica e da tecnologia.





A seleção de conteúdos e abordagens metodológicas está orientada ainda pela adequação da oferta de cursos à faixa etária atendida. A inclusão do público de jovens e adultos, por meio do PROEJA, requer maior aproximação da teoria com a prática, a superação do senso comum e, ao mesmo tempo, o reconhecimento do saber acumulado pela experiência de vida. Esses princípios estão referenciados no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e devem estar contemplados no Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC). A integração do ensino técnico ao ensino médio requer que seja contemplado, na seleção dos conteúdos, o perfil profissional do egresso e as suas áreas de atuação.

Na educação superior, a seleção de conteúdos deve ser orientada pelo PPI, pelo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e pela legislação específica para cada curso e modalidade de oferta, oriunda do Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação (MEC/CNE). O perfil profissional do egresso, definido no projeto de curso, e as áreas de atuação do profissional também determinam a seleção dos conteúdos a serem abordados ao longo dos cursos.

A seleção de conteúdos nos cursos da educação profissional técnica de nível médio e da educação superior de graduação devem, ainda, se pautar pelas diretrizes de atuação profissional regulada pelos Conselhos Profissionais, quando houver. A integração do ensino à pesquisa e à extensão deve estar refletida na proposição do currículo dos cursos e orientar a seleção dos conteúdos e métodos do processo de ensino e aprendizagem.

A seleção de conteúdos em todos os níveis de ensino do IFG deve expressar-se no ementário das disciplinas e dos demais componentes curriculares constantes do PPC dos cursos, nos planos de ensino, na seleção de bibliografia e nas atividades acadêmicas propostas, devendo contemplar o campo de atuação profissional, as múltiplas dimensões da formação humana, o espírito crítico, a capacidade de tomar decisões, de posicionar-se frente aos contextos de crise e de mudanças e a autonomia intelectual e de trabalho.



2.3.3. Princípios metodológicos

Conforme expresso no Art. 3º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- 1. igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- 2. liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
 - 3. pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
 - 4. respeito à liberdade e apreço à tolerância;
 - 5. coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
 - 6. gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
 - 7. valorização do profissional da educação escolar;
- 8. gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;
 - 9. garantia de padrão de qualidade;
 - 10. valorização da experiência extraescolar;
 - 11. vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

Esses princípios norteadores do ensino postos pela legislação foram assumidos pelo IFG como parte integrante da sua atuação no ensino, pesquisa e extensão e do diálogo permanente que deve manter com a sociedade na defesa das políticas públicas de educação. As normas da gestão democrática do ensino público e das demais ações de interesse social no IFG serão definidas com a observância das particularidades da Instituição e com a participação da comunidade acadêmica, por meio das instâncias de debates e deliberações.

No PPI, os princípios metodológicos da ação educativa e do currículo estão expressos conforme descritos:

1. integração entre conhecimento geral e conhecimento específico como princípio norteador da construção dos diversos itinerários formativos presentes na Instituição;



- 2. formação técnica e tecnológica e a criação de tecnologia como constructos histórico-sociais, culturais e econômicos;
 - 3. integração entre teoria e prática;
- 4. formação básica sólida, capacitando o aluno trabalhador, jovem e adulto, a atuar de maneira autônoma na sua relação com as demandas de conhecimentos oriundos do mundo do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura.

Como princípio metodológico, deve-se assegurar aos educandos com necessidades especiais atendimento diferenciado, garantindo acessibilidade, com previsão de métodos, técnicas e recursos educativos especiais, conforme art. 59 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

2.3.4. Processo de avaliação

O processo de avaliação das instituições de educação superior no Brasil, estabelecido em legislação específica, Decreto nº 5.773, de maio de 2006, é de responsabilidade do Ministério da Educação, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). O processo de avaliação realizado no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) engloba a avaliação da Instituição, dos cursos e do desempenho acadêmico dos estudantes, por meio do Exame Nacional dos Estudantes da Educação Superior (ENADE).

A avaliação dos cursos da educação básica de nível médio conta, até o momento, com o SISTEC, que acompanha o fluxo de matrículas de turmas e alunos em todos os níveis e modalidades de ensino na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica com o censo da educação básica (Educacenso) e com o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

No âmbito das instituições de educação superior, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) responde pela elaboração e condução dos processos de avaliação mais globais. A Pró-Reitoria de Ensino e os Departamentos de Áreas Acadêmicas acompanham e avaliam o desempenho acadêmico da Instituição com base nos dados constantes do Sistema de Gestão Acadêmica, além dos relatórios de gestão administrativa, de projetos, reuniões de equipes e outros.



A avaliação do processo de ensino e aprendizagem observa o disposto na legislação acadêmica dos cursos e modalidades de ensino, aprovada pelo Conselho Superior da Instituição por meio de resoluções, e obedece, em linhas gerais, aos seguintes princípios:

- 1. deve ser ampla, contínua, gradual, cumulativa e cooperativa, envolvendo os aspectos qualitativos e quantitativos da formação do educando;
 - 2. realizada em conformidade com os planos de ensino das disciplinas;
- 3. as avaliações escritas deverão ser devolvidas ao aluno no período letivo a que se referem;
- 4. os resultados das avaliações e frequência deverão ser registrados nos diários de classe e divulgados, observando-se os períodos de lançamento de notas no Sistema de Gestão Acadêmica;
- 5. contemplar a apreensão da capacidade de articulação entre teoria e prática, conhecimentos gerais e específicos, senso comum e conhecimento científico;
- 6. contemplar a apreensão da capacidade de posicionamento do educando frente às ideias, concepções e conceitos, situando-os histórica e socialmente;
 - 7. ser planejada e informada aos discentes no início de cada período letivo.

A avaliação enquanto uma dimensão do processo de formação do educando e do desenvolvimento do ensino deve contemplar a articulação aos métodos de pesquisa e às ações de interação com a sociedade. A indissociabilidade Ensino, Pesquisa e Extensão deve integrar a prática docente e discente nos diferentes níveis e modalidades de ensino no IFG.

2.3.5. Prática profissional, atividades complementares e de estágios

A prática profissional definida em cada projeto de curso deve observar a legislação específica nos níveis e modalidades de ensino que contempla a regulamentação das atividades complementares, na matriz curricular dos cursos de licenciatura e nos projetos desenvolvidos pelas áreas acadêmicas. As atividades de caráter acadêmico, técnico, científico, artístico, cultural, esportivo, de inserção



comunitária e as práticas profissionais vivenciadas pelo educando integram o currículo dos cursos técnicos e de graduação da Instituição, correspondendo a um mínimo de 120 horas e no máximo 10% da carga horária total do curso, sendo obrigatória a sua proposição e desenvolvimento pelas áreas acadêmicas da Instituição.

As atividades complementares devem ser cumpridas pelo aluno no período em que ele estiver cursando as disciplinas da matriz curricular do curso, sendo um componente obrigatório para a conclusão do curso e privilegiam, dentre outros, os seguintes grupos de atividades:

- 1) visitas técnicas;
- 2) atividades práticas de campo;
- 3) participação em eventos técnicos, científicos, acadêmicos, culturais, artísticos e esportivos;
- 4) apresentação de trabalhos em feiras, congressos, mostras, seminários e outros;
 - 5) Intérprete de línguas em eventos institucionais e outros;
 - 6) monitorias por período mínimo de um semestre letivo;
- 7) participação em projetos e programas de ensino, extensão, iniciação científica e tecnológica como aluno do projeto, bolsista ou voluntário e Estágio curricular não obrigatório;
- 8) participação como representante discente nas instâncias da Instituição por um período mínimo de um semestre letivo;
- 9) participação em órgãos e entidades estudantis, de classe, sindicais ou comunitárias;
 - 10) realização de trabalho comunitário;
 - 11) atividades profissionais comprovadas na área de atuação do curso.

Pelos regulamentos aprovados, as áreas acadêmicas devem proporcionar a realização dessas atividades acadêmicas aos estudantes, bem como proceder à avaliação e convalidação de atividades realizadas nos outros órgãos e instituições, realizadas pelos coordenadores de cursos e áreas e pela coordenação acadêmica dos departamentos a que se vinculam os cursos. O registro das atividades para



integralização curricular é de responsabilidade das coordenações de apoio administrativo de cada departamento.

A expansão da Rede Federal, com a criação dos Institutos Federais e a implantação de novos câmpus aponta para a necessidade de ampliação das atividades de estágio, que atualmente atendem, em média, três mil alunos por ano por meio da realização do trabalho de acompanhamento e avaliação de estágios e análise de processos de dispensa de estágio e aproveitamento de atividades de estágios não obrigatórios.

Destacam-se, a seguir, aspectos importantes da regulamentação do estágio no IFG:

- 1. o aluno só poderá ser encaminhado para o estágio pelo IFG se tiver 16 anos completos e estiver regularmente matriculado no Instituto;
- 2. o professor-orientador realiza a orientação e a supervisão de estágio dos alunos do IFG com o coordenador de curso;
- 3. os Termos de Compromisso de Estágio são firmados pelo período de 06 meses, e a renovação por igual período fica condicionada a um novo programa de estágio, sendo que o aluno não poderá permanecer na empresa, na condição de estagiário, por mais de 02 anos;
- 4. a carga horária de estágio do aluno que estiver cursando as disciplinas teóricas será de 30 horas semanais e 40 horas para os alunos que já concluíram as disciplinas teóricas ou em período de férias escolares;
- 5. o aluno terá direito a recesso de 30 dias por cada ano de estágio e, se o período de estágio for inferior a um ano, o recesso será proporcional ao tempo trabalhado;
- 6. o aluno que desenvolver atividades profissionais há pelo menos um ano, dentro da área de atuação do curso em que é matriculado no IFG, poderá pedir dispensa de estágio;
- 7. o IFG é responsável pela oferta das vagas de estágio entre os alunos, dando prioridade de vagas aos alunos que estiverem aptos a realizar o estágio obrigatório.



O estágio curricular obrigatório e não obrigatório devem ser contemplados no Projeto Pedagógico do Curso, atendendo às diretrizes constantes do regulamento de estágio do IFG, aprovado pelo Conselho Superior da Instituição. A integralização das atividades de iniciação científica e tecnológica, para efeito de cumprimento das horas de estágio nos cursos técnicos, de tecnologia e de bacharelado, está contemplada pela legislação, uma vez que se articule à área de formação do profissional e esteja prevista no PPC do curso.

Nos cursos de licenciaturas, o estágio curricular é componente obrigatório e segue ementário definido no projeto de curso, sendo de reponsabilidade direta do docente e da coordenação da área responsável pela oferta do curso.

2.4. Inovações significativas no âmbito da flexibilização dos componentes curriculares e oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos

A legislação acadêmica dos cursos da educação profissional técnica de nível médio e dos cursos superiores de graduação, aprovada pelo Conselho Superior da Instituição por meio de resoluções, possibilita o aproveitamento dos conhecimentos adquiridos no mundo do trabalho na integralização das horas de atividades complementares constantes do PPC do curso. Essa articulação do currículo dos cursos ao trabalho e às atividades desenvolvidas pelo educando na sociedade aproxima e estimula a interação da Instituição e dos educandos com o setor produtivo, as instituições e as organizações sociais, constituindo-se, ao mesmo tempo, em experiências de inovação no processo formativo e inserção institucional nacional, regional e localmente, assim como em possibilidades de flexibilização do currículo.

Na educação superior, os documentos da legislação acadêmica estabelecem, ainda, mecanismos que possibilitam flexibilizar o currículo por meio da regulamentação do exame de proficiência para aproveitamento de estudos e conhecimentos adquiridos em cursos regulares da educação profissional ou em outras modalidades de ensino, no trabalho, por meios formais ou não formais, e ainda mediante a verificação de conhecimentos para alunos com extraordinário domínio de conteúdos.



Tal processo permite a integralização de disciplinas e a abreviação do tempo de integralização do curso, mediante procedimentos de avaliação fundamentados no atendimento ao perfil de formação do egresso, no PPC do curso, nos ementários das disciplinas e na avaliação por banca examinadora constituída por docentes das áreas de conhecimento.

Outro aspecto relevante para a flexibilização do currículo e a constituição de itinerários formativos diferenciados está na oportunidade do aluno cursar disciplinas isoladas em outros curso/áreas de conhecimento, cursar disciplinas constantes da matriz curricular do curso em outras instituições de ensino, nacionais e estrangeiras, a exemplo da participação e do apoio da Instituição no programa Ciências sem Fronteiras.

Nos cursos superiores de graduação, observadas as diretrizes da legislação, existe a possibilidade de flexibilizar a organização acadêmica dos cursos presenciais por meio de 20% da carga horária ministrada a distância.

2.5. Políticas de pesquisa

A pesquisa constitui-se como um dos pilares da formação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, a qual, por premissa, visa produzir conhecimentos nas diversas áreas e em sintonia com as demandas do desenvolvimento local, regional e nacional, de modo a atender aos interesses da sociedade e contribuir para uma formação humana e cidadã dos trabalhadores brasileiros, assegurando-lhes uma permanente atualização ante os avanços e desafios sociais e tecnológicos.

A pesquisa é a articulação dos saberes existentes com as necessidades dos indivíduos e da sociedade, afinal ciência e tecnologia são produções humanas marcadas por escolhas políticas e culturais. Por isso, a pesquisa vai além do caráter acadêmico atrelado à formação na pós-graduação. Ela tem como premissa a busca de respostas às necessidades que emergem na articulação entre os currículos desenvolvidos pela instituição educativa e os anseios da comunidade.



Neste sentido, o Instituto Federal de Goiás desenvolve sua política de pesquisa associada às atividades de ensino e de extensão, com foco na relevância social e no desenvolvimento tecnológico e científico do Estado de Goiás e do Brasil. A pesquisa no IFG vislumbra soluções para problemas sociais existentes local ou regionalmente, atendendo aos interesses coletivos da sociedade.

Além disso, a pesquisa é realizada pelo corpo docente, discente e técnico-administrativo, no sentido de buscar reinterpretação e geração de novos patamares de entendimento dos fenômenos estudados, tendo em vista a produção do conhecimento científico e desenvolvimento de técnicas e tecnologias. Da mesma forma, a pesquisa envolve alunos do nível médio (técnico) e superior (graduação e pós-graduação), de modo à "promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior", conforme preconiza a Lei nº 11.892/2008.

O caráter e a condição de Instituição multicâmpus que se estrutura por meio de um grande número de unidades de ensino (câmpus) impõem uma forma de organização dos professores, técnico-administrativos e estudantes envolvidos com a pesquisa que estimule a colaboração intra e interdepartamentos e câmpus.

Neste sentido, recomenda-se que os Núcleos de Estudo e Pesquisa procurem se conformar a partir de eixos de estudo e pesquisa amplos ou mesmo transversais, de modo a estimular a atuação interdisciplinar entre áreas acadêmicas de um departamento e de departamentos distintos, sejam elas áreas afins em termos de conhecimento e/ou áreas apenas relativamente próximas no que tange ao conhecimento, mas compartilhando um eixo de pesquisa transversal comum.

Consequentemente, a organização dos Núcleos de Estudo e Pesquisa que melhor corresponde a este sentido é a organização em rede dos professores, técnico-administrativos e estudantes e dos projetos de pesquisa oriundos de um mesmo departamento e/ou de departamentos e câmpus distintos.

Salienta-se, ainda, que os Núcleos de Estudo e Pesquisa organizados em rede, em termos institucionais, podem compartilhar e/ou mesmo integrar redes interinstitucionais de pesquisa, que podem estar, inclusive, nucleadas em outras instituições.



Diante do exposto, a pesquisa a ser desenvolvida no âmbito do IFG é compreendida em seu sentido mais amplo, possibilitando a atuação nas mais variadas áreas do conhecimento, resguardando o perfil institucional, priorizando-se a pesquisa aplicada que gere novos saberes, produtos ou serviços numa perspectiva emancipatória.

2.5.1. Objetivos

São definidos os seguintes objetivos básicos para a pesquisa no IFG:

- 1. propiciar ações para que o IFG se consolide como um centro de produção de conhecimentos necessários à transformação da realidade social;
- 2. estimular as iniciativas inovadoras, a formação e consolidação de Núcleos de Estudos e Pesquisas e a articulação entre as diversas áreas do conhecimento, de forma a implementar projetos e fortalecer áreas específicas e potencializar o caráter interdisciplinar e interinstitucional da pesquisa e da pósgraduação no IFG;
- 3. incentivar projetos de pesquisa que integrem os cursos técnicos, superiores e de pós-graduação, qualificando e capacitando os pesquisadores;
- 4. estimular o desenvolvimento da iniciação à pesquisa científica, envolvendo pesquisadores docentes, técnico-administrativos e discentes;
- 5. estimular a socialização e divulgação interna e externa da produção do conhecimento científico socialmente relevante e comprometida com a qualidade do ensino e da extensão;
- 6. estimular a conformação de Núcleos de Estudo e Pesquisa que articulem, em rede, professores, técnico-administrativos e estudantes e seus projetos de pesquisa oriundos no âmbito de um departamento e entre diversos departamentos e câmpus da Instituição;
- 7. estimular a formação de Núcleos de Estudo e Pesquisa como parte do processo de criação dos programas e de projetos de pós-graduação *lato* e *stricto sensu*.



2.5.2. Estratégias

Com base nos objetivos acima propostos, a fim de melhor atender às demandas sociais e educacionais, estabelecem-se como estratégias de atuação:

- 1. definir a política de pesquisa e consolidá-la com prioridade no fortalecimento do papel social e público do IFG;
- 2. estabelecer as linhas de pesquisas prioritárias aos objetivos institucionais;
- 3. estabelecer parâmetros e procedimentos para a pesquisa, possibilitando seu desenvolvimento em nível institucional;
- 4. incentivar a formação voltada à pesquisa no âmbito institucional entre os alunos, os professores e os técnico-administrativos;
- 5. estimular a captação de recursos externos, prioritariamente por meio dos órgãos de fomento e editais do poder público, que subsidiem a manutenção e ampliação dos grupos de pesquisa, sem o comprometimento do caráter público e do interesse social;
- firmar Convênio e/ou acordos com Universidades, agências de fomentos e empresas, nacionais e internacionais, assegurando o caráter público e o interesse social;
- 7. constituir o Comitê Institucional de Ética em pesquisa, com regulamentação própria a ser discutida amplamente com a comunidade.

2.5.3. Relação da pesquisa com o ensino

A articulação entre o ensino e a pesquisa passa, necessariamente, pela criação de condições materiais e físicas para tal, o que significa dizer que as atividades docentes não podem se restringir à sala de aula e que os técnicos-administrativos não devem ficar presos às atribuições específicas de sua função. Desta forma, todos os profissionais da instituição poderão constituir-se em pesquisadores e contribuir para o desenvolvimento do ensino e da pesquisa.



Nesse sentido, a pesquisa no IFG deve ter como foco as atividades voltadas para a produção do saber articulada ao ensino, promovendo o envolvimento de alunos de cursos técnicos, tecnológicos, bacharelados, licenciaturas e de pós-graduações, objetivando o estímulo às práticas de produção científica, artística, filosófica e cultural.

Ao articular as atividades de pesquisa às de ensino, o IFG aponta na direção de projetos curriculares capazes de formar cidadãos críticos, com condições de construir conhecimentos relativos ao ser humano de forma comprometida com o desenvolvimento social, econômico, artístico e cultural da sociedade brasileira.

Esta inter-relação entre o ensino e a pesquisa promove a superação de uma visão dicotômica limitada, que supõe o ensino de qualidade sem pesquisa e/ou a pesquisa de qualidade apartada do ensino. Portanto, é importante compreender que sem pesquisa não há alimentação do processo de ensino e que, sem ensino, não há razão para a pesquisa nas instituições educacionais.

2.5.4. Relação da pesquisa com a extensão

Um dos requisitos primordiais para alavancar as atividades de pesquisa e de extensão no Instituto Federal de Goiás é sua capacidade de articulação a outras instituições de ensino, para que, em parceria, somem esforços a fim de explorar nossas potencialidades. Essas parcerias são importantes não somente para a difusão dos novos conhecimentos desenvolvidos, mas também para favorecer a realização de pesquisas, a partir de atividades de extensão.

Enquanto a extensão deve viabilizar a interação da Instituição com a sociedade, buscando criar canais de fomento e apoio às atividades de pesquisa, por meio de parcerias com instituições e sociedade civil, a pesquisa deve propiciar o desenvolvimento de novos conhecimentos, que deverão ser difundidos por meio de projetos sociais, cursos, eventos de extensão, seminários e outros. Isso propiciará à sociedade apropriar-se dos conhecimentos produzidos pelo Instituto Federal de Goiás, que poderão contribuir para a transformação da realidade.



2.5.5. Organização da pesquisa

A pesquisa no Instituto Federal de Goiás deve se desenvolver, preferencialmente, nos Núcleos de Estudos e Pesquisa a que o pesquisador estiver vinculado. A gestão administrativa de registro, acompanhamento e avaliação dos projetos de pesquisas deve ser de responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

O Núcleo de Estudos e Pesquisas compreende uma estrutura sistematizada de linhas de estudos e pesquisas agrupadas sob uma temática ampla e afim, no qual são desenvolvidos diferentes programas e projetos de estudos, pesquisa e desenvolvimento. O Núcleo de Estudos e Pesquisas deve congregar professores, estudantes e servidores técnico-administrativos do IFG de uma ou mais áreas afins com a linha de estudos e pesquisas.

A importância da constituição dos Núcleos de Estudos e Pesquisa é propiciar um incremento na quantidade de pesquisas realizadas na Instituição, além de favorecer a inter-relação entre pesquisadores de áreas diversas, mas que possuem afinidades com relação aos objetos de pesquisas, o que é importante para as pretensões do IFG em atuar na pós-graduação. Esse trabalho colaborativo de pesquisadores poderá possibilitar a implementação da pós-graduação *stricto sensu* de acordo com as áreas de conhecimento da CAPES.

2.6. Políticas de extensão

Os princípios que norteiam a constituição dos Institutos Federais ampliaram a relevância da extensão, visando à criação de mecanismos para que essas instituições atinjam contingentes da população, além daqueles atendidos pelas modalidades de ensino regularmente ofertadas.

No âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, a extensão é compreendida como o processo interdisciplinar educativo, científico, tecnológico, filosófico, artístico e cultural capaz de promover a interação transformadora entre as instituições e os diversos setores da sociedade com vistas à



promoção do social, econômico, artística, cultural e ambiental de forma sustentável, mantendo o princípio constitucional da indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão. A extensão, portanto, compõe a formação integral dos educandos, em sintonia com as realidades regionais e as políticas públicas de desenvolvimento social, econômico, artístico, cultural e ambiental.

A extensão é o espaço em que o Instituto Federal de Goiás articula e integra o saber fazer e em face da realidade social, econômica, cultural e ambiental da região na qual está inserido. Essa prática acadêmica que articula o IFG nas suas atividades de ensino e de pesquisa com as demandas da população concorre para a formação de um profissional cidadão e para a consolidação da Instituição como espaço de socialização do conhecimento na busca da superação das desigualdades sociais.

As demandas sociais com as quais o IFG depara-se constantemente impõem um diálogo permanente entre a Instituição e a sociedade. Esse diálogo tem reflexos nas ações institucionais que, necessariamente, busquem a democratização das informações e do conhecimento, o desenvolvimento social e tecnológico e a melhoria da qualidade de vida da população.

2.6.1. Objetivos da extensão

O objetivo da extensão, no IFG, é promover a democratização e a socialização do conhecimento produzido e/ou acumulado pelo Instituto; ao estabelecer uma relação dialógica com a sociedade, promovendo a troca de saberes que resultarão em desenvolvimento da região. Mais especificamente, a extensão deve:

- 1. contribuir para a erradicação do analfabetismo total e funcional, de forma a integrar formação profissional e elevação de escolaridade;
 - 2. atender demandas de formação profissional;
- 3. estimular o desenvolvimento social, econômico, tecnológico, cultural e ambiental, de maneira sustentável, tendo como referência os arranjos produtivos, sociais e culturais locais;
- 4. promover o acesso, permanência e conclusão com êxito à educação profissional e cidadã, orientando-se pelas políticas da diversidade;





- 5. favorecer a produção e a transferência de tecnologias no atendimento a demandas sociais e a setores produtivos com grande convergência e impacto na melhoria das condições de vida e na geração de emprego e renda;
- 6. favorecer o desenvolvimento das diversas concepções de empreendedorismo e de cooperativismo e a promoção de inovações tecnológicas sociais e produtivas;
- 7. implementar o programa PET (Programa de Educação Tutorial) nos cursos superiores do IFG, de acordo com os objetivos e finalidades do programa.

2.6.2 - Diretrizes

As atividades de extensão no IFG têm como principais diretrizes a/o:

- 1. contribuição para o desenvolvimento da sociedade, constituindo um vínculo que estabeleça articulação e socialização de saberes, conhecimentos e experiências para a constante avaliação e vitalização da pesquisa e do ensino;
- 2. busca da interação sistematizada do Instituto Federal com a sociedade, por meio da participação dos servidores e dos discentes em ações integradas com as administrações públicas, em suas várias instâncias, e com as entidades da sociedade civil;
- integração com o ensino e a pesquisa de modo a atender as demandas da sociedade, seus interesses e necessidades, estabelecendo mecanismos que interrelacionem o conhecimento acadêmico e o saber popular;
- 4. incentivo à prática acadêmica que contribua para o desenvolvimento da consciência social, política, cultural e ambiental, formando profissionais-cidadãos;
- 5. participação crítica em projetos que objetivem o desenvolvimento regional sustentável em todas as suas dimensões;
- 6. articulação de políticas públicas que oportunizem o acesso à educação profissional, com mecanismos de inclusão social em suas múltiplas dimensões (social, econômica, cultural e informacional).





O IFG desenvolverá prioritariamente, em extensão, as atividades descritas a seguir:

- 1. Cursos de Extensão: Ações pedagógicas de caráter teórico e prático, de oferta não regular, com o objetivo de proporcionar qualificação de trabalhadores;
- Estágio e Emprego: Atividades de prospecção de oportunidades de estágio/emprego e a sua operacionalização administrativa (encaminhamento e documentação);
- 3. Eventos: Ações de interesse técnico, social, científico, esportivo, artístico e cultural, favorecendo a difusão do conhecimento e a interação e participação da comunidade externa e/ou interna;
 - 4. Projetos de Extensão:
- a) Projetos Sociais: Projetos que agregam um conjunto de ações, técnicas e metodologias transformadoras, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a população e apropriadas por ela, que representem alternativas consistentes para inclusão social, geração de oportunidades e melhoria das condições de vida;
- b) Projetos Tecnológicos: Atividades de pesquisa e/ou desenvolvimento em parceria com instituições públicas ou privadas que tenham interface de aplicação e de solução de problemas operacionais no mundo do trabalho, além de apontamento de inovações para ele;
- c) Projetos Culturais, Artísticos e Esportivos: Compreendem ações integradoras de promoção e difusão da cultura, das artes e dos esportes.
- 5. Serviços Tecnológicos: Consultoria, assessoria, prestação de serviços, laudos técnicos com agregado tecnológico, não rotineiro;
- 6. Acompanhamento de Egressos: Ações que visam a acompanhar o itinerário profissional do egresso, na perspectiva de identificar cenários no mundo produtivo e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão da Instituição;
- 7. Inovação Tecnológica: Indução e incentivo à formação, por meio de ações de ensino, pesquisa e extensão que desenvolvam a capacidade de inovar, criar, recriar, reciclar e transformar a realidade profissional do trabalhador e que busquem a melhoria do bem-estar da população;



8. Relações Institucionais e Internacionais: Ações com a finalidade de fomentar e promover intercâmbios e cooperações institucionais e internacionais como um instrumento para a melhoria do ensino, da pesquisa e da extensão.

2.6.3 Programas, Projetos e Ações de Extensão.

Os programas, projetos e ações de Extensão são desenvolvidos levando-se em consideração o compromisso institucional previsto no plano de metas acordado com o MEC/SETEC. São propostos para o período de vigência deste PDI, 2012-2016, os programas, projetos e ações de Extensão abaixo descritos:

2.6.3.1. Programas de Extensão do Governo Federal

São programas sociais estabelecidos pelo governo federal, com editais publicados pelos ministérios, que o IFG pode atuar por meio da Extensão, a exemplo do Programa CERTIFIC/IFG, que é um programa de avaliação e certificação de saberes e competências adquiridas ao longo da vida pelos trabalhadores, os quais podem receber ainda cursos gratuitos para complementar e ampliar a sua formação.

2.6.3.2. Programa Miniempreendimentos do IFG

- 1. Programa Miniempresa do IFG: Programa que visa a proporcionar aos estudantes dos cursos do IFG a experiência prática em economia e negócio, na organização e operação de uma empresa fictícia, criada e gerenciada por eles, sob a orientação de profissionais voluntários (*advisers*) das áreas de Marketing, Finanças, Recursos Humanos e Produção, sob a supervisão de um docente do IFG. A primeira experiência está sendo conduzida com a Organização Não Governamental *Junior Achievment* Goiás.
- 2. Programa MiniCooperativa do IFG: Programa que objetiva proporcionar aos estudantes dos cursos do IFG a experiência prática em cooperativa voltada para a economia solidária, abordando temas tais como a reciclagem, com a estruturação de



cooperativa fictícia, criada e gerenciada pelos cooperados, sob a supervisão de um docente do IFG.

3. Incubadoras Sociais e Culturais: Programa voltado às populações socialmente vulneráveis, por meio de iniciativas como OSCIPs (Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público), cooperativas e empresas comunitárias, na perspectiva de inclusão social, tendo em vista a geração de trabalho e renda, proporcionando alternativas econômicas, apoiando empreendimentos e arranjos sociais e culturais locais, dentre outros.

2.6.3.3. Polo de Extensão IFG em outros municípios

Ação de Extensão institucional em município diferente daquele onde está instalado o câmpus do IFG. A ação pode ser relacionada ao Ensino, à Pesquisa (projetos de pesquisa) ou à Extensão, por meio de cursos FIC, Proeja-FIC ou Bolsa Formação do PRONATEC, projetos ou programas de Extensão que representem soluções para inclusão social, geração de oportunidades e melhoria das condições de vida ou de solução de problemas operacionais no mundo do trabalho. Tais ações deverão ocorrer, prioritariamente, em parceria com o município, onde este disponibilize a infraestrutura física, materiais e insumos que viabilizem a realização das atividades do pólo.

2.6.3.4. Programa de Extensão em Ensino do IFG

- 1. De Letras Libras: programa constituído por projetos de cursos de Formação Inicial e Continuada em Libras e profissionalizantes para o público interessado na formação nessa área;
- 2. De PROEJA/FIC: programa integrado por projetos realizados em parceria com as Secretarias Estadual e Municipais de Educação, objetivando a elevação da escolaridade dos jovens e adultos por meio da formação integral do educando, assegurando-lhe a iniciação profissional, a escolarização básica (ensino fundamental) e a permanência no processo educacional. O IFG se encarrega das disciplinas do núcleo técnico e da coordenação pedagógica e administrativa e, o município e/ou o estado,





das disciplinas do núcleo comum e da divulgação do programa e das matrículas. O IFG, por meio do COSIE-E, também poderá contribuir na inserção ocupacional do jovem e adulto trabalhador no mundo do trabalho.

- 3. De Licenciatura: programa constituído por projetos de educação cujo objetivo é o de contribuir com a reflexão das práticas pedagógicas em curso nas escolas acolhedoras do projeto, bem como proporcionar elementos para o movimento de repensar de seus Projetos Político-Pedagógicos. Podem ser:
- a. Projeto de Experiência Pedagógica nas Escolas: projeto que visa à inserção dos alunos de licenciatura do IFG nas diversas instituições acolhedoras do projeto.
- b. Projeto de Monitorias: Projeto interno e aberto ao público externo e diretamente desenvolvido em escolas acolhedoras do projeto, que visa a desenvolver práticas pedagógicas inovadoras no processo de acompanhamento de alunos.

2.6.3.5. De Tecnologia e Bacharelado

Programa constituído de projetos de educação que tem como objetivos contribuir e estimular à constituição de núcleos de pesquisa e inovação de tecnologias sociais, culturais e produtivas em escolas públicas, a exemplo do Projeto Desenvolvimento e Inovação, que acompanha e orienta os núcleos de estudos e pesquisas presentes em escolas públicas.

2.6.3.6. Programa de Extensão do IFG junto a Empresas

Constituído por projetos de cooperação técnica estabelecidos entre o IFG e empresas, tendo em vista a criação de espaços e campos voltados para aspectos tais como o desenvolvimento de pesquisa e o aprimoramento profissional.



2.6.3.7. Programa IFG Cidadania

O IFG Cidadania é um programa institucional que aglutina projetos sociais, preferencialmente desenvolvidos em parceria com o poder público, com o objetivo de proporcionar aos diversos segmentos da sociedade a disponibilização de conhecimentos, tecnologias e informações por meio de ações que articulem as diversas áreas do conhecimento do IFG. É um espaço de diálogo e troca de experiências capazes de envolver os segmentos internos em práticas dialógicas voltadas para a sustentabilidade e responsabilidade social e ambiental. Por meio desse programa é possível proporcionar ao discente (estagiário ou não) estudo, pesquisa e vivência social e profissional, sob a supervisão de docentes e/ou de técnico-administrativos. Os projetos sociais são disponibilizados à comunidade tem como característica a prática coletiva, sistemática e não assistencialista, possibilitando ações que possibilitem a superação dos problemas gerados pela exclusão social.

2.6.3.8. Conhecendo o IFG

- 1. Estudantes de Escolas Públicas: Trata-se de visitas, ao IFG, de grupos de alunos do ensino fundamental e médio de escolas públicas e visitas de uma equipe de docentes, técnico-administrativos e estudantes do IFG às escolas das redes municipal e estadual. Tem como objetivo a aproximação do IFG aos alunos do ensino fundamental e médio da rede pública de ensino (estadual e municipal), divulgando programas, projetos, ações, atividades e cursos oferecidos pelo Instituto, além de servir como instrumento de apoio na orientação profissional destes estudantes.
- 2. Empresas e instituições da sociedade civil: Encontro com empresários e instituições da sociedade civil no IFG para a divulgação de programas, projetos, ações, atividades e cursos desenvolvidos pelo Instituto, bem como dos Projetos de Pesquisa, Programas de Pós-Graduação (*lato e stricto-sensu*) e Programas de Extensão.



2.6.4. Regulamentos, Convênios e Parcerias da Extensão

A compreensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás quanto à importância das atividades de Extensão indica o seu interesse em ampliar e dar maior dinamismo às ações de interação com a sociedade, em atender à demanda de criação de condições que permitam maior envolvimento dos estudantes e servidores docentes e técnico-administrativos nas atividades e Extensão.

Nesse sentido, é necessária a elaboração e aprovação de regulamentos específicos e o estabelecimento de convênios e parcerias que orientem e regulamentem a realização de tais atividades, dentre os quais se destaca:

2.6.4.1. Regulamento de Extensão

2.6.4.1.1. Regulamento do Estágio do IFG

Revisão do regulamento do estágio do IFG, com o objetivo de regulamentar as condições e procedimentos para o encaminhamento de estudantes do IFG para a realização de estágio curricular.

2.6.4.1.2. Regulamento da Assistência Estudantil do IFG

Elaboração de regulamento que deixe claras as condições e os procedimentos para que se desenvolvam programas, ações e atividades de assistência estudantil, no IFG.

2.6.4.1.3. Regulamento da Assistência Estudantil PROEJA-TEC e PROEJA-FIC

Elaboração de regulamento da Assistência Estudantil PROEJA-TEC e PROEJA-FIC, tendo em vista o caráter diferenciado dessas modalidades de curso, especialmente devido às características dos indivíduos que as buscam e ao seu caráter social, bem como a dotação de recursos por parte da SETEC/MEC para o pagamento de auxílio ao estudante, definindo as condições e procedimentos para o desenvolvimento de ações



de assistência estudantil aos alunos dos cursos PROEJA-TEC e PROEJA-FIC ofertados pelo IFG.

2.6.4.1.4. Regulamento dos Cursos FIC

Elaboração de regulamento para a oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada, com o objetivo de definir as condições e procedimentos para a oferta dos cursos FIC.

2.6.4.1.5. Regulamento do Programa de Bolsas de Extensão do IFG

Elaboração de regulamento para o Programa de Bolsas de Extensão com o objetivo de definir as condições de desenvolvimento do Programa.

2.6.4.1.6. Regulamento das Atividades, Programas e Projetos de Extensão

Elaboração de regulamento com o objetivo de definir as condições e procedimentos para a realização de atividades, ações, programas e projetos de Extensão.

2.6.4.1.7. Convênios e Parcerias Institucionais

Estabelecimento de Convênios/Contratos/Cooperação com o objetivo de viabilizar o desenvolvimento de projetos de Pesquisa e Extensão de forma cooperativa entre o IFG e instituições públicas ou privadas em assuntos de interesse social e institucional.

2.6.5. Meios e Instrumentos de Apoio à Extensão

A Consecução das políticas, programas, projetos, ações e atividades de Extensão de modo coerente à função social, princípios, objetivos e metas institucionais demandam a criação e a consolidação dos seguintes programas de bolsa de Extensão:



2.6.5.1. Programa de Bolsas de Extensão do IFG – PROBEX/IFG Estudantes

Programa de gestão de bolsas de apoio ao desenvolvimento de projetos de Extensão (sociais, tecnológicos, culturais, artísticos e esportivos) por estudantes do IFG, sob a orientação de docentes do Instituto. Tem o objetivo de incentivar e apoiar, financeiramente, estudantes de cursos técnicos e superiores do IFG para o desenvolvimento de projetos de Extensão de interesse da sociedade.

2.6.5.2. Programa de Bolsas de Extensão do IFG – PROBEX/IFG Servidores

Programa de gestão de bolsas de apoio ao desenvolvimento de projetos de Extensão (sociais, tecnológicos, culturais, artísticos e esportivos) por servidores do IFG, sob a liderança de um servidor do Instituto. Tem o objetivo de incentivar e apoiar, financeiramente, professores e técnico-administrativos do IFG para o desenvolvimento de projetos de Extensão de interesse da sociedade.

2.7. Políticas de gestão

A partir da formulação coletiva, com a participação de todos os segmentos da comunidade do IFG em que foi formulado um conjunto de propostas de ações para a instituição, com foco na análise das necessidades da Instituição, foi possível verificar os eixos que norteiam as ações do Instituto, as quais se desdobram em objetivos e metas que têm como finalidade fortalecer a sua responsabilidade social, a qualidade acadêmica e técnica e seu compromisso acadêmico, com destaque para:

- 1. expansão da oferta de vagas e cursos;
- 2. ampliação das ações de extensão;
- 3. estruturação da política de pesquisa e pós-graduação;
- 4. dinamização e democratização da gestão acadêmica e administrativa;
- 5. modernização institucional.

A construção do futuro da Instituição deve pautar-se pela clareza dos processos que ocorrem em seu cotidiano e pelo diálogo permanente com os vários



segmentos da comunidade interna e da sociedade. A meta a ser alcançada é a consolidação de uma Instituição na qual a ética seja balizadora das ações de todos; o respeito às diferenças seja prática permanente; e o papel social transformador da educação seja referencial para todos. Assim sendo, se propõem os seguintes princípios:

- 1. garantia do caráter público, do interesse social, da gratuidade e da qualidade do ensino;
 - 2. autonomia e gestão participativa;
- 3. desenvolvimento de oportunidades de investigação nas diversas áreas do conhecimento;
- 4. definição de políticas que consolidem as ações já existentes e possibilitem a abertura de novas linhas de pesquisa;
 - 5. política consistente de avaliação institucional;
- 6. a consolidação dos cursos existentes, buscando sempre atingir a meta de qualidade e excelência na formação dos alunos.

Para tanto, o processo de democratização do acesso à educação profissional e tecnológica e de inclusão social será privilegiado, com apoio integral a uma política de expansão da oferta de novos cursos e aumento de novas vagas, com a utilização de instrumentos que garantam a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão, sendo consolidada, também, a política de parcerias com organizações públicas e privadas, nacionais e internacionais, enquanto instrumento de interação e cooperação, buscando transpor fronteiras geográficas.

Haverá, também, a busca pela melhoria da estrutura física da Instituição, para que esta esteja compatível com a nova realidade institucional. Igualmente, a Instituição trabalhará pela democratização do acesso, melhoria da comunicação interna e externa, agilidade, confiabilidade nas decisões e transparência nas ações administrativas, construindo um modelo de gestão democrática, no qual a comunidade é partícipe, opinando e compartilhando das políticas públicas, observando sempre que a condição humana seja o objeto central das ações da instituição.



3. ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA

O planejamento da oferta e da alteração de oferta de cursos técnicos e superiores de graduação, constantes das tabelas a seguir, é resultado de estudos, de indicações e de diálogos da Pró-Reitoria de Ensino, Colégio de Dirigentes, Direção-Geral dos Câmpus, Departamentos de Áreas Acadêmicas e Coordenações de Curso, tendo como referência os estudos do Observatório do Mundo do Trabalho, o diálogo com a sociedade, em especial com o poder público no âmbito dos municípios em que os câmpus estão inseridos e no âmbito Estadual, bem como da comunidade acadêmica como um todo.

Tais discussões iniciaram-se em 2008, com a transformação do CEFET-GO em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) e foram se consolidando ao longo do processo de implantação dos novos câmpus em Uruaçu, Itumbiara, Anápolis, Formosa, Luziânia, Aparecida de Goiânia e Cidade de Goiás.

3.1. Cronograma de desenvolvimento da Instituição para o período de 2012 a 2016

No processo de implantação de novos cursos e de implementação das alterações de oferta foram feitos novos ajustes no dimensionamento das turmas, turnos e modalidades de ensino oferecidos, considerando as diretrizes de atuação e de oferta de cursos e vagas previstos na lei de criação dos Institutos Federais. O cronograma da oferta de cursos apresentado no presente documento atendeu, ainda, à dinâmica de composição e recomposição do quadro de servidores da Instituição neste período, bem como às expectativas das áreas acadêmicas.

3.1.1. Programação da oferta de cursos regulares técnicos e de graduação

As tabelas a seguir contemplam apenas os cursos técnicos e de graduação regulares e presenciais já ofertados e a serem ofertados pelos Câmpus do IFG no período de vigência deste documento PDI (2012 - 2016).



a) Programação da oferta de cursos regulares

Tabela I - Programação de abertura de Cursos de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e de Tecnologia)

Curso	Modalidade	Total de alunos	Nº de Turmas	Turno	Câmpus	Ano para implantação
Ciências Sociais	Licenciatura	30	01	Vespertino	Anápolis	2013/1
Engenharia Civil da Mobilidade	Bacharelado	30	01	Matutino	Anápolis	2014/1
Engenharia Civil	Bacharelado	30	01	Noturno	Formosa	2013/1
Ciências Sociais	Licenciatura	30	01	Noturno	Formosa	2013/2
Análise e Desenvolvime nto de Sistemas	Tecnologia	30	01	Matutino	Formosa	2014/1
Música	Licenciatura	60	02	Vespertino	Goiânia	2012/1
Letras	Licenciatura	60	02	Vespertino	Goiânia	2015/1
Turismo	Bacharelado	30	01	Noturno	Goiânia	2013/1
Física	Licenciatura	60	02	Vespertino	Goiânia	2013/1
Engenharia Ambiental	Bacharelado	30	01	Matutino	Goiânia	2013/1
Curso	Modalidade	Total de alunos	Nº de Turmas	Turno	Câmpus	Ano para implantação
Química	Bacharelado	30	01	Noturno	Goiânia	2013/1
Engenharia Civil	Bacharelado	30	01	Noturno	Goiânia	2013/1
Engenharia de Transportes	Bacharelado	30	01	Matutino	Goiânia	2014/1
Engenharia Agrimensura Cartográfica	Bacharelado	30	01	Matutino	Goiânia	2016/1
Engenharia Elétrica	Bacharelado	30	01	Noturno	Goiânia	2013/1
Sistemas de Informação	Bacharelado	30	01	Noturno	Goiânia	2013/1
A Definir	Bacharelado ou Tecnologia	30	01	Vespertino	Itumbiara	2015
Sistemas de Informação	Bacharelado	30	01	Noturno	Luziânia	2013/1
Engenharia Civil	Bacharelado	60	01	Vespertino	Uruaçu	2012/1
Análise e Desenvolvime nto de Sistemas	Tecnologia	30	01	Noturno	Uruaçu	2014



Engenharia Civil	Bacharelado	30	01	Noturno	Jataí	2013/1
Sistemas de Informação	Bacharelado	30	01	Matutino	Inhumas	2013/1
Ciência e Tecnologia de Alimentos	Bacharelado	30	01	Noturno	Inhumas	2013/2
Engenharia Civil	Bacharelado	60	02	Noturno	Aparecida de Goiânia	2012/1
Pedagogia Bilíngue	Licenciatura	30	01	Noturno	Aparecida de Goiânia	2015
Dança	Licenciatura	30	01	Noturno	Aparecida de Goiânia	2013/2
Artes Visuais	Licenciatura	30	01	Noturno	Cidade de Goiás	2015
A definir	Licenciatura	30	01	Noturno	Cidade de Goiás	2016
Cinema e Vídeo	Bacharelado	30	01	Matutino	Cidade de Goiás	2015

Tabela II - Programação de alteração de oferta de vagas para Cursos Superiores

Curso	Modalidade	Vagas autorizadas	Alteração de oferta de vagas	Câmpus	Ano para implantação
Química	Licenciatura	60	30	Anápolis	2013/1
Logística	Tecnologia	60	30	Anápolis	2013/1
Ciências Biológicas	Licenciatura	60	30	Formosa	2013/1
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	60	0	Luziânia	2013/1
Engenharia Civil	Bacharelado	60	30	Uruaçu	2013/1
Engenharia Elétrica	Bacharelado	60	30	Jataí	2013/1
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Bacharelado	60	30	Jataí	2013/1
Física	Licenciatura	60	30	Jataí	2013/1
Informática	Bacharelado	60	0	Inhumas	2013/1
Engenharia Civil	Bacharelado	60	30	Aparecida de Goiânia	2013/1
Hotelaria	Tecnologia	80	0	Goiânia	2013/1
Turismo	Tecnologia	80	0	Goiânia	2013/1



Curso	Modalidade	Vagas autorizadas	Alteração de oferta de vagas	Câmpus	Ano para implantação
Saneamento Ambiental	Tecnologia	80	0	Goiânia	2013/1
Processos Químicos	Tecnologia	60	0	Goiânia	2013/1
Construção de Edifícios	Tecnologia	60	0	Goiânia	2013/1
Estradas	Tecnologia	60	0	Goiânia	2013/1
Transporte Terrestre	Tecnologia	80	0	Goiânia	2013/1
Geoprocessamento	Tecnologia	60	0	Goiânia	2016/1
Agrimensura	Tecnologia	60	0	Goiânia	2016/1
Redes de Telecomunicação	Tecnologia	60	0	Goiânia	2013/1

Tabela III – Programação de abertura de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Curso	Modalidade	Total de alunos	Nº de Turmas	Turno	Câmpus	Ano para implantação
Comércio Exterior	Integrado	30	01	Integral	Anápolis	2013
Secretaria Escolar	PROEJA	30	01	Noturno	Anápolis	2013/1
Saneamento Ambiental	Integrado	30	01	Integral	Formosa	2014
Edificações	PROEJA	30	01	Noturno	Formosa	2013/1
Edificações	Integrado	30	01	Integral	Luziânia	2013
A definir	PROEJA	60	02	Noturno	Luziânia	2014/2
Agroindústria	PROEJA	60	02	Noturno	Itumbiara	2013/1
Comércio	PROEJA	60	02	Noturno	Uruaçu	2013/1
Secretariado	PROEJA	60	02	Noturno	Jataí	2013/2
Agroindústria	PROEJA	30	01	Noturno	Inhumas	2015
Panificação	PROEJA	30	01	Noturno	Inhumas	2013/1
Química	Integrado	30	01	Integral	Aparecida de Goiânia	2012
Edificações	Integrado	30	01	Integral	Aparecida de Goiânia	2012
Agroindústria	Integrado	30	01	Integral	Aparecida de Goiânia	2012
Panificação	PROEJA	30	01	Noturno	Aparecida de Goiânia	2013/1
Modelagem do Vestuário	PROEJA	30	01	Noturno	Aparecida de Goiânia	2014/1
Informática para Internet	Integrado	30	01	Integral	Cidade de Goiás	2012
Edificações	Integrado	30	01	Integral	Cidade de	2012



Curso	Modalidade	Total de alunos	Nº de Turmas	Turno	Câmpus	Ano para implantação
					Goiás	
Produção de Áudio e Vídeo	Integrado	30	01	Integral	Cidade de Goiás	2014
Agroecologia	Integrado	30	01	Integral	Cidade de Goiás	2014
Conservação e Restauro	PROEJA	30	01	Noturno	Cidade de Goiás	2013/1
A definir	PROEJA	30	01	Noturno	Cidade de Goiás	2014/1
A definir	PROEJA	30	01	Noturno	Cidade de Goiás	2015
A definir	PROEJA	60	02	Noturno	Goiânia	2014/2
Transporte Rodoviário	PROEJA	60	02	Noturno	Goiânia	2013/1
Topografia	PROEJA	60	02	Noturno	Goiânia	2015/1
Telecomunicações	Integrado	30	01	Matutino	Goiânia	2014
Informática	PROEJA	60	02	Noturno	Goiânia	2013/1

Tabela IV - Programação de alteração de oferta de vagas para Cursos Técnicos

Curso	Modalidade	Vagas autorizadas	Alteração de oferta de vagas	Câmpus	Ano para implantação
Secretaria Escolar	Integrado	30	0	Anápolis	2013
Informática para Internet	Integrado	30	0	Anápolis	2013
Edificações	Subsequente	60	0	Anápolis	2013/1
Transporte de Cargas	PROEJA	60	30	Anápolis	2013/1
Edificações	Integrado	30	0	Formosa	2013
Controle Ambiental	Integrado	30	0	Formosa	2013
Informática para Internet	Integrado	30	0	Formosa	2014
Edificações	Subsequente	60	0	Formosa	2013/1
Manutenção e Suporte em Informática	PROEJA	60	30	Formosa	2013/1
Mecânica	Integrado	30	0	Luziânia	2013
Edificações	Subsequente	60	0	Luziânia	2012/2
Manutenção e Suporte em Informática	PROEJA	60	0	Luziânia	2013/1
Automação Industrial	Integrado	30	0	Itumbiara	2013
Automação Industrial	Subsequente	30	0	Itumbiara	2012/2
Eletrotécnica	Subsequente	30	0	Itumbiara	2012/2
Edificações	Subsequente	60	0	Uruaçu	2012/2



Manutenção e Suporte em Informática	PROEJA	60	0	Uruaçu	2013/1
Agrimensura	Integrado	30	0	Jataí	2013
Informática	Integrado	30	0	Jataí	2013
Edificações	PROEJA	60	0	Jataí	2013/1
Alimentos	Integrado	30	0	Inhumas	2013/1
Manutenção e Suporte em Informática	PROEJA	60	0	Inhumas	2013/1
Informática para Internet	Integrado	30	0	Cidade de Goiás	2014
Conservação e Restauro	PROEJA	30	0	Cidade de Goiás	2014
Mineração	Subsequente	60	30	Goiânia	2013/1
Trânsito	Integrado	30	0	Goiânia	2013
Informática para Internet	Integrado	30	0	Goiânia	2013
Mecânica	Subsequente	60	30	Goiânia	2013/1
Eletrotécnica	Subsequente	60	30	Goiânia	2013/1

3.1.2. Programação da oferta de Cursos de Pós-Graduação

A criação do Instituto Federal de Goiás deu uma nova dimensão à Instituição, que, além de atuar na oferta de cursos técnicos de nível médio, superiores de tecnologias, bacharelados e licenciaturas, passa também a atuar na pós-graduação lato e stricto sensu. Essa atuação ocorre a partir da oferta de cursos regulares e gratuitos, sem, no entanto, inibir a realização de cursos de extensão em nível de pósgraduação, em parceria com instituições públicas ou privadas que busquem a qualificação de trabalhadores.

Os cursos regulares a serem ofertados deverão atender primeiramente às necessidades regionais de qualificação de trabalhadores. Para isso, é imprescindível estreitar diálogos com a sociedade, visando à identificação das demandas educacionais, para servirem como elementos norteadores da ação a ser implementada, a fim de alavancar o desenvolvimento regional e nacional.





Além disso, há que se observar a capacidade instalada, a demanda imediata e o potencial do Instituto, tanto no que se refere à infraestrutura física quanto à capacitação do quadro docente, a fim de melhor se aproveitar o potencial do IFG. Estes cursos de pós-graduação deverão envolver docentes e linhas de pesquisas que atendam ao desenvolvimento da instituição; ter, preferencialmente, caráter multicâmpus, envolvendo docentes e estudantes de diversos pólos regionais; e utilizar, de acordo com os padrões de qualidade do MEC, outras estratégicas de ensino.

Outro fator importante a ser observado na oferta de cursos de pósgraduação *stricto sensu* é a produtividade científica e o envolvimento de professores no desenvolvimento de pesquisas em conjunto, de forma a fortalecer os núcleos de pesquisa existentes, assim como a criação de novos núcleos e melhor definir as linhas de pesquisas realizadas no IFG. A atuação na pós-graduação *lato sensu*, desta forma, contribui para esse fortalecimento, consolidando os grupos e linhas de pesquisa e incrementando a produção acadêmico-científica do corpo docente, fator crucial para uma proposta de curso de mestrado e/ou doutorado.

Neste sentido, recomenda-se que os departamentos de áreas acadêmicas ofertem, de acordo com sua disponibilidade de recursos humanos e de infraestrutura física, pelo menos um curso de especialização nos próximos cinco anos. A princípio, estes cursos deverão priorizar, dentre outras, as áreas para a capacitação de servidores, tais como gestão de recursos humanos, visando atender à demanda de qualificação e titulação de servidores decorrentes da nova institucionalidade. É importante ressaltar também como prioritárias as áreas de formação de professores e aquelas para qualificação de trabalhadores para atendimento às demandas regionais.

A tabela a seguir apresenta uma previsão dos cursos de pós-graduação stricto sensu, em nível de mestrado, a serem ofertados pela Instituição no período de vigência do PDI.



Tabela V – Programação de abertura de Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu no IFG

Nome do Curso	Modalidade	Vagas Câmpus		Ano de Submissão	Ano de Implantação
Logística e Mobilidade	Mestrado Profissional	20	Anápolis	2015	2016
Tecnologia de Processos Sustentáveis	Mestrado Profissional	15	Goiânia	2011	2012
Educação	Mestrado Acadêmico	20	Goiânia	2014	2015
Mecânica	Mestrado Acadêmico	20	Goiânia	2015	2016
Telecomunicações	Mestrado Profissional	20	Goiânia	2015	2016
Educação para Ciências e Matemática	Mestrado Profissional	20	Jataí	2011	2012

3.1.3. Programação da oferta de Cursos de Extensão

Os cursos de Extensão do IFG são cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), de oferta não regular, com o objetivo de atender à demanda de capacitação, de aperfeiçoamento, de especialização e de atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica, conforme prevê o inciso II do art. 7º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

Esses cursos serão ofertados gratuitamente, de acordo com a demanda apresentada pela sociedade, a partir da avaliação de cada um dos câmpus do IFG junto à comunidade regional, a partir da definição tanto do tipo de curso, o programa e a respectiva carga horária, para proporcionar a aquisição de conhecimentos, habilidades e competências requeridas da área definida.

Os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) serão ofertados dentro da carga horária e *expertise* dos docentes, respeitando-se a capacidade dos Departamentos, de forma a atender às necessidades da região.

3.2. Programas e Projetos de Ensino

A atuação do IFG no ensino contempla a proposição e o desenvolvimento de programas e projetos voltados para a melhoria do desempenho acadêmico da Instituição, a ampliação da capacidade de atendimento à sociedade, a capacitação e a



formação continuada dos docentes e gestores acadêmicos e a oferta de cursos presenciais e a distância.

Nesta perspectiva as atividades de ensino integram-se às atividades desenvolvidas no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional/Diretoria de Recursos Humanos e dos Departamentos de Áreas Acadêmicas nos Câmpus.

Programas e ações propostos:

- 1. implementação, ampliação e regulamentação do programa de bolsas de monitoria;
- 2. proposição e regulamentação do Programa de Educação Tutorial (PET) nos câmpus do IFG;
- 3. constituição dos núcleos de estudos da história e cultura afro-brasileira e indígena e de atenção aos portadores de necessidades específicas;
- 4. realização de seminários temáticos envolvendo o ensino técnico integrado ao ensino médio, a formação de graduandos nas engenharias e bacharelados e a formação de professores no âmbito do IFG;
- 5. constituição do Fórum de Licenciaturas do IFG, incorporando a representação estudantil;
- 6. proposição de programa de capacitação/qualificação, docente em parceria com a Secretaria Estadual de Educação e as demais instituições de educação superior, tendo em vista a atualização de conteúdos nas disciplinas da educação básica e na formação didático-pedagógica de docentes;
- 7. proposição e regulamentação de programa de monitoramento e avaliação do desempenho acadêmico institucional.;
- 8. proposição de programa/projetos de capacitação de gestores acadêmicos;
- 9. proposição de programa/projeto de capacitação/qualificação continuada de docentes do IFG, envolvendo as temáticas da educação profissional em todos os níveis e modalidades de ensino e a formação pedagógica docente;
 - 10. proposição de programa/projeto de capacitação/qualificação



continuada de técnicos administrativos do IFG, envolvendo a administração e os procedimentos de gestão acadêmica.

3.3. Programas e Projetos de Pesquisa

3.3.1. Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do IFG

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás foi implantado no início de 2006, com a disponibilização de 10 bolsas de Iniciação Científica financiadas com orçamento da própria Instituição. Em outubro daquele ano, este número de bolsas foi ampliado de 10 para 14 bolsas.

A partir da implantação desse Programa de Iniciação Científica, a Instituição firmou acordo com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), de modo que pudessem ser disponibilizadas cotas institucionais de bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica para o IFG. Em 2007, o CNPq disponibilizou uma cota de 10 bolsas PIBIC e 5 bolsas PIBITI (Programa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação), sendo ampliadas, em 2008, para 15 bolsas PIBIC e 8 PIBITI.

Para o ano de 2012, o Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do Instituto Federal de Goiás conta com um total de 193 bolsas, financiada pelo CNPq e pela própria Instituição, distribuídas em cinco modalidades:

- 1. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), destinado ao estudante dos cursos superiores da Instituição;
- 2. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af), destinado ao estudante dos cursos superiores do IFG que tenham ingressado na Instituição pelo sistema de cotas sociais;
- 3. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), destinado ao estudante dos cursos superiores da Instituição;



- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio
 (PIBIC-EM), destinado ao estudante dos cursos de nível médio do IFG;
- 5. Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC), destinado a estudante dos cursos superiores e de nível médio, interessados em desenvolver atividades de pesquisa sem o recebimento de bolsa.

É importante ressaltar que o Programa de Iniciação Científica e Tecnológica é voltado para o estudante, não para o pesquisador. Este Programa se destina a complementar o ensino - a formação intelectual do estudante, oferecendo-lhe a oportunidade de descobrir como a ciência se desenvolve - como o conhecimento é construído.

Embora os estudantes devam participar de pesquisa, assumindo tarefas específicas sob a supervisão de um pesquisador, em nenhuma hipótese a Iniciação Científica e Tecnológica pode ser tratada como um programa destinado a prover mão-de-obra para pesquisadores ou grupos de pesquisa. Pelo contrário: é o pesquisador que deve dedicar parte de seu tempo ao ensino prático e conceitual da pesquisa ao estudante de graduação e de cursos técnicos. Não será o estudante quem irá fortalecer ou ajudar a desenvolver grupos de pesquisa, ao contrário: são os grupos de pesquisa bem estruturados que poderão favorecer a formação científica do estudante.

A seleção dos estudantes para ingresso no Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica é realizada por meio de edital elaborado e publicado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, contendo o período e os critérios de avaliação das solicitações. O processo de seleção dos estudantes e avaliação do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica da Instituição é conduzido por um Comitê Institucional, constituído por professores doutores do Instituto Federal de Goiás, e por um Comitê Externo, constituído por pesquisadores do CNPq.

Atualmente, o Instituto Federal de Goiás adota a política de ampliação gradativa do número de bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica financiada com recurso próprio da Instituição, além de dialogar com o CNPq, de modo a ampliar a cota institucional disponibilizada por aquela agência de fomento. Na Tabela VII é



apresentado um demonstrativo do quantitativo de bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica disponibilizado pela Instituição e uma projeção de sua expansão.

Tabela VII - Programação de ampliação do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica.

Modalidade	Projeção de oferta de bolsas (N° / ano)								
Modalidade	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	
PIBIC/CNPq ¹	15	15	15	15	20	20	25	25	
PIBIC-Af/CNPq ¹	-	05	05	05	07	07	10	10	
PIBITI/CNPq ¹	08	08	08	10	20	20	25	25	
PIBIC/PIBITI/IFG ²	28	36	35	40	45	48	50	50	
PIBIC-EM/CNPq ¹	-	100	100	125	125	125	130	130	
PIBIC-EM/IFG ²	-	-	-	•	•	•	10	20	
Total	51	164	163	195	217	220	250	260	

¹Cota de bolsas disponibilizada/solicitada pelo/ao CNPq.

3.3.2. Programa de Apoio à Produtividade em Pesquisa

O programa de Apoio à Produtividade em Pesquisa do Instituto Federal de Goiás (ProAPP/IFG) foi criado em 2008 com o objetivo de incentivar e apoiar a consolidação da pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação no IFG, a partir do fomento a projetos de pesquisa de servidores de seu quadro permanente.

Além da concessão de bolsa de pesquisa individual ao servidor do IFG, o Programa prevê também a possibilidade de financiamento dos projetos de pesquisa, destinando recursos financeiros para investimento e custeio de pesquisas realizadas na Instituição. A seleção dos projetos de pesquisa é realizada por meio de edital elaborado e publicado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, contendo os requisitos para o pesquisador e os critérios de avaliação.

Este Programa conta atualmente com a concessão de 20 Bolsas de Incentivo à Produtividade em Pesquisa, para o período 2011-2012. A ampliação deste quantitativo dar-se-á à medida que houver o incremento do envolvimento dos servidores em atividades de pesquisas, principalmente a partir da consolidação dos atuais núcleos de pesquisa. Na Tabela abaixo é apresentado um demonstrativo do número de bolsas ProAPP/IFG concedidas nos últimos anos e uma projeção de sua ampliação para os próximos anos.

²Total de bolsas disponibilizadas com orçamento do IFG.



Tabela VIII - Programação de ampliação dos programas: ProAPP e PIQS.

Programas de Pesquisa	Projeção de oferta de bolsas (Nº∕ano)								
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	
ProAPP	10	12	15	20	20	23	25	28	
PIQS/IFG	10 10 12 15 18 20 20							23	

3.3.3. Programa Institucional de Bolsas de Qualificação de Servidores do IFG - PIQ/IFG

O Programa Institucional de Bolsas de Qualificação de Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (PIQS/IFG), criado em 2008, tem como objetivo, dentre outros, tornar viável a formação, em nível de pósgraduação *stricto sensu* dos servidores do quadro permanente do IFG, de forma a contribuir para a melhoria da qualidade da educação ofertada pela Instituição em todos os níveis, desde os cursos técnicos até a pós-graduação.

Este apoio à qualificação do quadro de servidores do Instituto Federal de Goiás é realizado por meio da concessão de bolsas individuais aos docentes e técnico-administrativos que estiverem regularmente matriculados em programas presenciais de mestrado ou doutorado recomendados pela CAPES. Estas bolsas, financiadas com recurso próprio da Instituição, tem uma duração máxima de 48 meses para o doutorado e de 24 meses para o mestrado.

No ano de 2012, foram disponibilizas 15 bolsas, concedidas aos servidores com dedicação integral ao Programa de Pós-Graduação. O demonstrativo do quantitativo de bolsas e a projeção de sua ampliação, para os próximos quatro anos, estão apresentados na Tabela VIII.

Além destas bolsas de qualificação do Programa PIQS/IFG, a Instituição conta também com bolsas concedidas pela CAPES, por meio do Programa Institucional de Qualificação Docente para a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (PIQDTec). Este Programa é fruto de uma parceria da CAPES com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), do Ministério da Educação, que possibilita a formação, em nível de mestrado de doutorado no Brasil, dos integrantes do quadro de pessoal permanente das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (IFs, UTF e CEFETs).



Atualmente, o Instituto Federal de Goiás tem três servidores de seu quadro que se beneficiam com bolsas de doutorado neste Programa.

3.3.4. Núcleos de Pesquisa

O Núcleo de Estudos e Pesquisa, ou simplesmente Grupo de Pesquisa, compreende uma estrutura sistematizada de linhas de estudos e/ou pesquisas agrupadas sob uma temática ampla, no qual são desenvolvidos diferentes programas e projetos de estudos, pesquisa e desenvolvimento, com a finalidade de geração contínua de conhecimentos básicos e aplicados, de modo a contribuir com os distintos segmentos da sociedade.

Embora os núcleos de pesquisa sejam constituídos, a princípio, por professores, estudantes e técnico-administrativos de uma ou mais áreas afins, eles não se configuram como instâncias administrativas para efeito de lotação de pessoal e de dotação orçamentária. Estes grupos devem ter como premissa o desenvolvimento de atividades de caráter científico, filosófico, tecnológico, artístico, cultural, didático-pedagógico e de interação com a sociedade, visando o fortalecimento de áreas específicas do conhecimento e contribuir para efetivar a articulação entre distintos saberes.

Além disso, a constituição de grupos de pesquisa contribui para o fortalecimento e a consolidação de linhas de pesquisa, o que pode possibilitar a participação dos pesquisadores, servidores docentes e técnico-administrativos do IFG a participarem de editais de financiamento de pesquisa, publicados por órgãos de fomento, tais como CNPq, CAPES, FINEP, FAPEG entre outros.

A política de criação de grupos de pesquisa na Instituição teve início em 2006, tendo, ainda naquele ano, seu primeiro grupo cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil (DGPB/CNPq): o Laboratório de Automação (AutoLab), no Câmpus Jataí.

Atualmente, o Instituto Federal de Goiás conta com 19 grupos de pesquisa em sete de seus dez câmpus em funcionamento. A Tabela abaixo apresenta a relação



dos grupos de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil e sua situação em março de 2012.

Tabela IX - Relação dos grupos de pesquisa do IFG cadastrados no DGPB/CNPq.

Grande Área	Grupo	Sigla	Líder do Grupo	Câmpus	Ano criação	Situação
Ciência	Núcleo de Estudos e Pesquisa Interação Alimentos e Plantas	NEPIAP	Elisangela Cardoso de Lima Borges	Inhumas	2009	Ativo
Agrárias	Núcleo de Estudos e Pesquisas em Meio Ambiente	NEPEMA	Carlos Cézar da Silva	Jataí	2011	Ativo
Ciências da Saúde	Núcleo de Estudos e Pesquisas em Biomecânica	NEPEB	Marcelo Costa de Paula	Luziânia	2012	Ativo
Ciências Exatas e da	Núcleo de Pesquisa e Extensão em Tecnologias de Processos Sustentáveis	NUPTECS	Warde Antonieta Bueno da Fonseca	Goiânia	2008	Ativo
Terra	Núcleo de Pesquisa e Estudos em Química de Goiás	NUPEQUI	Adriene Artiaga Pfeifer	Itumbiara	2011	Ativo
Ciências Biológicas	Núcleo de Estudos e Pesquisas Biológicas do Cerrado	NEPBio- Cerrado	Omar Arafat Kdudsi Khalil	Formosa	2012	Ativo
	Núcleo de Estudos sobre Trabalho, Educação e Formação Humana	NETEFH	Sônia Aparecida Lôbo	Goiânia	2008	Ativo
	Núcleo de Estudos e Pesquisa em Educação e Ensino de Ciências e Matemática	NEPECIM	Luciene Lima de Assis Pires	Jataí	2010	Ativo
Ciências Humanas	Núcleo de Estudos e Pesquisas em Trabalho, Educação, Cultura e Ciência	NEP-TECC	Stefan Fornos Klein	Formosa	2011	Ativo
	Núcleo de Pesquisas em Ensino, Aprendizagem e contexto social da Educação	NEACE	Adel Fernando de Almeida Vanny	Uruaçu	2011	Ativo
	Núcleo de Estudos e Pesquisas em Ensino de Ciências	NEPEC	Simone Silva Machado	Inhumas	2012	Ativo
Ciências Sociais Aplicadas	Núcleo de Estudos e Pesquisas Interdisciplinares	NEPEINTER	Renato Araújo Teixeira	Inhumas	2009	Ativo
Engenharias	Laboratório de Automação	AUTOLAB	Eraldo Luís Rezende Fernandes	Jataí	2006	Inativo



	Núcleo de Pesquisas em Dinâmica e Acústica	NPDA	José Luiz Oliveira Pena	Goiânia	2010	Inativo
	Núcleo de Pesquisas de Sistemas de Energia	NuPSE	Luis Gustavo Wesz da Silva	Itumbiara	2012	Ativo
	Núcleo de Estudos e Pesquisas em Telecomunicações	NUTEL	João Batista José Pereira	Goiânia	2012	Ativo
	Núcleo de Pesquisa em Fabricação	NUPEF	Luiz Carlos da Silva	Goiânia	2012	Ativo
	Núcleo de Pesquisas e Estudos de Interações Socioambientais	NUPEIS	Maria de Jesus Gomides	Formosa	2012	Ativo
Linguística, Letras e Artes	Núcleo Multicâmpus de Pesquisas e Estudos em Linguagem	NUMPEL	Mara Rúbia de Souza Rodrigues Morais	Jataí	2011	Ativo

A partir da projeção da implantação de novos câmpus do Instituto Federal de Goiás e do fortalecimento da pesquisa e da pós-graduação na Instituição, é desejável que em 2016 existam, no mínimo, 30 núcleos de pesquisa no IFG, nas diversas áreas do conhecimento, ativos e certificados no Diretório de Grupos de Pesquisa do Brasil. O gráfico que se segue apresenta uma projeção do crescimento gradativo do número de grupos de pesquisa no IFG.

Evolução do número de Núcleos de Pesquisa

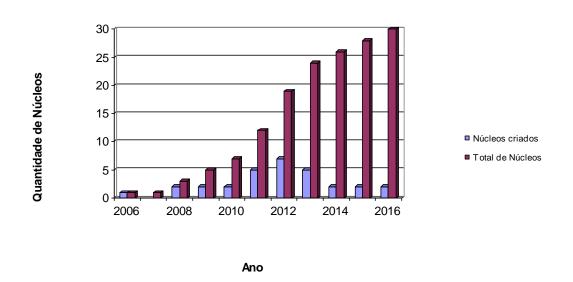


Figura II – Evolução do Número de Núcleos de Pesquisa



3.3.5. Produção Científico-Tecnológica

A pesquisa científica e tecnológica é uma atividade que deve satisfazer, a princípio, três características básicas: 1) ser socialmente relevante; 2) ser ética; e 3) ser conduzida com rigor metodológico para produzir conhecimentos verdadeiros. Para a verificação do atendimento destas características, é fundamental que os resultados da pesquisa sejam socializados.

Assim sendo, a relevância social da pesquisa somente será mensurada a partir do impacto dos conhecimentos produzidos na transformação da realidade da sociedade e a adequação ética, sendo o rigor metodológico garantido por meio de sua submissão ao julgamento feito pela comunidade científica na qual o pesquisador se insere.

Portanto, a publicação dos resultados das pesquisas em periódicos e em eventos científicos busca cumprir uma tripla função: submeter os conhecimentos produzidos ao julgamento dos pares; criar uma comunidade de interesses em torno de determinada área de investigação; e consolidar linhas de pesquisa que possam resultar na implantação de programas de pós-graduação.

Constrói-se, portanto, uma política institucional de incentivo à publicação dos resultados das pesquisas desenvolvidas por pesquisadores que integram o quadro de servidores docente e técnico administrativo do IFG, sendo recomendável priorizar a publicação, via Editora IFG.

3.3.5.1. Programa Institucional de Incentivo à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos para Servidores do IFG (PIPECT/IFG)

O Programa Institucional de Incentivo à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos para Servidores do Instituto Federal de Goiás (PIPECT/IFG) foi criado, em 2010, com o objetivo de viabilizar a participação de servidores de seu quadro permanente em congressos nacionais e internacionais, propiciando a divulgação dos resultados de pesquisas realizadas no IFG e a troca de experiência com pesquisadores de outras instituições.



Este Programa, destinado aos servidores que possuem projeto de pesquisa cadastrado ou orientação de Iniciação Científica e Tecnológica, prevê o financiamento dos custos com o pagamento de inscrição, passagens, alimentação, hospedagem e impressão de *banner*. Para se inscrever no Programa, o servidor deve ter, obrigatoriamente, trabalho aceito para ser apresentado e publicado nos anais do evento, limitado à participação de até dois autores por trabalho e a até um evento por semestre. Este incentivo está condicionado à aprovação prévia pelas instâncias departamentais e à análise realizada pelo Comitê Gestor do Programa.

Pretende-se com este Programa atender a todos os servidores inscritos no Programa de Apoio à Produtividade em Pesquisa (ProAPP/IFG) e à metade dos orientadores de Iniciação Científica e Tecnológica do IFG, de forma a incentivar que o desenvolvimento desses projetos gerem trabalhos publicáveis.

3.3.5.2. Incentivo para os estudantes participarem em Eventos Científicos e Tecnológicos

Além do incentivo para os servidores participarem de eventos científicos e tecnológicos, o Instituto Federal de Goiás incentiva também a participação de estudantes nesses congressos, principalmente os regionais. Este incentivo, limitado ao valor de uma bolsa PIBIC, é concedido, prioritariamente, aos estudantes bolsistas e voluntários do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do IFG.

Para candidatar-se a esse auxílio, o estudante deve ter, obrigatoriamente, trabalho aceito para ser apresentado e publicado nos anais do evento.

Na Tabela X é apresentado um demonstrativo da quantidade de servidores e estudantes contemplados, nos últimos dois anos, com auxílio para participarem em eventos científicos e tecnológicos, e uma projeção para os próximos quatro anos.

Tabela X - Programação de concessão de incentivo à participação em eventos científicos.

Eventos científicos		Participação em eventos científicos (N° / ano)						
Eventos científicos	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	
Servidores (eventos nacionais)	36	29	48	55	68	78	90	
Servidores (eventos internacionais)	6	8	8	8	9	9	10	



Fuentes signtíficas		Participação em eventos científicos (N° / ano)							
Eventos científicos	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016		
Estudantes (eventos locais ou nacionais)	34	14	40	45	50	55	60		

3.3.6. Programa de Iniciação à Docência

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) foi criado pela CAPES, em 2008, com a finalidade de valorizar o magistério e apoiar estudantes de licenciatura plena das instituições federais e estaduais de educação superior.

Este Programa tem como objeto a elevação da qualidade das ações acadêmicas voltadas à formação inicial de professores nos cursos de licenciaturas, assim como a inserção dos alunos da licenciatura no cotidiano de escolas da rede pública de educação, de forma a promover a integração entre educação superior e educação básica. Visa também a proporcionar aos futuros professores participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo ensino-aprendizagem.

No IFG, o Programa de Iniciação à Docência teve início em abril de 2010, após a aprovação pela CAPES de um Projeto submetido pela Instituição, no final de 2009, que disponibilizou 54 bolsas destinadas aos estudantes dos cinco cursos de licenciaturas em funcionamento no IFG naquela época: Física (Jataí); Química (Inhumas, Itumbiara e Uruaçu); e História (Goiânia).

Em 2011, o IFG submeteu um segundo Projeto PIBID, de modo a ampliar o número de bolsas destinadas a cada curso de licenciatura e de atender àqueles criados em 2010: Matemática (Goiânia); Química (Anápolis e Luziânia); e Biologia (Formosa). Com esta ampliação, a Instituição passou a dispor de uma cota de 136 bolsas disponibilizadas pela CAPES.

Uma nova ampliação desta cota ocorreu em 2012, passando a um total de 199 bolsas para estudantes, de forma a atender à ampliação da demanda dos cursos de licenciaturas existentes e à criação, em 2012, do curso de licenciatura em Música no Câmpus Goiânia.



Para os próximos quatro anos, pretende-se aumentar este número de bolsas, de forma a atender aos novos cursos de licenciatura criados pela Instituição e ao aumento da demanda dos cursos já atendidos. Além disso, havendo demanda não atendida pela CAPES, o IFG poderá implantar, futuramente, um programa próprio de bolsas de iniciação à docência com verbas da própria Instituição.

3.3.7. Centro de Inovação Tecnológica

A criação de um Centro de Inovação Tecnológica, que possui as atribuições de um Núcleo de Inovação Tecnológica — NIT, no Instituto Federal de Goiás busca fomentar e disseminar a cultura da inovação e criar as condições técnicas para a prestação de serviços tecnológicos, projetos tecnológicos, a difusão da cultura de inovação e proteção da propriedade intelectual e outros.

Além disso, este Centro deve orientar técnicos e pesquisadores em relação aos processos e conceitos básicos relativos à construção de protótipos, proteção da propriedade intelectual e transferência de tecnologia, em respeito à Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica.

São objetivos do Centro de Inovação Tecnológica - CIT:

- 1. apoiar as Pró-Reitorias de Ensino, de Extensão, de Pesquisa e de Pós-Graduação em projetos de suas concepções que visem à inovação tecnológica ou transferência de tecnologias à comunidade alvo do IFG;
- 2. zelar pela manutenção da política institucional de estímulo à proteção das criações, licenciamento, inovação e outras formas de transferência de tecnologia;
- 3. avaliar e classificar os resultados decorrentes de atividades e projetos de pesquisa para o atendimento das disposições da Lei nº 10.973/2004;
- 4. avaliar solicitação de inventor independente para adoção de invenção na forma do art. 23 do Decreto nº 5.563/2005;
- 5. opinar pela conveniência e promover a proteção das criações desenvolvidas no IFG;



- 6. opinar quanto à conveniência de divulgação das criações desenvolvidas na instituição, passíveis de proteção intelectual;
- 7. acompanhar o processamento dos pedidos e a manutenção dos títulos de propriedade intelectual da instituição;
- 8. informar ao Ministério de Ciência e Tecnologia, via Ministério da Educação, na forma do art. 17 da Lei nº 10.973/2004 e do art. 18 do Decreto nº 5.563/2005, sobre a política de propriedade intelectual e as criações desenvolvidas no âmbito do IFG, as proteções requeridas e concedidas e os contratos de licenciamento ou de transferência de tecnologia firmados;
- 9. emitir parecer sobre a cessão de direitos sobre criação na forma do Art. 11 da Lei nº 10.973/2004 e do art. 12 do Decreto nº 5.563/2005;
- 10. gerir, organizar e fortalecer as ações de parceria do IFG com os setores público e privado, integrando as ações relacionadas à inovação e pesquisas tecnológicas;
- 11. apoiar pesquisas e desenvolvimento de novas tecnologias no âmbito do IFG;
- 12. estimular e estabelecer parcerias estratégicas com empresas e entidades públicas e privadas para a produção de conhecimento e inovação;
- 13. dar apoio técnico na preparação de projetos cooperativos e em acordos entre o IFG e seus parceiros;
 - 14. atuar na divulgação e difusão do conhecimento gerado no IFG;
 - 15. apoiar a implementação da política de propriedade intelectual do IFG;
- 16. estimular a ação conjunta do IFG com entidades públicas e privadas na área de formação tecnológica de recursos humanos, nas suas diversas modalidades;
- 17. atuar em conjunto com órgãos municipais, estaduais e nacionais, com o objetivo de fortalecer os Parques Tecnológicos existentes na região de atuação;
 - 18. propor e apoiar a realização de eventos técnico-científicos;
 - 19. desempenhar outras atividades correlatas.



3.4. Programas e Projetos de Extensão

A política de Extensão do IFG tem como norte o aprofundamento das relações com a comunidade por meio das organizações da sociedade civil, bem como em parceria com as instituições, sobretudo públicas. Nessa direção, assume destaque a implementação dos programas de cooperações, a condução das parcerias institucionais e a realização de eventos técnico-científicos, culturais e esportivos.

3.4.1. Cooperação Escola-Sociedade

Busca-se o fortalecimento da cooperação e interação escola-mundo do trabalho, por meio das oportunidades de estágios e de realização de pesquisas de interesse comum por parte de servidores e de estudantes do IFG, ao tempo em que se induzem servidores à capacitação profissional e promove-se a inserção dos estudantes no mundo do trabalho. Também se buscam projetos de cooperação que visem à qualificação profissional de trabalhadores inseridos no mercado de trabalho, em que as empresas, associações ou sindicatos se responsabilizam pelo custeio das atividades de treinamento, oportunizando aos seus colaboradores ensino gratuito e com qualidade, oferecido pelo IFG.

3.4.2. Parcerias

Será incentivada a assinatura de convênios com instituições ou empresas visando à cooperação em atividades de Ensino, Pesquisa ou Extensão, de forma a promover uma maior interação do IFG com a sociedade.

3.4.3. Eventos técnico-científicos, culturais e esportivos

O Instituto Federal de Goiás deve atuar mais fortemente na pesquisa técnico-científica, na oferta de cursos de pós-graduação e na interação com a sociedade, seja em ações de caráter social ou em ações com caráter de difusão tecnológica.





Há também a identificação da necessidade de realização de eventos institucionais que possibilitem a inserção do IFG na sociedade e, dentre eles, pode-se citar alguns importantes eventos já realizados pela instituição, além de deixar expressa a necessidade de ampliação desse trabalho:

- 1. Festival de Artes: evento cultural institucional que envolve a comunidade de todos os câmpus, com alcance nacional. De realização anual, compreende expressões artístico-culturais diversas, das diversas linguagens artísticas, como dança, música, artes visuais, literatura, teatro, contação de histórias, audiovisual, dentre outros, e envolve todos os segmentos da Instituição: professores, administrativos e estudantes, além da comunidade externa;
- 2. Jogos Intercâmpus do IFG (JIF-GOIÁS): evento anual, realizado na forma de competições em múltiplas modalidades esportivas, envolvendo estudantes de todos os câmpus do IFG, com o objetivo de promover a prática desportiva, a competição saudável, a integração etc.;
- 3. Semana de Educação Ciência e Tecnologia (SECITEC/IFG): evento anual realizado em forma de feira/exposição, com mostra dos diversos cursos da Instituição, projetos, produtos e serviços desenvolvidos pelos pesquisadores institucionais (servidores e estudantes), com mostra das principais empresas concedentes de estágio e emprego aos estudantes do IFG, equipamentos e laboratórios, dentre outros. Além disso, de forma integrada à Exposição, há a realização de Encontro de Egressos, Encontro de Tecnólogos, Encontro de Técnicos e outros similares. O evento será realizado em todos os câmpus do IFG e deverá ocorrer prioritariamente durante a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia promovida pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), e também poderá abrigar outros eventos dos câmpus, com realização concomitante. O seu objetivo é promover a integração do Instituto Federal de Goiás com a sociedade, estimulando a interação e a troca de experiências entre as unidades de ensino do IFG, estudantes, egressos, servidores, setor empresarial, comunidade científica e o público em geral, de modo a divulgar, fortalecer e incentivar a realização de ações institucionais de caráter social,



tecnológico, artístico, cultural e esportivo que contribuam para o desenvolvimento regional de modo sustentável;

4. Simpósio de Pesquisa, Ensino e Extensão (SIMPEEX): Evento anual que contribui para socializar tanto as produções realizadas por servidores e estudantes do IFG quanto às produzidas em âmbito externo na Pesquisa, Ensino e Extensão, fomentando também a produção de ações que visem a indissociabilidade entre Pesquisa, Ensino e Extensão.

4. GESTÃO DE PESSOAS

Durante a década de 1990, o Brasil viveu um processo de desmonte do Estado, atendendo à agenda neoliberal que dominava o cenário mundial. Uma das consequências nefastas desta agenda foi a ausência de políticas de recursos humanos na Administração Pública, ou melhor, a implantação de uma política de desvalorização dos servidores públicos e de diminuição de quadros.

A partir do ano de 2003, com a mudança no governo federal, iniciou-se o processo de redefinição do papel do Estado, com o abandono da política do Estado mínimo e a implantação de uma política de atuação na indução do desenvolvimento socioeconômico do país. Dentre as mudanças ocorridas, ressalta-se o papel ativo que o Estado passou a desempenhar nos investimentos em infraestrutura, desenvolvimento social, saúde e educação.

A reconstrução do Estado brasileiro determinou uma nova política para os recursos humanos na Administração Pública Federal, com a recomposição do quadro de pessoal e o desencadeamento de um processo de valorização do servidor público federal, que inclui a gestão das carreiras e dos planos de cargos, a implantação de novos instrumentos e metodologias de gestão de pessoas e a mudança de paradigma na seguridade social.

Esta nova política para os recursos humanos, traçada pela Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento (MPOG), observa as seguintes diretrizes:



- 1. instituir serviços públicos profissionalizados, responsáveis, eficientes, eficazes e democráticos;
- proporcionar aos servidores públicos remunerações justas, observados os paradigmas de mercado;
- 3. assegurar força de trabalho qualificada e flexível, inclusive para lidar com novas tecnologias;
- 4. favorecer o desenvolvimento de um ambiente de inovação e criatividade na administração pública federal;
- 5. consolidar o uso de indicadores objetivos de desempenho dos servidores;
- 6. proporcionar o envolvimento dos servidores com os serviços públicos, com o seu comprometimento com os resultados e o constante aprimoramento dos serviços prestados à sociedade;
- 7. contribuir para a execução das políticas públicas, com eficiência e eficácia;
- 8. planejar os impactos orçamentários e financeiros relacionados ao gasto com pessoal, preservando o equilíbrio fiscal.

Dentro desta nova perspectiva, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás está atento às demandas legais e institucionais visando promover melhorias nas condições de vida e de trabalho que reflitam na vida pessoal, profissional e social dos servidores, por meio da implantação do programa institucional Trabalho, Saúde e Desenvolvimento de Pessoas.

A proposta de construção do programa institucional Trabalho, Saúde e Desenvolvimento de Pessoas partiu da compreensão do trabalho enquanto uma categoria que ocupa um espaço central na vida das pessoas, pois é por meio dele que os indivíduos satisfazem suas necessidades e emancipam-se.

Ressalta-se que o referido programa não se restringe às melhorias no processo de trabalho e à saúde física e ocupacional dos servidores, mas, sobretudo, relaciona-se diretamente às possibilidades concretas de, no trabalho, as pessoas serem compreendidas como sujeitos humanos integrais e integradores e de terem



respondidas as suas expectativas, necessidades, desejos no efetivo exercício de seus direitos, em uma gestão que proporcione às pessoas espaço para expor suas ideias e oportunidades de participação nas decisões institucionais e, principalmente, no exercício de sua cidadania.

Para tanto, é necessário oferecer aos servidores da Instituição condições para a realização do trabalho, por meio de ações de atenção à saúde integral, como a implantação dos exames periódicos; assistência psicossocial, por meio de um acompanhamento biopsicossocial dos servidores e o acompanhamento dos servidores em estágio probatório; dimensionamento, com a aplicação de questionários de pesquisa de clima e de descrição de atividades; capacitação e qualificação, com cursos de Iniciação ao serviço público para servidores recém-empossados e da Política de Desenvolvimento de Pessoas; avaliação de desempenho, procurando aprimorar todo o processo e, por fim, valorização do servidor, como, por exemplo, por meio do grupo de preparação para a aposentadoria e do encontro com servidores aposentados.

4.1. Política de Desenvolvimento de Pessoas

O desenvolvimento de competências profissionais ou humanas é um processo de aprendizagem que visa a suprir o hiato entre os conhecimentos, as habilidades e as atitudes requeridas pela Instituição e os apresentados pelos servidores.

Dessa forma, uma política de capacitação e qualificação dos recursos humanos capaz de responder a essa necessidade deve integrar, fundamentalmente, o Plano de Desenvolvimento Institucional, de modo a garantir a participação de docentes e técnico-administrativos em Programas de Formação e de Educação Continuada que favoreçam o exercício pleno de competências e atribuições, bem como contribuam para a melhoria dos indicadores de desempenho da Instituição.

Sob essa perspectiva e considerando tanto o Plano de Desenvolvimento Institucional, como as Leis nº 8.112/1990, nº 11.344/2005, nº 11.784/2008, nº 11.091/2005 e os Decretos nº 5.707/2006, nº 5.824/2006 e nº 5.825/2006, que instituem a política e estabelecem as diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da



administração pública federal direta, autárquica e fundacional e para elaboração do plano de carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e da carreira Técnico-administrativo em educação, o Instituto Federal de Goiás elaborou sua Política de Desenvolvimento de Pessoas, com os seguintes eixos:

- 1. apropriação do processo de trabalho pelos servidores, inserindo-os como sujeitos no planejamento institucional;
- 2. aprimoramento do processo de trabalho, transformando-o em conhecimento coletivo e de domínio público;
 - 3. construção coletiva de soluções para as questões institucionais;
- 4. reflexão crítica dos servidores acerca de seu desempenho em relação aos objetivos institucionais;
- 5. administração de pessoal como uma atividade a ser realizada pelo órgão de gestão de pessoas e as demais unidades acadêmicas e administrativas do IFG;
- 6. identificação de necessidade de pessoal, inclusive de remanejamento, readaptação e redistribuição da força de trabalho de cada unidade organizacional;
- 7. condições institucionais para capacitação, qualificação e avaliação que tornem viável a melhoria da qualidade na prestação de serviços, no cumprimento dos objetivos institucionais, o desenvolvimento das potencialidades dos ocupantes das carreiras e sua realização profissional como cidadãos;
- 8. avaliação de desempenho como um processo que contemple a avaliação realizada pela força de trabalho, pela equipe de trabalho e pelo IFG e que terão o resultado acompanhado pela comunidade externa;
- 9. integração entre ambientes organizacionais e as diferentes áreas do conhecimento; e,
- 10. disponibilização ao servidor, no momento do seu ingresso na instituição, dos recursos necessários para que ele possa conhecer a organização funcional, administrativa e educacional do IFG.

A Política de Desenvolvimento de Pessoas do IFG é integrado por três eixos indispensáveis e complementares:



- 1. O dimensionamento institucional: tanto quantitativo como qualitativo, que tem por objetivo estabelecer a Matriz de Alocação de Cargos e definir os critérios de distribuição de vagas na Instituição, mediante análise do quadro de pessoal, da estrutura organizacional, dos processos e condições tecnológicas e de trabalho para o funcionamento adequado das unidades organizacionais, com vistas a atingir os objetivos definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), além de verificar o clima organizacional, a fim de intervir e promover melhorias nos aspectos subjetivos e motivacionais da instituição.
- 2. A capacitação e qualificação dos servidores: busca promover o aperfeiçoamento, desenvolvimento e qualificação dos servidores do IFG, por meio da participação em eventos e cursos de qualificação, capacitação e requalificação.
- 3. A avaliação de desempenho individual: visa a identificar aspectos interpessoais, organizacionais, ambientais, dentre outros, que facilitam e dificultam o desempenho do trabalhador e as condições de trabalho, propiciando condições para avaliação e melhoria dos processos de trabalho e do desempenho dos servidores, equipes e do Instituto como um todo.

Atendendo ao Eixo II, de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores, o IFG adota como uma de suas ações o incentivo à qualificação por meio da liberação para a pós-graduação *stricto sensu*. O afastamento do servidor dá-se segundo regulamentação própria e em observância ao texto das Leis nº 8.812/1990 e nº 12.772/2012. O plano de carreira e regime de trabalho do Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico são normatizados pelas Leis nº 11.344/2005, nº 11.784/2008 e Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Além dos afastamentos, há programas de bolsas que incentivam todos os servidores estáveis, a qualificação e a capacitação. Há o Programa Institucional de Graduação e Especialização (PIGE), que concede bolsas de estudos a servidores técnico-administrativos que não tenham cursos superiores ou a servidores, tanto docentes como técnico-administrativos, que tenham interesse em especializar-se. Além do incentivo para mestrado e doutorado, por meio de auxílio financeiro do Programa Institucional de Qualificação de Servidores (PIQS).



Também faz parte da política de qualificação da Instituição o estabelecimento de parcerias com outras instituições de ensino superior para a oferta de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, com a criação de mestrados e doutorados interinstitucionais (MINTER e DINTER), disponíveis para os servidores da carreira Docente e Técnico-Administrativos.

A Política de Desenvolvimento de Pessoas se propõe a estabelecer diretrizes para nortear as ações de desenvolvimento das competências institucionais pelo investimento direto e indireto no seu corpo de pessoal, esperando, com isso, atingir novos patamares de valorização dos servidores e, consequentemente, de eficácia do serviço público de qualidade que, reconhecidamente, é oferecido por esta Instituição de Ensino.

Por fim, há o entendimento de que o processo de implantação dessa Política deve ser dinâmico, participativo e institucionalizado, envolvendo toda a comunidade interna da instituição.

4.2. Quadro Docente

O Instituto Federal de Goiás é uma instituição educacional que oferta ensino em diversos níveis e modalidades de ensino. A transformação pela qual a Instituição passou no final de 2008 ampliou sua área de atuação e sua responsabilidade social. Ao assumir o compromisso de oferecer cursos técnicos de nível médio, cursos tecnológicos, bacharelados, licenciaturas, cursos de pósgraduação, *lato* e *stricto sensu* e, na outra ponta, cursos de formação inicial e continuada, o IFG tomou para si a importante tarefa de trabalhar em prol da eliminação do grande déficit educacional ainda existente no País.

A grandeza da tarefa mostra a magnitude do papel do servidor docente. Responsável direto pelas ações de ensino, pesquisa e extensão, que devem estar sempre articuladas, o professor é o agente direto do processo educativo. Por isso, deve ser qualificado, ético e comprometido com a educação pública e com o projeto institucional.



4.2.1 Requisitos de titulação

A Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que instituiu o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estabelece como requisito de escolaridade para ingresso na carreira a habilitação específica obtida em Licenciatura Plena ou habilitação legal equivalente.

Respeitando o dispositivo legal, o Instituto Federal de Goiás não faz exigência da pós-graduação para o ingresso dos servidores docentes na Instituição, mas valoriza em seus editais de seleção a pós-graduação como critério de classificação dos candidatos.

4.2.2 Critérios de seleção e contratação

Conforme determinam a Constituição Federal, as Leis nº 8.112/1990, nº 11.784/2008, nº 12.772/2012 e legislação complementar, o ingresso no serviço público se dá por meio de Concurso Público. Os editais dos concursos públicos do IFG buscam garantir a investidura do melhor candidato, que é selecionado por meio de provas que avaliam seu conhecimento específico, sua competência e habilidade para a docência e sua titulação, incluindo sua experiência profissional.

A contratação dos docentes para o quadro permanente é feita observandose rigorosamente os resultados dos concursos públicos, com a nomeação e posse dos candidatos pela ordem de classificação, e observando-se as exigências legais para a investidura no cargo.

4.2.3 Experiência no magistério superior e experiência profissional não acadêmica

Por sua característica de instituição que oferece da educação básica à educação superior e a pós-graduação *lato* e *stricto sensu*, sendo que a educação básica prioriza a educação profissional, o IFG valoriza as experiências dos docentes no magistério superior e também no ensino médio como critérios para pontuação na



prova de títulos. Ambas são objeto de pontuação nos concursos públicos da Instituição para ingresso na carreira docente.

4.2.4. Políticas de qualificação, plano de carreira e regime de trabalho

O plano de carreira e regime de trabalho do Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico é normatizada pelas Leis nº 11.344/2005, nº 11.784/2008 e Lei nº 12.772/2012.

A carreira docente no IFG é a de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, definida pelas Leis nº 11.784/2008 e nº 12.772/2012, que estabelecem níveis e determinam os critérios de progressão. O ingresso na carreira é sempre feito no nível 01 (um) da classe D-I, independentemente da titulação. A progressão na carreira é feita a partir da obtenção de resultados em avaliação de desempenho, observado o interstício de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício.

O regime de trabalho também é fixado pela Lei nº 11.784/2008 e n.º 12.772/2012, e compreende três modalidades:

- 1. Tempo parcial ou 20 horas semanais, em um turno diário;
- 2. Tempo integral ou 40 horas semanais, em dois turnos diários;
- 3. Dedicação Exclusiva, em tempo integral e com o impedimento do exercício de qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada.

Para o período de vigência deste PDI, a contratação de professores dar-se-á nas três modalidades de regime de trabalho, dependendo da necessidade institucional, reconhecendo-se a necessária contribuição de docentes que atuam no mercado de trabalho.

Quanto à qualificação dos docentes, o IFG, respeitados os dispositivos legais, adota como política o incentivo à qualificação por meio da liberação para a pósgraduação *stricto sensu*. O afastamento do servidor docente dá-se segundo regulamento próprio e em observância ao texto das leis nº 8.112/1990 e nº 12.772/2012.



Também faz parte da política de qualificação da Instituição o estabelecimento de parcerias com outras instituições de ensino superior para a oferta de cursos pós-graduação *stricto sensu*, com a criação de mestrados e doutorados interinstitucionais (MINTER e DINTER).

Além disso, a Instituição está se preparando para ampliar a oferta de mais cursos de pós-graduação, o que favorecerá também seu quadro de servidores docentes.

4.2.5. Procedimentos para substituição eventual dos professores do quadro

A substituição eventual dos professores do quadro permanente é feita pela contratação de professores substitutos por meio de um Processo Seletivo Simplificado, de acordo com a Lei n° 8.745/1993. São observados os mesmos requisitos de titulação necessários para os professores do quadro efetivo.

Tabela XI – Cronograma de expansão do quadro de docentes.

Titulação	Regime de Trabalho	2012	2013	2014	2015	2016
	20h	02	02	02	02	02
Graduação	40h	08	08	08	08	08
	DE	54	63	72	81	85
	Subtotal	64	73	82	91	95
	20h	01	01	01	01	01
Anarfaisaamanta	40h	00	00	00	00	00
Aperfeiçoamento	DE	04	05	06	07	08
	Subtotal	05	06	07	08	09
	20h	01	01	01	01	01
Especialização	40h	30	35	45	50	53
Especialização	DE	90	98	101	109	119
	Subtotal	121	134	147	160	173
	20h	03	03	03	03	03
Mastrada	40h	68	90	132	152	166
Mestrado	DE	330	362	374	408	453
	Subtotal	401	455	509	563	622
Doutorado	20h	00	00	00	00	00
	40h	36	41	48	50	50
	DE	92	98	102	110	121
Pós-Doutorado	DE	01	02	03	05	10
POS-DOUIO1400	Subtotal	129	141	153	155	181
Total		720	809	898	977	1080



4.3. Quadro Técnico-Administrativo

Os servidores técnico-administrativos de uma instituição de ensino, assim como os docentes, têm responsabilidade para com o desenvolvimento dos processos educacionais e, consequentemente, com a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Ciente desta importância, o governo federal reformulou a carreira e o plano de cargos dos técnicos-administrativos em educação, por meio do Decreto nº 5.825, de 26 de junho de 2006, das leis nº 11.091, de janeiro de 2005, e 11.784, de 22 de setembro de 2008, estabelecendo uma política nacional para o desenvolvimento dos integrantes da carreira.

A busca de novos paradigmas para a carreira dos técnicos-administrativos em educação obedece aos seguintes princípios e diretrizes:

- 1. natureza do processo educativo, função social e objetivos do Sistema Federal de Ensino;
- 2. dinâmica dos processos de pesquisa, de ensino, de extensão e de administração, e as competências específicas decorrentes;
 - 3. qualidade do processo de trabalho;
- 4. reconhecimento do saber não instituído resultante da atuação profissional na dinâmica de ensino, de pesquisa e de extensão;
- 5. vinculação ao planejamento estratégico e ao desenvolvimento organizacional da instituição;
- 6. investidura em cada cargo condicionado à aprovação em concurso público;
 - 7. desenvolvimento do servidor vinculado aos objetivos institucionais;
- 8. garantia de programas de capacitação que contemplem a formação específica e a geral, nesta incluída a educação formal;
- 9. avaliação do desempenho funcional dos servidores, como processo pedagógico, realizada mediante critérios objetivos decorrentes das metas institucionais, referenciada no caráter coletivo do trabalho e nas expectativas dos usuários;



10. oportunidades de acesso às atividades de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência, respeitadas as normas específicas.

4.3.1. Critérios de seleção e contratação

Conforme determinam a Constituição Federal, as leis nº 8.112/1990, nº 11.091/2005 e legislação complementar, o ingresso no Serviço Público e, por consequência, na carreira dos cargos de técnico-administrativo em educação, dá-se por meio de concurso público.

O Instituto Federal de Goiás, respeitando os dispositivos legais, seleciona seus servidores técnico-administrativos por meio de concurso público, no qual os candidatos são avaliados em seus conhecimentos e habilidades, para cumprir o seu papel de servidor público e atender às exigências do cargo.

A contratação de novos servidores se dá segundo as necessidades da Instituição, respeitando-se, rigorosamente, a classificação dos aprovados em concurso público e as exigências legais para a investidura no cargo.

4.3.2. Políticas de qualificação, plano de carreira e regime de trabalho

As políticas de qualificação, o plano de carreira e regime de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação são normatizadas pelas leis nº 8.112/1990, nº 11.091/2005, nº 11.784/2008 e pelos Decretos nº 5.707/2006 e nº 5.824/2006.

O regime de trabalho dos servidores técnico-administrativos deve passar por discussões para um programa que permita flexibilização e redução na jornada de trabalho para todos os servidores em todos os câmpus e reitoria, atendendo ao princípio da isonomia. Como exceção, os servidores que ocupam cargos de carreiras específicas, que têm carga horária diferenciada das demais e cumprem a jornada especial estabelecida em lei.



A progressão na carreira se dá por qualificação e/ou capacitação, conforme dispositivo legal, e por avaliação de desempenho, combinada com a observância de interstício de 24 meses.

Para garantir a progressão na carreira e, principalmente, a qualidade do processo de trabalho, o IFG implementou programas de incentivo à qualificação e à capacitação de seus servidores. Para incentivar à qualificação, foi criado o Programa Institucional de Graduação e Especialização (PIGE), de concessão de bolsas de estudos a servidores técnico-administrativos que não tenham curso superior ou que desejam especializar-se. Para incentivar a capacitação permanente, o próprio Instituto Federal de Goiás oferece regularmente cursos de capacitação. Além disso, os servidores técnico-administrativos, assim como os docentes, são contemplados com licença para pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado).

Os programas já implantados integrarão o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes da Carreira de Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PDIC), a ser elaborado em observância aos princípios e das diretrizes apresentadas dentro da política nacional de valorização do servidor público federal, e enfocando três eixos de ação:

- 1. dimensionamento de necessidades institucionais de pessoal;
- 2. capacitação e aperfeiçoamento dos servidores;
- 3. avaliação de desempenho.

O PDIC do IFG terá como objetivo geral assegurar o desenvolvimento dos servidores em sua respectiva carreira, trazendo como consequências naturais a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas e o aperfeiçoamento do desempenho da própria Instituição. Os seus objetivos específicos são:

- 1. apropriação do processo de trabalho pelos ocupantes da carreira, inserindo-os como sujeitos no planejamento institucional;
- 2. o aprimoramento do processo de trabalho, transformando-o em conhecimento coletivo e de domínio público;
 - 3. construção coletiva de soluções para as questões institucionais;



- 4. reflexão crítica dos ocupantes da carreira acerca de seu desempenho em relação aos objetivos institucionais;
- 5. administração de pessoal como uma atividade a ser realizada pelo órgão de gestão de pessoas e as demais unidades acadêmicas e administrativas do IFG;
- 6. a identificação de necessidade de pessoal, inclusive de remanejamento, readaptação e redistribuição da força de trabalho de cada unidade organizacional;
- 7. condições institucionais para capacitação e avaliação que tornem viáveis a melhoria da qualidade na prestação de serviços, no cumprimento dos objetivos institucionais, o desenvolvimento das potencialidades dos ocupantes da carreira e sua realização profissional como cidadãos;
- 8. avaliação de desempenho como um processo que contemple a avaliação realizada pela força de trabalho, pela equipe de trabalho e pelo IFG, cujo resultado será acompanhado pela comunidade externa;
- 9. integração entre ambientes organizacionais e as diferentes áreas do conhecimento;

10.a remoção dentro dos câmpus do IFG deverá ser definida por instrução normativa, com critérios estabelecidos e aprovados pelo Conselho Superior até outubro de 2012;

11. disponibilizar ao servidor, no momento do seu ingresso na instituição, os recursos necessários para que ele possa conhecer a organização funcional, administrativa e educacional do IFG.

O PDIC está em fase de elaboração e deverá ser discutido com a comunidade para posterior aprovação pelas instâncias superiores, sendo sua implantação colocada como meta para 2012.

Tabela XII – Cronograma de expansão do quadro de servidores técnico-administrativos.

Titulação	Regime de Trabalho	2012	2013	2014	2015	2016
	30h	01	01	01	01	01
Nível Médio	40h	151	161	172	183	193
	Subtotal	152	162	173	184	194
Graduação	20h	05	05	05	05	05



Titulação	Regime de Trabalho	2012	2013	2014	2015	2016
	30h	05	09	13	15	17
	40	184	194	204	216	228
	Subtotal	194	208	222	236	250
Aperfeiçoamento	30h	00	00	00	00	00
	40h	01	01	02	03	04
	Subtotal	01	01	02	03	04
Especialização	20h	05	05	05	05	05
	30h	10	15	18	20	22
	40h	260	260	277	295	313
	Subtotal	275	280	300	320	340
Mestrado	20h	00	00	00	00	00
	30h	02	04	05	06	07
	40h	6	48	49	51	52
	Subtotal	48	52	54	57	59
	20h	00	00	00	00	00
Doutorado	30h	00	00	00	00	00
	40h	00	00	00	00	00
	Subtotal	00	00	00	00	00
Total		416	551	641	731	811

5. CORPO DISCENTE

O corpo discente do IFG é constituído pelos alunos regularmente matriculados nos cursos regulares da educação profissional técnica de nível médio e nos cursos superiores de graduação (tecnológicos, bacharelados e licenciaturas) e de pós-graduação ofertados pela Instituição, de forma presencial e não presencial.

A constituição do corpo discente, assim como a sua inserção institucional, deve observar o princípio da democratização do acesso e da permanência com êxito e pautar-se pela proposição de instrumentos e ações que viabilizem a participação estudantil na vida acadêmica da Instituição. Na relação da Instituição com seu corpo discente, as iniciativas da gestão apontam para a necessidade de assegurar:

- 1. educação pública, gratuita e de qualidade em todos os níveis e modalidades de ensino;
- 2. igualdade de condições de acesso aos programas e projetos institucionais de ensino, pesquisa e extensão, pautados na transparência de critérios e



objetivos, e respeitando-se as ações voltadas para a inclusão social e a valorização do desempenho acadêmico;

- 3. aprimoramento dos processos seletivos como forma de ampliar o acesso de estudantes oriundos de segmentos da população em situação de desvantagem social;
- 4. fortalecimento dos programas de assistência estudantil, com ampliação do número de estudantes atendidos;
- 5. estruturação de órgão de apoio pedagógico às turmas no âmbito das áreas acadêmicas que abrigam os cursos ofertados;
- 6. diversificação e ampliação dos programas de bolsas de iniciação científica e tecnológica, de estágios e de iniciação a docência;
- 7. garantia da representação estudantil nos órgãos colegiados previstos no Estatuto da Instituição;
- 8. constituição do Conselho de representantes de turmas em cada Câmpus e criar de espaços de convivência e de funcionamento das organizações estudantis, entre outras.

5.1. Formas de acesso

O ingresso nos cursos ofertados pelo IFG em todos os níveis e modalidades de ensino se dá por meio de processos seletivos pautados nos seguintes referenciais:

- igualdade de condições de acesso, com o reconhecimento da necessidade de mecanismos de correção das desigualdades sociais e a adoção de políticas de cotas sociais;
- 2. responsabilidade social da Instituição, reconhecida por meio da destinação de vagas dos cursos de Licenciatura para professores da rede pública em exercício, conforme estabelecido no Plano de Ações Articuladas para a Formação de Professores – PARFOR e pela adoção de mecanismos de inclusão social, como nos processos seletivos para o público de Jovens e Adultos;



- 3. democratização do acesso por meio da adoção das cotas sociais aos alunos oriundos de escola pública e pela ampliação das formas de acesso por meio da adesão institucional ao Sistema de Seleção Unificada Fase Única ENEM, inicialmente com 20% das vagas e ampliação gradativa na medida em que o ENEM for se consagrando como mecanismo de seleção para o ingresso na educação superior;
- princípio da publicidade, assegurado por meio dos editais públicos, garantindo a divulgação do processo seletivo nas mídias digitais (internet), radiofônica, televisiva, impressa, entre outras, considerando particularidades locais.

O conjunto dessas ações e critérios visa, sobretudo, à democratização do acesso, a identificação da Instituição com as necessidades sociais mais amplas da população e do sistema público de ensino. O processo de ingresso na Instituição deve se constituir em objeto de avaliação permanente, em especial devendo ser desenvolvidos instrumentos que viabilizem identificar:

- 1. o perfil socioeconômico e cultural dos estudantes que buscam a Instituição nos processos seletivos da própria instituição, por meio do ENEM ou por meio da Plataforma Freire, por meio da elaboração de questionários direcionados;
- 2. o perfil étnico-racial declarado pelos candidatos inscritos e correlação com o perfil socioeconômico, tendo em vista o aprimoramento das ações afirmativas e a proposição de programas de apoio ao pedagógico e auxílio financeiro ao aluno;
- 3. a trajetória acadêmica dos estudantes aprovados, identificados pela forma de ingresso (sistema de cotas para alunos oriundos de escola pública, Sistema de Seleção Unificada ENEM, Plataforma Freire), tendo em vista construir uma grade de referências que permita avaliar o processo seletivo e as ações afirmativas adotadas.

Por fim, é ainda necessário ampliar a divulgação aos discentes de escolas públicas, em especial as localizadas em bairros mais carentes, do perfil de atuação institucional, na oferta de cursos e vagas na educação profissional técnica de nível médio e na educação superior; a adoção das cotas sociais, por meio de ações afirmativas; a inclusão dos conteúdos dos componentes curriculares Arte e Educação



Física nos processos seletivos do ensino médio integrado e superior; e o tratamento interdisciplinar dos conteúdos e áreas que compõem as avaliações dos processos seletivos.

5.2. Programas de apoio pedagógico e financeiro e estímulos à permanência na Instituição.

Os programas de apoio pedagógico e financeiro, tradicionalmente implementados pela Instituição, por meio das bolsas de monitorias e de estágio, foram ampliados nos últimos anos com a aprovação do programa institucional de bolsas de iniciação científica e tecnológica (PIBIC e PIBITI), a participação nos programas da CAPES e CNPQ e com as bolsas de iniciação a docência (PIBID) para os alunos dos cursos de licenciatura.

A oferta de cursos técnicos integrados ao ensino médio, destinados ao público de Jovens e Adultos (PROEJA) resultou, também, na aprovação de regulamento de concessão de auxílio financeiro ao aluno, já estendidos aos estudantes em vulnerabilidade social em qualquer nível ou modalidade de oferta de cursos.

Todas essas ações visam estimular a permanência do aluno, a ampliação e diversificação das práticas pedagógicas e de formação profissional e cidadã do discente, ao tempo em que se constituem em importantes mecanismos de inserção do aluno na vida acadêmica institucional. Para o período de vigência desse novo Plano de Desenvolvimento Institucional, 2012 a 2016, estão previstas as seguintes ações:

- 1. criar a coordenação de apoio pedagógico ao aluno no âmbito dos departamentos de áreas acadêmicas, complementando a estrutura organizacional do ensino dos câmpus;
- 2. readequar o regulamento de assistência estudantil dos cursos da educação profissional técnica de nível médio integrada ao ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos (PROEJA);
- 3. publicar eletronicamente e manter atualizados os documentos da legislação acadêmica da Instituição aprovados no Conselho Superior;
 - 4. incluir no calendário acadêmico da Instituição período para realização de



atividades pedagógicas discentes e docentes relevantes para a comunidade acadêmica e para a sociedade em geral, por meio das Pró-Reitorias de Ensino e Pesquisa e Extensão:

- 5. estruturar política e programa de apoio pedagógico ao discente no âmbito dos departamentos de áreas acadêmicas, ampliando o atendimento ao aluno a partir dos trabalhos desenvolvidos nos projetos e nas experiências acumuladas em cada câmpus;
- 6. desenvolver trabalhos, campanhas de prevenção do uso de drogas, DST e educação sexual, trânsito, segurança e saúde do trabalhador, direitos e deveres civis, preservação do meio ambiente e combate à violência nas suas diferentes formas, por meio de projetos e parcerias institucionais, com base em ações já desenvolvidas e articulando calendário de ações regulares nos câmpus;
- 7. disponibilizar Manual Acadêmico atualizado aos discentes, com orientações sobre procedimentos acadêmicos e itens mais relevantes da legislação acadêmica, organograma e regimento institucional;
- 8. adequar, em cada câmpus, os espaços escolares às necessidades dos estudantes portadores de necessidades especiais;
- 9. integrar as ações de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais (NAPNE) do MEC, criando os núcleos em todos os câmpus e indicando formas de preparar e qualificar todos os docentes e servidores técnico-administrativos que irão trabalhar com esse público;
- 10. criar o programa e implantar a biblioteca virtual do IFG, com a disponibilização de artigos, monografias, teses;
- 11. construir a casa do estudante, em cada câmpus, para alunos ingressantes no ensino técnico e superior, maiores de dezoito anos, oriundos de municípios distantes mais de 100 quilômetros da Instituição e que comprovarem necessidade social, conforme critérios estabelecidos pelas Pró-Reitorias e profissionais envolvidos;
- 12. sistematizar a política de concessão de apoio financeiro ao estudante por meio de programas de assistência estudantil (bolsas de estudo, auxílios financeiros,



etc.), de monitoria e de estágio da Instituição, assegurando o desenvolvimento de projetos de acompanhamento e desenvolvimento do desempenho acadêmico do discente bolsista nos estudos e nas atividades propostas, a partir de parâmetros definidos pelas Pró-Reitorias e profissionais envolvidos, mediante avaliação continuada destes programas e projetos;

13. incluir no catálogo de cursos de capacitação/atualização docente e de técnico-administrativos da Instituição período para a realização de atividades de capacitação para atuar no PROEJA.

5.3. Assistência ao Estudante

O IFG desenvolve um importante programa de assistência ao estudante, com o objetivo de viabilizar a sua permanência em sala de aula e contribuir para a melhoria do seu desempenho acadêmico. Portanto, aprovar, garantir e ampliar a Política de Assistência Estudantil no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás deve receber a atenção de todos os segmentos que compõem a comunidade interna da Instituição. Nesse sentido, deverá ser oferecido apoio material aos estudantes em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio de bolsas de demanda social e desenvolvidas ações de apoio social, psicológico, médico e odontológico.

5.3.1. Apoio médico e odontológico

A partir de triagem das necessidades de saúde apresentadas pelos estudantes, são realizados:

- 1. atendimentos de urgências médicas e odontológicas de prioridade moderada a baixa;
- 2. consultas ambulatoriais programadas e previamente agendadas no setor de saúde do câmpus; e



3. encaminhamento das emergências ou urgências de prioridade absoluta, nas quais há risco de morte, aos serviços médicos e odontológicos existentes no município.

5.3.2 Apoio psicossocial

Com o objetivo de melhorar a qualidade das relações acadêmicas nas mais diversas situações de conflitos ou insatisfações, oferecem-se aos alunos do IFG apoio e acompanhamento psicossocial, pautado nos preceitos da Psicologia Escolar e da Assistência Social. Dessa forma, busca-se identificar os diversos fatores que interferem na situação acadêmica do aluno e traçar ações promocionais, preventivas e intervencionistas a fim de evitar ou reverter quadros de conflitos ou de insatisfações, sejam elas por parte dos alunos, servidores ou comunidade externa.

5.3.3 Apoio financeiro

As bolsas de apoio financeiro deverão ser oferecidas aos estudantes com o objetivo de proporcionar permanência daqueles que se encontram em condição de carência no IFG, como forma de garantir a continuidade dos estudos e o êxito da aprendizagem, assim como apoiar a complementação da sua formação por meio da prática da monitoria e do estágio. O quantitativo deste apoio estará vinculado às possibilidades orçamentárias da instituição.

5.4. Organização estudantil

Nos anos 1980, a organização estudantil no IFG girava em torno do Grêmio secundarista e marcou a trajetória histórica institucional no contexto da crise do regime militar e de redemocratização do país. A participação dos estudantes colaborou, também, no processo de democratização das relações de trabalho e de ensino no âmbito da Instituição.

Na década de 1990, a reforma da educação profissional foi acompanhada do processo de transformação da Escola Técnica Federal em Centro Federal de



Educação Tecnológica; da desestruturação do ensino técnico integrado ao ensino médio; da implantação do currículo modular e por competências, sem a definição clara dos parâmetros de organização curricular, o que gerou um descompasso com a organização do trabalho institucional; da oferta de cursos superiores, majoritariamente cursos de Tecnologia.

O impacto dessas mudanças sobre a organização estudantil no IFG se deu com a desestruturação do Grêmio estudantil e, por fim, a perda de vínculos da entidade com o conjunto dos estudantes.

Somente na década atual são retomadas iniciativas mais sistemáticas de articulação dos estudantes, contemplando os níveis e modalidades de ensino que caracteriza a atuação institucional. À reorganização do Grêmio estudantil, abrigando os alunos da educação básica, e a criação dos centros acadêmicos, abrigando os alunos dos cursos superiores, visando ao fortalecimento da organização e participação estudantil, são propostas as seguintes ações:

- 1. institucionalizar e regulamentar o conselho de representantes de turmas nos câmpus;
- 2. garantir a participação estudantil nos conselhos deliberativos e consultivos da Instituição;
- 3. recompor a representação estudantil nos colegiados de áreas acadêmicas dos departamentos. Integrar as entidades estudantis no processo de avaliação qualitativa e quantitativa do desempenho institucional;
- 4. estruturar ambientes de convivência dos discentes em cada câmpus do IFG, observando-se a capacidade de atendimento instalada e a disponibilidade ou carência de ambientes próprios em cada município;
- 5. assegurar ambientes para instalação das entidades estudantis, Grêmio e Centros Acadêmicos em todos os câmpus.

5.5. Acompanhamento dos egressos

O acompanhamento do itinerário profissional dos egressos do IFG é importante para a avaliação da sua capacidade de inserção e desenvolvimento no



mundo do trabalho e, além disso, para a avaliação quanto aos aspectos de pertinência dos currículos dos cursos, de forma a realimentar o processo de ensino e a orientar o IFG quanto à reorganização ou atualização didático-pedagógica dos cursos.

Por meio do acompanhamento dos egressos, buscar-se-á identificar novas exigências e necessidades tecnológicas das áreas profissionais, além de propor ações direcionadas à formação continuada e ao estabelecimento de uma relação mais estreita entre os egressos e a Instituição, além de favorecer o oferecimento de cursos de atualização profissional.

Essa aproximação possibilita também a participação dos egressos em eventos ou atividades realizadas pelo IFG, bem como viabilizar a sua interação com o curso de origem.

- O Programa de Acompanhamento dos Egressos deverá, dentre outras coisas:
 - 1. manter os registros atualizados de alunos egressos;
- 2. avaliar o desempenho educacional da Instituição por meio de pesquisa de satisfação e o acompanhamento do desenvolvimento profissional do egresso;
 - 3. identificar sucessos e fragilidades na formação;
- 4. oportunizar a formação continuada por meio de cursos de extensão, de especialização, seminários e palestras direcionadas ao público egresso;
 - 5. divulgar concursos, eventos e ofertas de emprego;
 - 6. ampliar a oferta de oportunidades de estágio e emprego;
- 7. promover a troca de informações, de idéias e de experiências entre exalunos.

A ação de acompanhamento ocorrerá, principalmente, por meio do "Portal da Educação e Trabalho" e pela realização de "Encontro de Egressos". O "Portal da Educação e Trabalho" é um espaço virtual de interação e integração entre alunos, egressos, Institutos Federais e o mundo do trabalho, que fornece elementos para análise da inserção dos egressos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no mundo do trabalho e permite uma compreensão da dinâmica do que ocorre no entorno dos câmpus do IFG, a partir das informações dos seus egressos.



Dentre as ações a serem implementadas entre 2012 e 2016, destacam-se:

- 1. realizar o "Encontro de Egressos", com a oferta de minicursos de atualização profissional, palestras, atividades de integração, e coleta de dados que possibilitem a retroalimentação e atualização dos currículos dos cursos;
- 2. alimentar sistematicamente o Portal da Educação e Trabalho com as informações referentes aos cursos regulares e de extensão e com as ofertas de estágio e emprego;
- 3. estimular os estudantes a se cadastrarem e manterem os dados atualizados no "Portal da Educação e Trabalho";
- 4. avaliar os cursos do IFG por meio do desempenho profissional do egresso do Instituto e realimentar o sistema dos cursos oferecidos adequando à realidade do mundo do trabalho.
 - 5. ofertar cursos da modalidade Formação Continuada ao público egresso.

6. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O PDI representa um instrumento gerencial na busca por resultados mais efetivos para o aprimoramento da gestão administrativa, na medida em que define com clareza a estratégia de atuação na realização e acompanhamento dos serviços administrativos, na viabilização e otimização dos recursos materiais, orçamentários e financeiros e na contribuição para a eficiência no desempenho da estrutura organizacional e nas relações institucionais promovidas pelo IFG. Abordam-se neste item, portanto, os princípios e orientações para a gestão administrativa no período de 2012 a 2016.

A definição de estratégias para a área administrativa, visando ao aprimoramento permanente de suas ações e formas de atuação, representa uma contribuição fundamental para orientar, impulsionar e mobilizar a administração, proporcionar uma visão sistêmica e garantir o pleno atendimento ao público, por meio do desenvolvimento dos serviços administrativos necessários ao funcionamento da Instituição. Enfim, o plano não tem o objetivo de ser perene ou estático; deve ser continuamente aperfeiçoado, de forma a melhor cumprir sua finalidade.



6.1. Princípios

A gestão da Instituição está intrinsecamente relacionada à gestão orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e de serviços gerais administrativos e de logística, tendo como responsabilidade viabilizar a infraestrutura e o abastecimento, garantindo condições adequadas de trabalho e assegurando plenas condições para a realização das ações institucionais.

Na perspectiva do pronto atendimento e da prestação de um serviço público de boa qualidade à sociedade, as ações e a conduta dos servidores e demais colaboradores da Administração devem ser norteadas pelos valores e princípios abaixo relacionados:

- 1. ética: ter como padrão de conduta ações que busquem a qualidade dos serviços, amparadas em honestidade, moralidade, coerência e probidade administrativa;
- 2. efetividade: atuar orientado para resultados que assegurem o cumprimento da função social e a excelência da imagem institucional;
- 3. autonomia: atuar com imparcialidade, liberdade e independência, de forma a rejeitar a interveniência de qualquer interesse que não o público;
- 4. justiça: pautar-se estritamente por princípios de justiça, pela verdade e pela lei, com integridade, equidade, impessoalidade e imparcialidade; e
- 5. profissionalismo: atuar de forma técnica, competente, responsável, imparcial, coerente e objetiva, e estar comprometido com a função social institucional.

A Administração direcionará seus esforços de acordo com as diretrizes relacionadas a seguir:

- 1. aprimorar a aquisição e entrega de produtos e serviços;
- identificar as demandas existentes e potenciais de modo a atuar próativamente, conhecendo as necessidades e as expectativas institucionais, na perspectiva do pronto atendimento;
 - 3. otimizar o tempo de resposta às demandas de produtos e de serviços;



- 4. responder de forma rápida, eficaz e plena, conferindo maior efetividade, bem como ampliando a capacidade de resposta da administração para a execução da atividade fim;
- 5. atuar de forma pró-ativa na oferta dos recursos logísticos, materiais e orçamentários necessários ao interesse institucional e público;
 - 6. dar agilidade e melhorar a qualidade dos produtos e serviços;
- 7. garantir que o tempo de resposta às demandas seja mínimo e que o produto ou o serviço oferecido esteja de acordo com as necessidades e com a garantia da qualidade adequada à sua melhor utilização;
- 8. proporcionar o bom desempenho da Instituição por meio da racionalização dos processos de trabalho, estabelecimento de padrões e redução da visão segmentada entre as diversas áreas envolvidas;
 - 9. avaliar com rigor a relação custo-benefício dos produtos e serviços;
- 10. buscar eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na sua atuação, de forma a evitar a superposição de trabalhos e a ocorrência de desperdício;
- 11. associar e equilibrar a necessidade de oferecer produtos e serviços, ao menor custo possível, à qualidade e eficiência;
 - 12. aprimorar a comunicação interna e externa da Administração;
- 13. modelar processos de trabalho e implantar práticas de gestão adequadas para assegurar qualidade e confiabilidade às informações obtidas e repassadas, bem como aperfeiçoar canais de comunicação com o público interno e externo, por meio de uma política de comunicação voltada para o aprimoramento da imagem institucional;
 - 14. elaborar o Plano Estratégico de Comunicação;
 - 15. aperfeiçoar a gestão de documentos, recursos logísticos e materiais;
- 16. tratar a massa documental da Instituição com critérios de classificação e definição de temporalidade e alcançar um grau de satisfação tal que otimize, ao máximo, o desempenho dos servidores e, em consequência, do IFG;
 - 17. modernizar a gestão orçamentária e financeira;



- 18. redesenhar os processos orçamentários e financeiros, buscando novas formas de controle e acompanhamento da execução;
 - 19. aprimorar a gestão de contratos;
- 20. racionalizar procedimentos envolvidos na gestão de contratos, mensurar a agilidade nas repactuações e acompanhar a evolução das situações dos contratos emergenciais em relação aos contratos ordinários, permitindo a manutenção da máquina administrativa em pleno funcionamento, além de propiciar a eficiência na prestação de serviços e permitir a melhor utilização dos recursos públicos;
 - 21. modernizar as práticas de gestão de pessoas;
- 22. modernizar as práticas gerenciais e de gestão de pessoas que assegurem a promoção da saúde e qualidade de vida das pessoas, a adequada alocação e integração dos servidores, o desenvolvimento de competências necessárias, a gestão do clima no ambiente de trabalho, a valorização, a motivação e o comprometimento do corpo funcional com a Instituição, com a qualidade dos trabalhos produzidos e com o desempenho institucional;
- 23. ampliar o uso e a efetividade das soluções de TI para a área administrativa e acadêmica;
- 24. intensificar o uso e a efetividade da tecnologia da informação, elaborando o Plano Diretor de TI para buscar o desenvolvimento de soluções informatizadas, implementação de um sistema integrado de gestão de documentos e comunicação por meio de softwares na intranet e treinamento de pessoal entre os câmpus e dentro de cada câmpus;
- 25. garantir o provimento de infraestrutura adequada, capacitação de pessoal, acesso e tratamento de dados e de informações, para alavancar as atividades administrativas e melhorar a capacidade gerencial, operacional e de resposta às demandas institucionais;
 - 26. desenvolver competências gerenciais e profissionais;
- 27. desenvolver nos servidores aptidões necessárias ao exercício de responsabilidades inerentes ao desempenho de funções gerenciais, bem como



capacitá-los tecnicamente de forma a mobilizar seus conhecimentos, habilidades e atitudes para o alcance dos resultados satisfatórios;

28. desenvolver cultura orientada a resultados;

29. implementar práticas que assegurem a utilização do capital intelectual de forma alinhada com a missão, os objetivos estratégicos, os valores organizacionais e as metas da unidade, visando à maximização dos resultados e a coerência com os princípios que devem nortear as ações da Administração;

30. adotar o sistema de gestão por competências no processo de indicação de servidores para o exercício de funções técnico-gerenciais em toda a esfera institucional;

31. otimizar a utilização do conhecimento organizacional;

32. possibilitar que o conhecimento deixe de ser individual e torne-se institucional:

33. facilitar a existência de fluxo de tarefas que seja do conhecimento de todos os servidores, agilizando processos e procedimentos, além de diminuir a ambiguidade de informações em relação aos procedimentos institucionais; e

34. gerar uma compilação dos conhecimentos existentes na instituição, a fim de ocorrer uma valorização e utilização mais adequada dos diversos saberes existentes no Instituto.

6.2. Estrutura organizacional com as instâncias de decisão

6.2.1. Órgãos Colegiados

Conselho Superior;

Colégio de Dirigentes;

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

Conselho de Câmpus.

6.2.2. Comissões Permanentes

Comissão Própria de Avaliação (CPA);

Comissão de Ética;



Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD);

Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnicoadministrativos (CIS)

Comissão Permanente de Políticas Públicas de Igualdade Racial do IFG.

6.2.3. Reitoria

6.2.3.1. Gabinete

- a. Reitor(a);
- b. Chefia de Gabinete;
- c. Coord. Secretaria;
- d. Assessoria de Relações Institucionais;
- e. Ouvidoria;
- f. Assessoria de Expansão;
- g. Procuradoria Federal;
- h. Auditoria Interna.

6.2.3.2. Diretoria Executiva

- a. Diretor (a) Executiva;
 - a. Diretoria de Comunicação Social;
 - b. Coordenação de Relações Internacionais.

6.2.3.3. Pró-Reitorias:

- I. Pró-Reitoria de Administração
- a. Pró-Reitor(a);
- b. Coordenação Executiva;
- c. Diretoria de Planejamento e Gestão Orçamentária;
 - a. Coordenação-Geral de Aquisições e Contratos;
 - b. Coordenação-Geral de Serviços de Transportes;
- d. Diretoria Financeira;
 - a. Gerência de Gestão Administrativa;
 - b. Coordenação de Execução Financeira;
 - c. Coordenação-Geral de Almoxarifado e Patrimônio;



- e. Diretoria de Projetos e Infraestrutura.
- II. Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
- a. Pró-Reitor(a);
- b. Coordenação Executiva;
- c. Diretoria de Recursos Humanos;
 - a. Coordenação de Gestão de Pessoas;
 - b. Coordenação de Cadastro e Pagamento;
 - c.Coordenação de Aposentadorias e Pensões;
- d. Diretoria de Tecnologia da Informação;
 - a. Coordenação de Infraestrutura de Redes e Segurança da Informação;
 - b. Coordenação de Serviços de Suporte;
- e. Gerência de TI;
 - a. Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas;
- f. Coordenação do Observatório do Mundo do Trabalho.

III. Pró-Reitoria de Ensino

- a. Pró-Reitor(a);
- b. Coordenação Executiva
- c. Diretoria de Políticas de Educação Básica e Superior;
 - a. Coordenação de Ensino Superior
 - b. Coordenação de Ensino Médio e Técnico;
 - c.Coordenação de Programas e Projetos Especiais de Ensino;
- d. Diretoria de Administração Acadêmica;
 - a. Coordenação de Registro de Diplomas;
- e. Diretoria de Educação a Distância;
 - a. Coordenação de Administração de EaD;
 - b. Coordenação Pedagógica;
- f. Centro de Seleção;
- g. Procuradoria Educacional Institucional;



IV. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

- a. Pró-Reitor(a);
- b. Coordenação Executiva;
- c. Diretoria de Pesquisa e Inovação;
 - a. Coordenação do Centro de Inovação Tecnológica;
- d. Diretoria de Pós-Graduação;
- e. Coordenação da Editora;
- f. Coordenação-Geral de Bibliotecas.

V. Pró-Reitoria de Extensão

- a. Pró-Reitor(a);
- b. Coordenação Executiva;
- c. Diretoria de Ações Sociais;
 - a. Coordenação-Geral de Assistência Estudantil;
 - b. Coordenação de Ações Esportivas e de Eventos;
- d. Diretoria de Ações Profissionais e Tecnológicas;
 - a. Coordenação de Convênios;
 - b. Coordenação de Estágio e Trabalho.

6.2.4. Câmpus

6.2.4.1. Câmpus Goiânia

1. Órgãos Colegiados:

- a. Conselho-Geral do Câmpus
- b. Colegiado de Áreas Acadêmicas;
- c. Conselho Departamental;
- d. Fórum de Representantes de Turma.



2. Direção-Geral:

- a. Diretor(a)-Geral;
- b. Chefia de Gabinete;
- c. Coordenação de Comunicação Social.

3. Gerência de Administração Acadêmica e de Apoio ao Ensino:

- a. Gerente;
- b. Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares;
- c. Coordenação de Recursos Didáticos, Multimeios e Ambientes de Uso Comum;
- d. Coordenação de Biblioteca.

4. Diretoria de Administração:

- a. Diretor(a);
- b. Gerência de Administração e Manutenção;
- c. Coordenação de Apoio Administrativo e Manutenção;
- d. Coordenação de Vigilância e Limpeza;
- e. Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio;
- f. Coordenação de Gestão Orçamentária Financeira;
- g. Coordenação de Aquisição de Contratos.

5. Departamento de Áreas Acadêmicas

Departamento I

- a. Coordenação Acadêmica I;
- b. Coordenação de Apoio Administrativo I;
- c. Coordenação de Apoio Pedagógico ao Discente I;
- d. Coordenação de Cursos/Áreas.

Departamento II

- a. Coordenação Acadêmica II;
- b. Coordenação de Apoio Administrativo II;
- c. Coordenação de Apoio Pedagógico ao Discente II;



d. Coordenação de Cursos/Áreas.

Departamento III

- a. Coordenação Acadêmica III;
- b. Coordenação de Apoio Administrativo III;
- c. Coordenação de Apoio Pedagógico ao Discente III;
- d. Coordenação de Cursos/Áreas.

Departamento IV

- a. Coordenação Acadêmica IV;
- b. Coordenação de Apoio Administrativo IV;
- c. Coordenação de Apoio Pedagógico ao Discente IV;
- d. Coordenação de Cursos/Áreas.

6. Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

- a. Gerente
- b. Coordenação Interação Escola-Empresa;
- c. Coordenação de Assistência Estudantil;
- d. Coordenação de Pesquisa e Inovação
- e. Coordenação de Eventos
- f. Coordenação de Secretaria Pós-Graduação

7. Coordenação de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor

- a. Coordenador(a);
- b. Coordenador(a) RHAS.

8. Coordenação de Administração da Tecnologia da Informação

a. Coordenador(a).



6.2.4.2. Demais Câmpus

1. Órgãos Colegiados:

- a. Conselho-Geral do Câmpus;
- b. Colegiado de Áreas Acadêmicas;
- c. Conselho Departamental;
- d. Fórum de Representantes de Turma.

2. Direção-Geral:

- a. Diretor(a) Geral;
- b. Chefia de Gabinete;
- c. Coordenação de Comunicação Social.

3. Coordenação de Administração Acadêmica e de Apoio ao Ensino:

- a. Coordenador (a);
- b. Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares;
- c. Coordenação de Biblioteca.

4. Gerência de Administração:

- a. Gerente;
- b. Coordenação Orçamentária e Financeira;
- c. Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio;
- d.Coordenação de Administração e Manutenção.

5. Departamento de Áreas Acadêmicas

- a. Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas
- a. Coordenação Acadêmica;
- b. Coordenação de Apoio Administrativo;
- c. Coordenação de Apoio Pedagógico ao Discente;



6. Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

- a. Gerente;
- b. Coordenação Interação Escola-Empresa;
- c. Coordenação de Assistência Estudantil;
- d. Coordenação de Secretaria de Pós-Graduação (Jataí)

7. Coordenação de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor

a. Coordenador(a).

8. Coordenação de Administração da Tecnologia da Informação

a. Coordenador(a).

6.2.4.3. Câmpus Novo Gama

1. Órgãos Colegiados:

- a. Conselho-Geral do Câmpus;
- b. Colegiado de Áreas Acadêmicas;
- c. Conselho Departamental;
- d. Fórum de Representantes de Turma.

2. Direção-Geral:

- a. Diretor(a)-Geral;
- b. Chefia de Gabinete;
- c. Coordenação de Comunicação Social.

3. Coordenação de Administração Acadêmica e de Apoio ao Ensino:

- a. Coordenador (a);
- b. Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares;
- c. Coordenação de Biblioteca.



4. Gerência de Administração:

- a. Gerente;
- b. Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio;
- c. Coordenação de Administração e Manutenção.

5. Coordenação de Áreas Acadêmicas

- a. Coordenador(a);
- b. Coordenação Acadêmica;

6. Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

- a. Coordenador (a);
- b. Coordenação Interação Escola-Empresa;
- c. Coordenação de Assistência Estudantil.

8. Coordenação de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor

a. Coordenador (a).

6.3. Órgãos colegiados: competências

6.3.1.Conselho Superior

O Conselho Superior, de caráter consultivo e deliberativo, é o órgão máximo do Instituto Federal de Goiás. Constituem o Conselho Superior:

- 1. O Reitor, como presidente;
- 2. Representação de servidores docentes, com número equivalente a 1/3 (um terço) do número de câmpus, assegurada a representação mínima de três e máxima de cinco servidores docentes, eleitos por seus pares, na forma regimental;
- 3. Representação do corpo discente, com número equivalente a 1/3 (um terço) do número de câmpus, assegurada a representação mínima de três e máxima de cinco discentes, eleitos por seus pares, na forma regimental;



- 4. Representação de servidores técnico-administrativos, com número equivalente a 1/3 (um terço) do número de câmpus, assegurada a representação mínima de três e máxima de cinco servidores técnico-administrativos, eleitos por seus pares, na forma regimental;
- 5. 02 (dois) representantes dos egressos indicados pelas entidades representativas dos profissionais formados pela Instituição e que não mantêm vínculo funcional com ela;
- 6. 06 (seis) representantes da sociedade civil, sendo 02 (dois) indicados por entidades patronais, 02 (dois) indicados por entidades dos trabalhadores, 02 (dois) representantes do setor público e/ou empresas estatais, designados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica;
- 7. 01 (um) representante do Ministério da Educação, designado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica;
- 8. Representação do Colégio de Dirigentes, com número equivalente a 1/3 (um terço) do número de câmpus, assegurada a representação mínima de três e máxima de cinco membros, eleitos por seus pares, na forma regimental.

Compete ao Conselho Superior:

- aprovar a estrutura administrativa, o Estatuto e o Regimento-Geral do IFG, observados a legislação específica existente e o parâmetro definido pelo Governo Federal;
- aprovar as diretrizes para atuação do Instituto Federal de Educação,
 Ciência e Tecnologia de Goiás e zelar pela execução de sua política educacional;
- 3) aprovar as normas e coordenar o processo de consulta à comunidade escolar para escolha do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e dos Diretores-Gerais dos câmpus, em consonância com o estabelecido nos artigos 12 e 13 da Lei nº 11.892/2008;
- 4) aprovar o plano de desenvolvimento institucional e apreciar a proposta orçamentária anual;



- 5) aprovar o projeto político-pedagógico, a organização didática, regulamentos internos e normas disciplinares;
- 6) aprovar normas relativas à acreditação e à certificação de competências profissionais, nos termos da legislação vigente;
 - 7) autorizar o Reitor a conferir títulos de mérito acadêmico;
- 8) apreciar as contas do exercício financeiro e o relatório de gestão anual, emitindo parecer conclusivo sobre a propriedade e regularidade dos registros;
- 9) deliberar sobre taxas, emolumentos e contribuições por prestação de serviços em geral a serem cobrados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás;
- 10) assegurar que não seja realizada cobrança aos alunos, em hipótese alguma, de qualquer tipo de contribuição financeira por oferta de quaisquer modalidades de cursos oferecidos pela Instituição;
- 11) autorizar a criação, alteração curricular e extinção de cursos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, bem como o registro de diplomas; e
 - 12) deliberar sobre questões submetidas à sua apreciação.

6.3.2. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão é o órgão consultivo e de proposição de ações para as políticas institucionais inerentes às atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo Instituto Federal de Goiás. Constituem o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

- 1. O Reitor, como presidente;
- 2. O Pró-Reitor de Ensino;
- 3. O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação;
- 4. O Pró-Reitor de Extensão;
- 5. Os Chefes de Áreas Acadêmicas e Gerentes de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão de cada câmpus;





- 6. 03 (três) representantes dos servidores docentes, eleitos por seus pares, na forma regimental;
- 7. 03 (três) representantes dos servidores técnico-administrativos, eleitos por seus pares, na forma regimental;
- 8.03 (três) representantes dos discentes, eleitos por seus pares, na forma regimental;
- 9. Com relação aos membros de que tratam os incisos VI,VII e VIII, cada Câmpus que compõe o Instituto Federal de Goiás poderá ter no máximo 01 (uma) representação por segmento;
- 10. Os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Goiás previstos nos incisos VI,VII e VIII terão mandato de 02 (dois) anos, excetuando-se os demais por serem membros natos.

Compete ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

- 1. propor, apreciar e acompanhar o desenvolvimento das políticas de ensino, pesquisa e extensão do Instituto Federal de Goiás;
- 2. analisar e emitir parecer sobre a organização, avaliação e oferta de cursos e demais atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, observadas as diretrizes curriculares nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação e encaminhadas pela Reitoria do Instituto Federal de Goiás;
- 3. apreciar e emitir parecer sobre os currículos dos cursos regulares do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, bem como suas alterações, para encaminhamento e aprovação pelo Conselho Superior; e
- 4. apreciar outros assuntos de interesse da Instituição encaminhados pela Reitoria do IFG.



6.3.3. Conselho-Geral do Câmpus

O Conselho-Geral do Câmpus é uma instância Institucional que presta apoio ao processo decisório, à gestão administrativa, orçamentária e financeira, acadêmica e sobre relações sociais, de trabalho e de vivência, sendo um Colegiado Consultivo no âmbito Institucional, presente em cada câmpus.

Compete ao Conselho-Geral do Câmpus:

- analisar e definir as prioridades para o desenvolvimento do ensino,
 pesquisa e extensão do câmpus, em sintonia com as políticas, diretrizes e o
 planejamento institucional, sendo observadas as deliberações dos órgãos superiores.
 - 2. recomendar aprovação, no âmbito do câmpus:
- a. dos projetos de criação e projetos pedagógicos de cursos Técnicos, de Graduação e Pós-Graduação *lato sensu*;
 - b. do planejamento plurianual;
 - c. dos planos individuais de trabalho dos docentes;
 - d. do calendário acadêmico;
 - e. dos relatórios finais de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
 - f. das normativas referentes ao câmpus.
 - 3. Propor, no âmbito do câmpus:
 - a. O planejamento plurianual do câmpus;
- b. mecanismos e políticas para fomento e implantação e implementação de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão no câmpus;
- c. mecanismos de desenvolvimento e aperfeiçoamento de metodologias para o processo de ensino-aprendizagem no câmpus;
- d. a criação de novos cursos técnicos, de graduação e pós-graduação *lato* sensu e projetos de pesquisa e extensão;
- e. mecanismos de divulgação dos andamentos e dos resultados dos trabalhos de ensino, pesquisa e extensão do câmpus;
 - f. formas de execução das normas definidas pelas instâncias superiores;



g. mecanismos de avaliação das atividades do câmpus, com vista ao desenvolvimento estrutural, técnico e administrativo dele, objetivando melhorias nas condições de desempenho das atividades, bem como o atendimento à comunidade acadêmica.

- 4) constituir comissões especiais no âmbito de sua esfera de atuação;
- 5) emitir pareceres sobre assuntos afetos à sua competência;
- 6) deliberar sobre matérias com delegação de competência do Conselho Superior.

6.3.4. Colegiado do Departamento de Áreas Acadêmicas

O Colegiado do Departamento de Áreas Acadêmicas é instância consultiva sobre as questões acadêmicas e administrativas, no âmbito do Departamento. Constituem o Colegiado do Departamento de Áreas Acadêmicas:

- 1. Chefe do Departamento;
- 2. Coordenador Acadêmico;
- 3. Coordenador de Apoio Administrativo;
- 4. Coordenadores das Áreas Profissionais e Acadêmicas que compõem o Departamento;
- 5. Representantes dos docentes, sendo um para cada área profissional e acadêmica que compõe o Departamento, eleitos por seus pares;
- 6. Representantes estudantis, sendo um para cada área profissional que compõe o departamento, eleitos por seus pares;
- 7. Um representante dos servidores técnico-administrativos lotados no departamento, eleito por seus pares.

Compete ao Colegiado do Departamento de Áreas Acadêmicas:

- 1. eleger o Chefe de Departamento e decidir sobre a sua destituição;
- 2. aprovar o plano de gestão do Departamento em articulação com as políticas institucionais e, ao final de cada ano, o relatório de gestão da Chefia do Departamento;



- 3. aprovar o planejamento orçamentário anual do Departamento;
- 4. emitir parecer sobre projetos de capacitação e qualificação de docentes e técnico-administrativos, observando o planejamento geral de atividades do Departamento, bem como a sua pertinência com as linhas de atuação do Departamento no campo do ensino, pesquisa e pós-graduação e extensão;
- 5. propor e aprovar, no âmbito do Departamento, projetos de reestruturação, adequação e realocação de ambientes do Departamento, a ser submetido à Direção-Geral do câmpus, bem como emitir parecer sobre projetos de mesma natureza propostos pela Direção-Geral;
- 6. apreciar e emitir parecer sobre proposições de criação, implantação e ou extinção de cursos, ampliação e redução de oferta de vagas e alterações de turnos de funcionamento;
 - 7. zelar pelo cumprimento de dispositivos estatutários e regimentais;
- 8. exercer outras competências que lhe sejam atribuídas pelos regulamentos do IFG ou delegadas pelo Conselho Superior.

6.3.5. Conselho Departamental

O Conselho Departamental é o órgão de representação das Coordenações de Cursos e Áreas e dos estudantes no âmbito dos Departamentos de Áreas Acadêmicas em cada câmpus. Constituem o Conselho Departamental:

- 1. O Chefe do Departamento, como seu presidente;
- 2. O Coordenador Acadêmico;
- 3. O Coordenador de Apoio Administrativo;
- 4. Os Coordenadores de Cursos e Áreas ligados ao Departamento;
- 5. 01 (um) representante docente para cada uma das Coordenações de Cursos e Áreas do Departamento, e respectivo suplente;
- 6.01 (um) representante discente para cada curso pertencente ao Departamento, e respectivo suplente;
- 7. 01 (um) representante técnico-administrativos lotado no Departamento, e o seu respectivo suplente.



Compete ao Conselho Departamental:

- 1. aprovar os planos de atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do Departamento;
- 2. julgar questões de ordem pedagógica, didática, administrativa e disciplinar no âmbito do Departamento;
- 3. emitir parecer sobre projetos de capacitação *lato sensu e stricto sensu* de docentes e técnico-administrativos, demandados por servidores ou propostos no âmbito do Departamento e das Pró-Reitorias;
- 4. indicar representantes do Departamento nas comissões internas e outras demandadas pela Instituição;
 - 5. zelar pelo cumprimento de dispositivos estatutários e regimentais;
- 6. exercer outras competências que lhe sejam atribuídas pelos regulamentos do IFG ou delegadas pelo Conselho Superior.

6.3.6. Fórum de Representantes de Turmas

É o órgão de representação estudantil responsável por assegurar a participação dos estudantes nas questões do ensino, pesquisa e extensão da Instituição, bem como nas ações de gestão previstas no Organograma Institucional, no Estatuto e Regimento do IFG.

Compete ao Fórum de Representantes de Turmas:

- 1. elaborar a proposta de seu Regimento Interno;
- 2. participar da elaboração e atualizações do Regimento do Corpo Discente;
- 3. promover debates, palestras, campanhas e eventos educativos, sociais, científicos, técnicos, esportivos e culturais;
- 4. participar dos debates e da proposição dos documentos Institucionais de Regulamentação Acadêmica dos Cursos e Áreas no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão do IFG;



5. participar da condução dos processos de escolha das comissões eleitorais para eleição do Diretor-Geral de câmpus e para o cargo de Reitor, conforme estabelecido pelo Conselho Superior da Instituição;

6. conduzir, com as Chefias dos Departamentos de Áreas Acadêmicas, o processo de eleição dos representantes dos estudantes no Colegiado de Áreas Acadêmicas e no Conselho Departamental;

7. participar da elaboração das políticas de Assistência Estudantil, discutindo com a comunidade estudantil as propostas e ações a serem desencadeadas;

8. fazer a mediação entre e estudantes e as entidades estudantis organizadas nas questões que envolvam as turmas e os cursos.

6.3.7 Departamentos de Áreas Acadêmicas

Os Departamentos de Áreas Acadêmicas são instâncias de criação e transmissão do conhecimento no domínio de uma área ou grupo de áreas de conhecimentos afins, constituindo, como tal, a célula base de organização científica, pedagógica e de gestão de recursos humanos e materiais.

Os Departamentos são responsáveis pela oferta dos cursos e disciplinas no âmbito de suas áreas de conhecimento, sendo vedada a existência de disciplinas de conteúdo idêntico ou afim em departamentos diferentes.

Os Departamentos gozam de autonomia científica, pedagógica, administrativa e de gestão do uso de seus ambientes, sem prejuízo das políticas e dos princípios norteadores das atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como das competências dos órgãos de direção da Instituição.

6.4 Chefia de Departamento

O Chefe do Departamento será eleito pelo Colegiado de Áreas do Departamento dentre os docentes no exercício da função, com tempo mínimo de 03 (três) anos de lotação no câmpus, em regime de dedicação exclusiva, e por um período de 02 (dois) anos, admitindo-se a recondução e nomeado por Portaria do Reitor.



Ao Chefe de Departamento incumbe conduzir, no âmbito do Departamento, as políticas de educação encaminhadas pela Reitoria e aprovadas nas instâncias de gestão institucional; propor e sistematizar ações e iniciativas de articulação dos currículos ao mundo do trabalho e de acompanhamento das atividades acadêmicas e administrativas do departamento; e apoiar e acompanhar o desenvolvimento dos programas de extensão e pesquisa nas áreas acadêmicas e profissionais, desenvolvidas em consonância com as políticas institucionais.

6.4.1 Coordenação Acadêmica

O Coordenador Acadêmico será indicado pelo Chefe de Departamento entre os docentes do Departamento e nomeado pelo Reitor.

O Coordenador Acadêmico se incumbe de coordenar as atividades de diagnóstico e avaliação dos cursos e currículos, bem como as acadêmicas de ensino e de articulação do ensino ao mundo do trabalho, por meio da atualização curricular, da articulação com a pesquisa e a extensão e das atividades de estágio no âmbito do Departamento.

6.4.2 Coordenação de Apoio Administrativo

O Coordenador de Apoio Administrativo será indicado pelo Chefe do Departamento dentre os servidores técnico-administrativos lotados no Departamento e nomeado pelo Reitor.

O Coordenador de Apoio Administrativo se incumbe de coordenar as atividades administrativas no âmbito do Departamento e viabilizar as ações que assegurem condições adequadas de trabalho na realização práticas das atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão.

6.4.3 Coordenações de Cursos e Áreas

Os Coordenadores de Cursos e Áreas se incumbem de coordenar a elaboração de projetos de cursos, currículos e programas, no âmbito dos cursos e das



áreas em que atuam, assim como nos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos e o acompanhamento pedagógico do currículo e das turmas.

Os coordenadores de cursos e áreas dos Departamentos serão eleitos pelos seus pares, dentre os docentes em regime de trabalho de dedicação exclusiva, no exercício da função.

6.4.4 Gestão de Apoio Acadêmico e Assuntos Estudantis

A Gestão de Apoio Acadêmico e Assuntos Estudantis será exercida por servidor técnico-administrativo ou docente do quadro permanente no exercício da função, em regime de tempo integral, indicado pelo Diretor-Geral do Câmpus e nomeado pelo Reitor.

A Gestão de Apoio Acadêmico e Assuntos Estudantis de cada Câmpus será realizada pelo órgão responsável pelo acompanhamento e controle das atividades de coordenação do sistema de registro escolar; pelo cadastro da Instituição nas secretarias de educação para inclusão nos programas do Governo Federal de apoio ao estudante e ao ensino médio e técnico; pelo encaminhamento das ações de suporte aos processos seletivos em cada câmpus, pelo atendimento ao aluno e responsáveis nas questões específicas de sua atuação e pelo monitoramento de ações de suporte técnico ao desenvolvimento do ensino.

6.5. Observatório do Mundo do Trabalho

O Observatório do Mundo do Trabalho da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica foi criado pelo MEC/SETEC em 2006, tendo a atribuição de coletar dados, gerando informações, análises e reflexões que serão utilizadas na definição de políticas públicas de expansão da Educação Profissional, Científica e Tecnológica no país. Além disso, o Observatório constitui-se em um instrumento de busca pela melhoria da eficácia e efetividade dos programas e projetos de educação profissional, científica e tecnológica de toda rede nacional.



No IFG, o Observatório do Mundo do Trabalho e da Educação Profissional, núcleo Centro-Oeste, tem implementado estudos e pesquisas que visam à adequação da atuação institucional às diversas necessidades sociais, econômicas e culturais, de forma a buscar inserir a Instituição no desenvolvimento regional/local autossustentável, por meio de políticas afirmativas que visam à inclusão social.

A identificação das potencialidades naturais e das demandas sociais, econômicas e educacionais, por meio de estudos e pesquisas conduzidos pelo Observatório, tem proporcionado referências que contribuem para a tomada de decisões no IFG, no que diz respeito ao ensino, à pesquisa e à extensão. Dentre elas, destacam-se aquelas referentes às modalidades de educação e aos cursos a serem criados, pois são observados os arranjos (produtivos, sociais e culturais) locais e as demandas dos municípios e das regiões de sua influência imediata e mediata.

A metodologia de trabalho utilizada nos estudos e pesquisas desenvolvidos pelo Observatório tem buscado incorporar os conceitos de desenvolvimento sustentável e de planejamento participativo e de inclusão social, procurando articular a múltipla dimensão que envolve tais conceitos.

Em especial, essa preocupação tem se voltado para a dimensão econômica, a sociocultural e a ambiental, adotando um tratamento diferenciado para cada uma delas e, ao mesmo tempo, procurando combinar e confrontar as influências mútuas no Estado de Goiás. Essa metodologia tem procurado, também, assegurar a convergência entre as políticas de Estado para a educação profissional e tecnológica e o desenvolvimento sustentável do Estado de Goiás.

O trabalho do Observatório inclui a coleta, a sistematização e a análise dos dados recolhidos nos bancos de dados do Ministério do Trabalho e do Emprego, da Secretaria de Planejamento do Estado de Goiás e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Inclui ainda as pesquisas de campo conduzidas no município em que se inserem os câmpus e sua região de influência imediata e mediata, por meio da realização de entrevistas e aplicação de questionários aos gestores públicos, da sociedade civil, bem como o desenvolvimento de oficinas de trabalho com a participação de grupos e segmentos organizados da sociedade para a identificação de



suas demandas e necessidades.

O objetivo geral que orienta os estudos e pesquisas desenvolvidos é o de contribuir com indicadores que venham a subsidiar tanto o planejamento de criação e de desenvolvimento das unidades de ensino como as decisões das diversas instâncias do IFG, no que se refere à atuação dos câmpus e da Instituição como um todo.

Dentre os objetivos específicos, destacam-se: Proporcionar metodologia, dados, informações e análises voltadas para o planejamento de atuação da instituição no desenvolvimento regional/local, com base nas diversas dimensões territoriais (município, região de influencia imediata, microrregião, mesorregião, unidade da federação e região); bem como as estruturas e dinâmicas educacionais, ocupacionais e econômico-setoriais presentes no município sede do câmpus do IFG e da sua região de influência.

7. AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

7.1. Metodologia, dimensões e instrumentos a serem utilizados no processo de autoavaliação

A Metodologia a ser utilizada para conduzir os trabalhos da avaliação institucional privilegiará a participação de todas as instâncias e será construída pela equipe da Comissão Própria de Avaliação (CPA), com o apoio da Diretoria Executiva, vinculada à Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

As dimensões e instrumentos a serem utilizados serão os indicados pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), quais sejam:

- 1. Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional;
- 2. Política para o Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação,
- 3. Extensão e Respectivas Formas de Operacionalização;
- 4. Responsabilidade Social da Instituição;
- 5. Comunicação com a Sociedade;
- 6. Política de Pessoal;
- 7. Organização e Gestão da Instituição;



- 8. Infraestrutura Física; Dimensão 08: Planejamento e Avaliação;
- 9. Política de atendimento ao Estudante;
- 10. Sustentabilidade Financeira.

7.2. Formas de participação da comunidade acadêmica, incluindo a atuação da CPA em conformidade com o SINAES

A CPA, além do Relatório de Gestão Anual do IFG e da autoavaliação, na qual constam os indicadores de desempenho operacional da gestão orçamentária e financeira e da gestão acadêmica, utilizará outros instrumentos de pesquisa, tais como questionários, entrevistas, reuniões setoriais, palestras e seminários, que subsidiarão as análises e os relatórios de recomendações da CPA para a Instituição.

7.3. Formas de utilização dos resultados das avaliações

A autoavaliação será utilizada como um dos instrumentos de gestão para a elaboração do planejamento estratégico anual e para tomada de decisão da Administração no que diz respeito à implementação dos projetos, programas e ações planejadas.

Os resultados dos processos avaliativos institucionais também serão subsídios para a elaboração e implementação de planos de providências para correções, adequações e atualizações de procedimentos adotados pela Administração, visando à melhoria dos processos de trabalho, com a consequente melhoria dos serviços prestados à sociedade.

A autoavaliação institucional também subsidiará a reflexão sobre as possíveis adequações e atualizações deste PDI.

8. INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

O Instituto Federal de Goiás está em expansão, com o aumento do número de câmpus e da oferta de cursos e vagas, para atender à população de diversas regiões



do Estado. A infraestrutura física e as instalações acadêmicas já existentes estão sendo avaliadas e redimensionadas de acordo com as necessidades identificadas.

Em alguns câmpus, este redimensionamento implica ampliação da infraestrutura física, com novas construções, e, consequentemente, novas aquisições no que diz respeito às instalações e equipamentos acadêmicos.

Os câmpus em implantação foram dimensionados e projetados para atender às necessidades acadêmicas, segundo os cursos a serem ofertados e o número de alunos a serem atendidos.

Por meio da avaliação institucional e os mecanismos de auto avaliação, a Instituição deve manter diagnóstico atualizado das condições dos laboratórios para atender às demandas de ensino, pesquisa e extensão, indicando prioridades e metas para revitalização e ampliação dos mesmos, tendo em vista as novas ofertas de cursos assumidas pela Instituição.

8.1. Infraestrutura física

A infraestrutura física da Instituição e a projeção de crescimento no período de vigência do presente PDI, com a descrição, por câmpus e da Reitoria, do número de salas de aula, bibliotecas, auditórios, laboratórios, instalações administrativas etc, está apresentada em Anexo.

A infraestrutura física da Instituição deve contemplar áreas de convivência, restaurantes e lanchonetes; espaços para a arte, cultura, esporte e lazer, tais como: atêlies, teatro, auditórios, cinematecas, sala de dança, ginásios, academia, pista de atletismo, piscina, sala de jogos; espaços para abrigrar os grêmios estudantis, centros acadêmicos, diretório central dos estudantes, sindicatos; salas de estudos coletivas e individuais; laboratórios informatizados; consultórios médicos e odontológicos; salas para atendimetos piscológico, monitoria, orientação; ambientes para servidores; salas multimídia e reuniões; estacionamentos para servidores e discentes; portarias de acesso.



8.2. Infraestrutura acadêmica

A infraestrutura acadêmica da Instituição e a projeção de ampliação no período de vigência deste PDI, com a descrição por câmpus dos recursos tecnológicos (de informática e multimídia), dos demais equipamentos e do acervo por área de conhecimento, está apresentada em anexo.

8.3. Laboratórios específicos

A descrição dos laboratórios específicos e projeção de ampliação no período de vigência deste PDI, com a descrição por câmpus, está apresentada em anexo.

8.4. Bibliotecas do IFG

O IFG conta com bibliotecas em todos os câmpus em funcionamento e vem, periodicamente, ampliando e atualizando seu acervo bibliográfico. Para os câmpus em implantação, as bibliotecas foram dimensionadas de acordo com os cursos a serem ofertados.

A descrição do acervo e a projeção de ampliação do acervo de periódicos, que inclui revistas científicas, de informação geral e jornais, foi dimensionada levandose em conta que, nos últimos anos, houve um grande crescimento da disponibilidade de periódicos na rede mundial de computadores, eliminando a necessidade de aquisição; assim sendo a projeção de ampliação, por câmpus, está discriminada em anexo.

8.4.1. Formas de atualização e expansão do acervo das bibliotecas do IFG

O IFG destina, anualmente, verba orçamentária para aquisições de materiais bibliográficos, com a finalidade de atualização e expansão do acervo. Além do acervo bibliográfico, o IFG faz também assinatura de diversos periódicos que atendem as diferentes áreas tecnológicas dos câmpus.



As aquisições são feitas, prioritariamente, atendendo às indicações das coordenações de cursos, que com os professores, apresentam a demanda de obras que atendem aos programas das disciplinas. Os usuários também podem fazer suas indicações de aquisição, que serão avaliadas pelo corpo técnico.

As indicações de aquisição por parte dos coordenadores de cursos devem ser feitas observando-se o estabelecimento de prioridade das obras, com a indicação do que é bibliografia básica e bibliografia complementar e a descrição detalhada das especificações do livro.

O processo de seleção do acervo bibliográfico obedece aos seguintes procedimentos:

- a) designação de comissão, composta por professores coordenadores dos cursos e os bibliotecários da Instituição, para análise e estudos referente ao acervo bibliográfico;
- b) utilização de catálogos das editoras para a pesquisa de preços, novos títulos, atualizações, novas edições, lançamentos etc;
- c) utilização, como referência básica, das bibliografias mencionadas nas ementas dos programas das disciplinas dadas nos cursos;
- d) avaliação das resenhas dos livros em lançamento;
- e) utilização da internet como fonte de pesquisa de acervo e de preços;
- f) verificação da duplicidade das obras solicitadas e definição da quantidade de títulos a serem adquiridos;
- g) realização do desbastamento contínuo e sistemático de materiais bibliográficos, para manter a qualidade da coleção, sendo feito em parceria com docentes/especialistas e bibliotecários;
- h) realização do desbastamento contínuo e sistemático de materiais bibliográficos, para manter a qualidade da coleção, sendo feito em parceria com docentes/especialistas e bibliotecários;
- i) realização do remanejamento de materiais bibliográficos com o intuito de retirar do acervo ativo e liberar espaços para materiais novos, deixando organizado e disponível a comunidade quando solicitado;



j) realização do descarte, retirando da coleção ativa o material bibliográfico que for considerado inadequado, desatualizado, em condições físicas irrecuperáveis, quando houver excessiva duplicidade de títulos e as obras não consultadas há mais de 05 (cinco) anos (material doado a outras instituições).

8.4.2. Horário de funcionamento

As bibliotecas de todos os câmpus do IFG devem funcionar de segunda a sexta-feira, das 7 às 22 horas, e aos sábados, de 8 horas às 18 horas.

8.4.3. Serviços oferecidos

- 1. Balcão de Atendimento: local onde são efetuados os empréstimos informatizados, devoluções de livros e informações gerais ao usuário;
- 2. Catálogo informatizado e manual: podem ser feitas pesquisas de todo acervo da biblioteca;
- 3. Sala de Estudo em Grupo: destina-se ao estudo em grupo para 04, 06 e 08 pessoas, por mesa;
- 4. Sala de Estudo Individual: local reservado ao estudo individualizado por cabine;
 - 5. Sala de Leitura e Lazer: destina-se à leitura dos periódicos recentes;
- 6. Seção de Periódicos: destinada à guarda e consulta de periódicos mais antigos;
- 7. Cinemateca: reservada para exibição de filmes de caráter cultural, lazer e artístico. Nesta sala é permitido fazer reserva de horário e trazer o próprio filme;
- 8. Acervo Geral: destinado à guarda de livros do acervo geral, do acervo de referência, literatura goiana, literatura infanto-juvenil e também consulta local;
- 9. Sala de Informática: destinada a digitação de trabalhos e também consulta à Internet;





10. Sala de Processamento Técnico: destinada aos procedimentos internos, realizados pelos servidores, para que o acervo seja localizado e utilizado pelo usuário. Nesta seção são executados serviços de seleção e aquisição, catalogação, classificação, indexação, tombamento, cadastro e restauração de livros e periódicos;

11. Serviço de Referência (atendimento personalizado): entrevista com o (a) bibliotecário(a) para auxílio em pesquisas em bases de dados disponíveis nos periódicos CAPES e outras bases existentes;

12. Normatização de Trabalhos Acadêmicos: auxílio quanto ao uso das normas bibliográficas da ABNT.

8.4.4. Metas das Bibliotecas do IFG

As bibliotecas do Instituto Federal de Goiás devem conter acervo bibliográfico para atender às necessidades dos alunos do Ensino Médio integrado, dos cursos superiores e de Pós-Graduação, além de atender aos servidores docentes e técnico-administrativos. Para isso, propõem-se às metas a seguir, a serem atingidas até 2014:

1. oferecer serviço de referência que inclua comutação bibliográfica (acesso a documentos, artigos de revistas e outros materiais, disponíveis em outras bibliotecas do Brasil e do Mundo); auxílio, como a normalização de trabalhos acadêmicos; levantamento bibliográfico; auxílio quanto ao uso do acervo geral das bibliotecas; pesquisa em bases de dados;

2. agilizar o processamento técnico de materiais – livros, vídeos etc. - das bibliotecas, a fim de disponibilizar com maior rapidez tais itens por meio de atualização de software atual ou compra de um novo;

- 3. criar setor de intercâmbio de documentos entre outras bibliotecas;
- 4. atender as necessidades informacionais de cursos à distância a serem ofertados pelo IFG;

5. montar site das bibliotecas contendo banco de dados completo do acervo de livros, fitas de vídeo, DVDs; banco de dados com texto completo de teses e dissertações;



- 6. criar repositório institucional digital para abrigar a produção científica gerada pelo corpo docente, discente e administrativo;
- 7. promover treinamentos, por área do conhecimento, para acesso ao portal de revistas científicas da CAPES e outras fontes disponíveis na Internet;
- 8. atualizar regimento interno das bibliotecas, adequando-o à nova estrutura;
- 9. promover anualmente treinamento para alunos novatos quanto ao uso de serviços e informações das bibliotecas;
 - 10. promover cursos anuais de capacitação aos servidores das bibliotecas;
- 11. melhorar o sistema de informática das bibliotecas para que ele disponibilize informações completas sobre uso do acervo; informe a disponibilidade do material; dê relatórios sobre empréstimo e multas; permita a inclusão de diferentes suportes informacionais; e tenha uma interface completa para usuários;
 - 12. ampliar o número de atendimentos aos usuários e a oferta de serviços;
 - 13. ampliar e atualizar o acervo bibliográfico de todas as bibliotecas do IFG.

9. ESTRUTURA E APOIO ÀS AÇÕES DE INCLUSÃO

9.1. Política institucional de atendimento às pessoas com necessidades específicas

O IFG tem procurado adaptar suas dependências para garantir o acesso e a mobilidade das pessoas portadoras de necessidades específicas, conforme os dispositivos da Lei n° 10.098/2000, do Decreto nº 5.296/2004 e da Portaria Ministerial n° 1.679/99, bem como outros instrumentos legais.

Nesse sentido, pode-se citar a busca por assegurar reserva de espaços especiais e acesso facilitado às salas de aula, aos auditórios, aos laboratórios e demais ambientes, buscando garantir a boa acomodação de todos os alunos durante suas atividades escolares. Além disso, a Instituição tem procurado dispor de:

1. rampas de acesso às dependências dos câmpus da Instituição, com corrimãos adequados aos usuários de cadeira de rodas;



- 2. sanitários apropriados para alunos com necessidades específicas (barras de apoio nas paredes);
- 3. vagas destinadas para veículos de portadores de necessidades específicas;
- 4. telefones públicos, lavabos e bebedouros em altura acessível a usuários de cadeira de rodas;
- 5. portas com espaços físicos suficientes para a circulação de cadeira de rodas nos locais de acesso dos alunos;
- 6. elevadores que dão acesso aos pisos superiores dos Câmpus estão sendo instalados, a exemplo do Câmpus Goiânia;
- 7. bibliotecas com instalações e obras adequadas aos alunos portadores de necessidades específicas (audiovisuais, motoras e auditivas);
 - 8. salas de videoconferência;
- 9. laboratório de informática para os alunos do Curso Letras/Libras no Câmpus Goiânia, com as devidas adaptações, em que a equipe de profissionais qualificados dá suporte aos alunos durante a semana, como coordenação e tutores especializados na área e intérprete de Língua Brasileira de Sinais.

Deve-se salientar que o envolvimento do IFG com o atendimento às pessoas com necessidades específicas culminou na criação do Curso de Graduação Letras/Libras, em parceria com Universidade Federal de Santa Catarina. O curso da modalidade licenciatura iniciou-se no ano de 2006. Em 2008, criaram-se outras duas turmas, uma de Licenciatura e uma de Bacharelado.

De especial importancia é a criação do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), no âmbito da estrutura burocrático-administrativa da Instituição, com vistas à identificação das demandas das pessoas portadoras de necessidades específicas por meio da sua escuta e no pronto encaminhamento dos processos institucionais para atender às referidas demandas.

A Instituição otimiza seus esforços por meio do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) buscando atender a todas às demandas desta natureza. Assim, é possível aperfeiçoar políticas já em curso na



Instituição, a exemplo da política de ampliação do acervo bibliográfico, que prevê a aquisição de novos títulos, bem como a aquisição de maior número de exemplares dos títulos existentes para atender o aumento da demanda, visando a democratizar o acesso à informação e garantir aos alunos portadores de necessidades específicas um desenvolvimento satisfatório no processo de ensino-aprendizagem. Proposições quanto aos objetivos e funções do NAPNE podem ser identificadas em anexo.

9.2. Política institucional voltada para a igualdade étnico-racial

O tratamento da questão da diversidade e da pluralidade étnico-racial na sociedade e na Instituição deve merecer uma atenção especial, visto que dela depende em grande medida a construção de uma sociedade democrática e socialmente inclusiva, possibilitando a construção de uma cidadania substantiva. A atuação institucional coerente com estes propósitos deve estar presente em todos os níveis e processos institucionais, da aquisição de acervo bibliográfico aos eventos da Instituição, da comunicação interna aos processos de democratização do acesso à Instituição.

A criação de um programa institucional de igualdade étnico-racial, com ampla participação da comunidade interna e envolvendo instâncias diretivas e acadêmicas da Instituição, conforme previsto nas metas institucionais do presente PDI, se constitui em um instrumento imprescindível nesta direção.

Será criada, no universo das comissões permanentes da Instituição, a Comissão Permanente de Políticas Étnico-Raciais (CPPER), tendo como atribuições estar presente acompanhando e avaliação o programa institucional da igualdade étnico-racial e a indicação e/ou condução de ações em prol da referida igualdade.

10. Demonstrativo de Capacidade e Sustentabilidade Financeira



Tabela XIII– Histórico e Projeção da Receita

Descr	ição da Natureza	2012	2013	2014	2015	2016
1	Pessoal					
1.1	Pessoal Inativo (Aposentadorias e Pensões) - Servidores Civis	21.709.999	21.516.440	27.343.100	30.077.410	33.085.151
1.2	Pessoal Ativo (Docentes e Técnico- administrativos) - Servidores Civis	69.002.475	77.485.011	114.293.944	125.723.338	138.295.672
1.3	Benefícios aos Servidores	7.094.653	9.365.257	12.087.440	13.296.184	14.625.802
1.4	Encargos Sociais	13.999.965	15.527.714	22.719.863	24.991.849	27.491.034
	Subtotal	111.807.092	123.894.422	176.444.347	194.088.782	213.497.660
2	Manutenção					
1.1	Despesas de Locomoção (Capacitação e Funcionamento)	1.823.100	1.781.000	1.870.000	2.057.000	2.262.700
1.2	Materiais de Consumo	2.922.800	1.685.000	2.356.272	2.591.899	2.851.089
1.3	Serviços de Terceiros e Locação de Mão- de-obra	19.312.472	25.024.480	32.452.225	35.697.448	39.267.192
1.4	Auxílio Financeiro a Estudantes	4.120.267	7.467.000	9.864.000	10.850.400	11.935.440
1.5	Auxílio Financeiro a Pesquisadores/Ca pacitação dos Servidores	562.700	1.067.700	1.167.300	1.284.030	1.412.433
1.6	Outras Despesas	317.532	483.261	351.791	386.970	425.667
	Subtotal	29.058.871	37.508.441	48.061.588	52.867.747	58.154.521
3	INVESTIMENTOS					
1.1	Acervo Bibliográfico	690.000	700.000	1.000.000	1.100.000	1.210.000
1.2	Ações de Informática	1.155.000	2.629.700	1.570.247	1.727.272	1.899.999
1.3	Equipamentos e Material Permanente - Modernização da Área Administrativa e Pedagógica	8.590.208	5.511.852	5.702.211	6.272.432	6.899.675
1.4	Obras Civis, Instalações e Reformas	9.537.874	4.755.675	4.603.003	5.063.303	5.569.634



1.5	Expansão da Rede Federal de Educação Profissional	9.200.000	13.583.557	19.451.700	21.396.870	23.536.557
	Subtotal	29.173.082	27.180.784	32.327.161	35.559.877	39.115.865
	Total das Despesas	170.039.045	188.583.647	256.833.096	282.516.406	310.768.046

Tabela XIV – Histórico e Projeção das Despesas

Descr	ição da Natureza	2012	2013	2014	2015	2016
1	Pessoal					
1.1	Pessoal Inativo (Aposentadorias e Pensões) - Servidores Civis	21.709.999	21.516.440	27.343.100	30.077.410	33.085.151
1.2	Pessoal Ativo (Docentes e Técnico- administrativos) - Servidores Civis	69.002.475	77.485.011	114.293.944	125.723.338	138.295.672
1.3	Benefícios aos Servidores	7.094.653	9.365.257	12.087.440	13.296.184	14.625.802
1.4	Encargos Sociais	13.999.965	15.527.714	22.719.863	24.991.849	27.491.034
	Subtotal	111.807.092	123.894.422	176.444.347	194.088.782	213.497.660
2	Manutenção					
1.1	Despesas de Locomoção (Capacitação e Funcionamento)	1.823.100	1.781.000	1.870.000	2.057.000	2.262.700
1.2	Materiais de Consumo	2.922.800	1.685.000	2.356.272	2.591.899	2.851.089
1.3	Serviços de Terceiros e Locação de Mão- de-obra	19.312.472	25.024.480	32.452.225	35.697.448	39.267.192
1.4	Auxílio Financeiro a Estudantes	4.120.267	7.467.000	9.864.000	10.850.400	11.935.440
1.5	Auxílio Financeiro a Pesquisadores/Ca pacitação dos Servidores	562.700	1.067.700	1.167.300	1.284.030	1.412.433
1.6	Outras Despesas	317.532	483.261	351.791	386.970	425.667
	Subtotal	29.058.871	37.508.441	48.061.588	52.867.747	58.154.521
3	INVESTIMENTOS					
1.1	Acervo Bibliográfico	690.000	700.000	1.000.000	1.100.000	1.210.000

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

	Total das Despesas	170.039.045	188.583.647	256.833.096	282.516.406	310.768.046
	Subtotal	29.173.082	27.180.784	32.327.161	35.559.877	39.115.865
	Profissional	9.200.000	13.583.557	19.451.700	21.396.870	23.536.557
1.5	Educação					
	Federal de					
	Expansão da Rede					
	Reformas					
1.4	Instalações e	9.537.874	4.755.675	4.603.003	5.063.303	5.569.634
	Obras Civis,					
1.5	Pedagógica					
	Administrativa e					
	Área	0.000.200	3.522.332	3.7 32.211	3.27 2. 732	0.000.070
1.3	Modernização da	8.590.208	5.511.852	5.702.211	6.272.432	6.899.675
	Permanente -					
	Material					
	Equipamentos e					
1.2	Ações de Informática	1.155.000	2.629.700	1.570.247	1.727.272	1.899.999



Referências Bibliográficas

D'ANGELO, Marcia. A Integração do saber e do fazer na formação técnica de nível médio (1965-1986). São Paulo, 2007. Tese (Doutorado). Universidade de São Paulo. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Departamento de História. Programa de Pós-Graduação em História Social.

GRAMSCI, Antônio. *Os intelectuais e a organização da cultura*, 9ª Edição, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1995.

MORIN, Edgar. *O método IV: as idéias: a sua natureza, vida, habitat e organização*. Portugal: Publicações Europa-América, 1991.

MEC-SETEC. *Princípios Norteadores das Engenharias nos Institutos Federais*. Brasília:MEC-SETEC, 2008.

FIGUEIREDO, Vilma. Produção social da tecnologia. São Paulo: EPU, 1989.

GAMA, Ruy. Sobre a história da técnica no Brasil. 1994. Manuscrito.

FARACO, Carlos Alberto. *Tecnologia e linguagem*. In: BASTOS, João Augusto de Souza Leão de Almeida (Org.). *Tecnologia & interação*. Curitiba: PPGTE/CEFET-PR, 1998.

KUENZER, Acácia Zenaide. Competência como práxis: os dilemas da relação entre teoria e prática na educação dos trabalhadores. Boletim técnico do SENAC. São Paulo, V.30,n.3.set/dez,2004. Disponível em: http://www.senac.br/informativo/BTS/303/boltec303g.htm. Acesso em: 27 out.2005.



ANEXOS



Anexo A

Mensagem do Reitor Paulo César Pereira aos Congressistas

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) constitui-se em uma das mais estratégicas instituições para promoção do desenvolvimento do país. Como modelo inédito no mundo, tem sido alvo de estudos, debates e aproximação de vários países, incluindo o Canadá, Estados Unidos, França, Alemanha, entre outros que perceberam imediatamente o potencial da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica brasileira.

Mais do que um modelo, essa Rede há mais de cem anos vem efetivamente promovendo desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e social do país. Se os números até então não deram conta das demandas apresentadas e deixaram a sensação de que a carência de mão-de-obra qualificada deveria ser atribuída a quem não fez o dever de casa, as evidências mostram que a falta de investimentos na educação pública e, especialmente, na Rede Federal, ao longo de vários governos, condenaram o país, por muito tempo, a um subdesenvolvimento incompatível com as riquezas naturais e o potencial e a disposição do cidadão brasileiro.

A capacidade alcançada pela Rede, a partir do governo do Presidente Lula, tem permitido às várias regiões do país romperem com a inércia e a falta de perspectivas. Muito mais do que isto, tem resgatado a autoestima do cidadão e contribuído para o desenvolvimento nacional. Basta identificar no mapa do Brasil onde estão instaladas as 265 novas unidades, implantadas nos últimos oito anos, que somadas às 140 unidades que resistiram a praticamente cem anos de desatenção para percebermos o quanto podemos contribuir estrategicamente para o crescimento do país.

Essa capilaridade é estratégica, mas o desenho dos institutos federais, a sua responsabilidade social, as suas competências e atribuições, claramente definidas no texto da Lei nº 11.892, de 28 de dezembro de 2008, deixa evidente que a sua concepção e criação constituem uma política de Estado. E é nesse contexto que





entendemos como fundamental a realização do I Congresso Institucional de Educação do IFG (Congresso do PDI).

A proposição de realização do Congresso do PDI a partir da Pró-Reitoria de Ensino foi prontamente acatada pelo Colégio de Dirigentes e muito bem recebida por toda comunidade acadêmica da nossa Instituição. E, portanto, neste momento de realização dessa importante e democrática mobilização, gostaria de chamar a atenção dos participantes deste Congresso para que a sua atuação contribua para que as propostas consolidadas no Congresso do PDI e o seu relatório final traduzam o melhor entendimento de toda Instituição, para que o Conselho Superior do Instituto Federal de Goiás possa convalidá-lo a partir dos parâmetros estabelecidos na Lei nº 11.892, de 28.12.2008.

Antecipadamente, cumprimentamos a Comissão Organizadora do I Congresso do PDI e a todos que direta e indiretamente têm contribuído para a construção de uma Instituição verdadeiramente pública.



Anexo B

Apresentação da Comissão de Sistematização da Minuta Final do PDI

O Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás é o documento que identifica a Instituição quanto a aspectos como a sua função social, os seus objetivos e metas institucionais e as diretrizes pedagógicas que orientam suas ações. O PDI é também o documento que orienta o planejamento da Instituição no período de sua abrangência (2012-2016), identificando as ações e atividades a serem desenvolvidas.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (2012-2016) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás foi o resultado de um processo que teve como origem a Minuta do Plano de Desenvolvimento Institucional do IFG (2010-2014), encaminhado para consulta pública pela Reitoria do IFG ao final do ano letivo de 2010. Mediante a mobilização da comunidade interna da Instituição com vista na sua integração direta ao processo de elaboração do PDI, foi proposto por parte da próreitoria de ensino e prontamente acatado pela Reitoria o Documento Convocatório do I Congresso Institucional de Educação do IFG — I CONGRESSO PDI, aprovado pelo Colégio de Dirigentes após um amplo processo de debate e deliberação que envolveu a comunidade interna da Instituição. O documento convocatório estabeleceu como objetivo central a deliberação do Plano de Desenvolvimento Institucional (2012-2016) por meio da realização de um congresso institucional, com a participação dos três segmentos internos da Instituição. Tal processo redundou na efetiva realização do I Congresso Institucional de Educação do IFG — I CONGRESSO PDI, nos dias 08, 09 e 10 de fevereiro de 2012.

As resoluções aprovadas no I Congresso Institucional de Educação do IFG foram organizadas tendo como base a Minuta do Plano de Desenvolvimento Institucional do IFG (2010-2014). A responsabilidade desse processo coube à Comissão Organizadora do I CONGRESSO PDI, por meio da sua Sub-Comissão de Sistematização e Redação.

No que tange ao processo de sistematização e redação do texto final do Plano de Desenvolvimento Institucional (2012-2016), a Comissão Organizadora encerra





seus trabalhos conduzindo o presente texto para a Reitoria, que o encaminhará ao Conselho Superior para apreciação e deliberação. Aproveitamos a oportunidade para agradecer a confiança que dirigentes e comunidade depositaram na Comissão Organizadora, tendo em vista coordenar a realização do I Congresso Institucional de Educação do IFG – I CONGRESSO PDI, bem como para saudar a vitalidade democrática que dirigentes e comunidade demonstraram neste processo.

Comissão Organizadora do I CONGRESSO PDI



Anexo C

Proposituras Referentes à Igualdade Étnico-racial

A Política de Promoção da Igualdade Étnico-racial desenvolvida pelo IFG deve primar pelos seguintes princípios:

- 1. Valorização da diversidade étnico-racial e cultural da sociedade na qual está inserida;
- 2. Implementação de relações humanas mais equitativas, superando desigualdades de gênero;
- 3. Construção da igualdade entre as pessoas, valorizadas e respeitadas as diferenças;
- 4. Promoção da colegialidade, participação e democratização dos processos, ações e políticas institucionais.

Visando ao desenvolvimento da Política de Promoção da Igualdade Étnicoracial em sua esfera institucional, o IFG manterá um programa que englobe as seguintes dimensões:

Acesso ao IFG e Reserva de Vagas

1. Para o corpo discente:

- a. da modalidade Educação de Jovens e Adultos: reserva de vagas em 70% para oriundos de escola pública, sendo 20% de cotas raciais; retirando-se, do total de 70% de vagas para escola pública, (01) uma vaga para indígena e (01) uma vaga para cigano;
- b. da modalidade Ensino Médio Integrado e Subsequente: reserva de vagas em 70% para oriundos de escola pública, sendo 20% de cotas raciais; retirando-se, do total de 70% de vagas para escola pública, (01) uma vaga para indígena e (01) uma vaga para cigano;



- c. da modalidade Técnico: reserva de vagas em 70% para oriundos de escola pública, sendo 20% de cotas raciais; retirando-se, do total de 70% de vagas para escola pública, (01) uma vaga para indígena e (01) uma vaga para cigano;
- d. da modalidade Tecnológico: reserva de vagas em 70% para oriundos de escola pública, sendo 20% de cotas raciais; retirando-se, do total de 70% de vagas para escola pública, (01) uma vaga para indígena e (01) uma vaga para cigano;
- e. da modalidade licenciaturas: reserva de vagas em 70% para oriundos de escola pública sendo 20% de cotas raciais; retirando-se, do total de 70% de vagas para escola pública, (01) uma vaga para indígena e (01) uma vaga para cigano;
- f. para o corpo técnico-administrativo: reservas de vagas 25%, do total de vagas ofertadas, para negros (pretos e pardos, na forma do IBGE);
- g. para o corpo docente: reservas de vagas 25%, do total de vagas ofertadas, para negros (pretos e pardos, na forma do IBGE).

2. Projetos de Permanência

- a. Programa de Acompanhamento Biopsicossocial para alunos(as) negros, implementado por equipe multidisciplinar das áreas de saúde, educação e afins capacitadas para dar tratamento à questão étnico-racial;
- b. Programa de Bolsas Inclusão Sócio-Racial Reservando um total de 20% de bolsas para negros(as), sendo bolsa-auxílio para estudo;
- c. Implantação de coletivos e/ou grupos de estudantes negros(as), com ampliação dos já existentes, oportunizando o debate e a afirmação positiva no ambiente institucional;
- d. Programa Bolsa Alimentação/Transporte Implementação de bolsasauxílio para alimentação e transporte aos alunos(as) de baixa renda, com reserva de 20% para alunos(as) negros(as).



3. Igualdade Racial no Ensino, Pesquisa e Extensão;

3.1 - Igualdade Racial no Ensino

- a) Matrizes Curriculares: Orientação das matrizes dos cursos do IFG para contemplarem, com disciplinas e conteúdos, a diversidade da composição populacional brasileira e suas formas de produção de saberes, com atenção ao que estabelecem as Leis n. 10.639/03 e 11.645/08;
- b) Acervo Bibliográfico: Na ampliação do acervo da biblioteca, contemplando a questão da diversidade étnico-racial;
- c) Calendário Escolar: Valorização das datas de luta e debate dos grupos historicamente discriminados (negros, indígenas, ciganos);
- d) Atividades Pedagógicas Extra-Classes: Fomento à realização de eventos científico-culturais que promovam o aprofundamento do conhecimento sobre a questão étnico-racial e da diversidade no Brasil;

3.2. Igualdade Racial na Pesquisa

- a) Núcleos de Pesquisa: Implantação de Núcleos de Pesquisa, congregando professores, técnico-administrativos, bolsistas ou voluntários, da comunidade interna ou externa, com foco na questão africana, afro-descendente, raça e anti-racismo, diversidade, questão étnico-racial no Brasil e no mundo;
 - b) Bolsas de Pesquisa: Voltadas para a temática e a população negra;
- c) Publicações: Implementação da política institucional de publicações, valorizando a produção dos profissionais do IFG, com recorte étnico-racial;
- d)Observatório: Estabelecer, em parceria, estudos com foco na Questão Racial no Brasil, dentro do Observatório.

3.3. Igualdade Racial na Extensão

a) Assessorias ao Movimento Popular (Negros(as), Mulheres, Ciganos(as), Indígenas);





- b) Parcerias com o Movimento Popular (Negros(as), Mulheres, Ciganos(as), Indígenas);
- c) Acompanhamento e Parcerias no Controle e Implementação de Políticas Públicas, com foco na questão étnico-racial, em parceria com os entes federativos, em suas diversas instâncias;
- d) Projetos de Inclusão Sócio-racial, para desenvolvimento das comunidades locais, dos segmentos historicamente discriminados;
- e) Projeto Cultura e Diversidade no IFG: Promover a presença da cultura negra e dos segmentos historicamente discriminados dentro do IFG.

4. Comunicação e Diversidade

- a) Criação da ouvidoria do IFG, mantendo atenção à questão étnico-racial;
- b) Política de Comunicação: Estabelecer uma Política de Comunicação Institucional que atenda ao critério da diversidade étnico-racial em toda a comunicação produzida no IFG;
- c) Comissão Permanente de Políticas Públicas para a População Negra:
 constituir comissão para acompanhamento e controle da Política de Promoção da Igualdade Racial do IFG;
- d) Capacitação de Pessoal: Capacitar técnicos e docentes do IFG para atuar de forma qualificada, dando tratamento à questão da diversidade e da pluralidade étnico-racial da sociedade.



Anexo D

Política de Comunicação

A Coordenação de Comunicação Social (CCS) da Reitoria do Instituto Federal de Goiás iniciou o ano de 2011 dando continuidade à execução de seu Plano Estratégico de Comunicação, elaborado em 2008 e atualizado em 2010, buscando aplicar as ações de comunicação previstas no plano, que tiveram como base as atividades executadas até então pela Instituição, nas áreas de jornalismo, relações públicas e programação visual. Aquelas propostas, ações e produtos implantados em 2010, para melhorar a comunicação interna e externa da Instituição, continuaram a ser aplicadas pela equipe.

A comunicação do IFG buscou atuar de forma sistêmica, pró-ativa e estratégica, tendo em vista os processos institucionais constituídos e desenvolvidos em todos os setores, a fim de que ela se torne elemento importante na promoção de ações que busquem integrar serviços e públicos e que estejam de acordo com a política institucional. Devido à ampliação de sua atuação multicâmpus, o Instituto Federal de Goiás trabalha com o formato de comunicação integrada, tanto no nível da reitoria quanto nas coordenações de comunicação de cada câmpus da Instituição.

Este modelo consiste na atuação conjunta de profissionais das diversas linguagens da comunicação, nas áreas de jornalismo, relações públicas, publicidade e marketing, por meio da formação de equipes multifuncionais de comunicação. Com isso, o setor pode extrair melhor as contribuições possíveis e específicas de cada área, pois onde existe a comunicação integrada os processos comunicacionais são mais produtivos e seguem significativos resultados de eficácia e eficiência, especialmente quanto à imagem institucional.

O modelo de comunicação integrada instituído no IFG é conduzido de forma a ser capaz de responder aos desafios impostos pelas realidades da Instituição e da sociedade, que buscam informações em tempo real, capacitação e qualificação dos profissionais, aproximação entre os diversos públicos, com vistas à profissionalização da área de comunicação no IFG.



A comunicação do IFG orienta-se de forma a atender suas diversas funções, que abrangem a leitura do ambiente ao qual a Instituição está inserida, a interpretação de cenários e situações estabelecidas pelos seus diversos públicos e pela estrutura institucional, que vão nortear o trabalho de comunicação, a fim de que ele possa influenciar nos processos de tomada de decisão.

O trabalho do setor de comunicação do IFG visa contribuir com a gestão de resultados ao implementar ações, planos e estratégias que se adequem à política institucional, tendo em vista a ética, o compromisso com a veracidade dos fatos e o profissionalismo. A política de comunicação institucional e o trabalho a ser realizado nessa área no IFG são permeados por projetos completos, que contemplem as diversas áreas da comunicação organizacional e pública.

Os setores de comunicação da Instituição se pautam pela produção de informações completas e verdadeiras, que possam contribuir para o conhecimento e esclarecimento do papel institucional e da sua função social, ao divulgar as ações, informar o público dos acontecimentos, das decisões, eventos e tudo que norteia a rotina e os projetos institucionais. Diante disso, é necessária a implementação das ações abaixo:

- 1. Implementar efetivamente um modelo de gestão de comunicação integrada no Instituto Federal de Goiás, com a construção de um planejamento estratégico de comunicação;
- Construir a política de comunicação do Instituto Federal de Goiás com base na missão, visão, nos objetivos, valores e princípios institucionais, para ser observada por todos os atores que fazem parte da Instituição;
- 3. Propor uma rede de comunicação interna entre os servidores da Reitoria e dos câmpus, com utilização de tecnologias de comunicação a distância, para realização de reuniões virtuais, bem como para construção de um modelo de comunicação eletrônica eficiente com vistas à economicidade (2012);
- 4. Reformular o portal institucional, a intranet e as páginas eletrônicas dos câmpus do IFG, com a criação de um sistema único e a padronização de todas as páginas (2012);



- 5. Implantar um boletim eletrônico semanal produzido e editado pelo setor de comunicação da reitoria, com as Coordenações de Comunicação dos câmpus (2012);
- 6. Criar e implantar uma publicação jornalística institucional impressa, definida a partir de pesquisas com os públicos da instituição e projeto a ser elaborado pela equipe de comunicação do IFG;
- 7. Elaborar os manuais de redação e cerimonial (incluído o de colação de grau), bem como o regimento interno do setor de comunicação e eventos do Instituto Federal de Goiás (2013);
- 8. Propor cursos de capacitação à equipe de comunicação do IFG e também aos demais setores interessados, nas áreas de fotografia, eventos e cerimonial e *web design* (2012) para realização em 2013;
- 9. Elaborar projeto de eventos voltados à área de comunicação e *media trainning*, como simpósio, workshop, palestras, com profissionais convidados, tanto para os profissionais de comunicação da Instituição como para os servidores (2012);
- 10. Elaborar um banco eletrônico de fontes e com uma publicação/edição impressa, com indicação de servidores e suas formações técnicas nas diversas áreas para divulgação na imprensa (2013);
- 11. Elaborar o Plano de Mídia anual do IFG, com produção de material para diferentes veículos de comunicação, tais como televisão e rádio, dentre outros (2012);
 - 12. Elaborar o vídeo institucional do IFG (2012).

A Coordenação de Comunicação da Reitoria, a partir de 2011, atuou junto aos demais comunicadores do IFG a fim de traçar ações, estratégias e direcionar o trabalho a ser realizado de acordo com a política de comunicação da Instituição. Ao longo do ano, as atividades foram planejadas e executadas de acordo com a divisão da Comunicação em três subáreas:

- 1. Imprensa e Jornalismo;
- 2. Relações Públicas e Eventos;
- 3. Materiais Gráficos e programação visual.



1. Imprensa e Jornalismo

- 1. Projeto de alteração e manutenção do layout do portal institucional, tendo em vista o aumento considerável no fluxo diário de notícias;
- Atualização das informações do portal e acompanhamento das notícias publicadas nas páginas eletrônicas dos Câmpus, com produção de boletim diário de informações de toda a Instituição;
- 3. Produção de notícias sobre atividades, projetos e ações desenvolvidas dentro da Instituição e/ou de programas em que o IFG é parceiro;
- 4. Produção e divulgação de comunicados, convites e demais comunicações;
- 5. Gestão do mural institucional da reitoria e sua alimentação com informações;
- Envio de informações diversas (notícias, comunicados, convites, documentos encaminhados por outros setores) para as listas eletrônicas de servidores;
- 7. Atualização do *mailing* (cadastro de endereços eletrônicos) de imprensa, com especificação dos veículos rádio, televisão e mídia impressa de Goiânia e das cidades em que se encontram em funcionamento ou em período de implantação de Câmpus do IFG;
- 8. Produção de *releases* e envio para os principais veículos de comunicação do Estado;
- 9. Atendimento direto aos profissionais da comunicação que procuraram o IFG;
- 10. Agendamento de entrevistas nos veículos de comunicação do Estado, jornal impresso, rádio e televisão com reitor, pró-reitores, diretores, coordenadores e professores do IFG;
- 11. Medição e controle das publicações oficiais realizadas, para efeito do contrato de Publicidade Legal com a EBC e Imprensa Nacional. Publicação em jornal de grande circulação de editais e informações oficiais;
- 12. Participação em reunião do Fórum de Comunicadores da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, em Brasília;



- 13. Envio de fotografias para imprensa, além de preparação de apresentações em Power Point de conteúdo institucional e acompanhamento do reitor em entrevistas e viagens pelos Câmpus em eventos;
- 14. Clipping: a reunião de notícias sobre o IFG e sobre educação continuou com a produção do clipping da educação, publicação diária e enviada ao *mailing* de servidores da Instituição.

2. Relações Públicas e Eventos

- 1. Envio de roteiro-padrão para a organização de eventos para os câmpus;
- 2. Elaboração de roteiros para solenidades específicas (posses de servidores e demais eventos etc);
- 3. Chefia de cerimonial e condução de solenidades, como mestre de cerimônia, pelo setor de Relações Públicas;
 - 4. Cadastro das autoridades estaduais e municipais de Goiânia;
- 5. Confecção e distribuição, via correio eletrônico, de cartões de aniversário aos servidores do Instituto Federal de Goiás, cartões eletrônicos de homenagens ao dia dos Servidores, Professor e do Aluno;
- 6. Confecção e distribuição de cartões e/ou outros materiais alusivos a datas comemorativas (Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia do Professor, Dia do Servidor Público, Natal etc);
 - 7. Controle e empréstimo de materiais utilizados em eventos;
- 8. Atendimento ao público que procurou a Instituição para divulgação de eventos;
 - 9. Acompanhamento e organização dos eventos da Reitoria;
 - 10. Participação das reuniões nos diversos câmpus do IFG;
- 11. Integração da Comunicação à Comissão Organizadora dos Jogos Internos do IFG, participação nas reuniões para elaboração do projeto e organização geral dos jogos.



3. Materiais Gráficos e Programação Visual

- 1. Execução de todo o processo de materiais gráficos, com produção da agenda, pastas de papel com arte da instituição, folders, cartazes diversos, cartão de visita institucional, e praticamente todo material, com exceção apenas dos catálogos gerais e resumidos;
- 2. Acompanhamento e aprovação de diversos materiais, tais como folders e materiais de eventos e todo o material de divulgação do processo seletivo;
- 3. Elaboração do projeto de criação de arte, materiais gráficos, de serigrafia, de fotografia e filmagem.



Anexo E

Política Institucional de Promoção da Alimentação Saudável

O sistema alimentar e a alimentação dos brasileiros sofreram mudanças nos últimos 50 anos em razão da globalização, influenciando de forma direta o padrão alimentar da população, que passou a utilizar alimentos industrializados principalmente de origem animal, fontes de proteínas e de gordura; houve diminuição no consumo de alimentos de origem vegetal, incluindo tubérculos e leguminosas, frutas, legumes e verduras. Recentemente houve crescimento e produção de óleos vegetais, margarina, açúcar e alimentos refinados (Costa et al, 2003; Cannon, 2002; POF 2008-2009; VIGITEL 2010).

O Brasil vem seguindo as mesmas tendências de países desenvolvidos, onde é notável a preferência por produtos/alimentos que exijam menos tempo e trabalho para o preparo, fato o qual é confirmado pela crescente substituição dos alimentos *in natura* ricos em micronutrientes como fibras, vitaminas e minerais, por produtos industrializados, ricos em gorduras e açúcares.

Além dos países desenvolvidos, a alimentação também sofre influências do ponto de vista cultural. Recentemente houve a substituição crescente da refeição familiar, mais completa e balanceada, pelo *fast food* da rua, caracterizada mais pelo sabor adocicado e gorduroso que pela qualidade dos seus constituintes, e nesse contexto a mídia tem papel determinante por apresentar-se muito comercial e pouco científica, influenciando no comportamento nutricional da população brasileira em todas as regiões metropolitanas do Brasil (Francischini et al, 2000; POF 2008-2010).

Philippi (2003) ressalta que preço, paladar e nutrição, aliados à cultura, servem como critérios de decisão para a inclusão de alimentos nas práticas alimentares. Dessa forma, o aumento da concentração energética pode se dar pelos recheios, molhos, temperos acrescentados aos produtos e pelo modo de preparo.

Sabe-se que a alimentação saudável é uma importante ferramenta capaz de lidar, controlar e principalmente prevenir o desenvolvimento de patologias. A



alimentação que segue os princípios da nutrição capaz de apresentar quantidades satisfatórias de micronutrientes e macronutrientes funciona como fator de proteção à saúde e manutenção de peso saudável.

Tendo a alimentação como fator de promoção da saúde, a Organização Mundial da Saúde, em 2004, estabeleceu quantidades adequadas do consumo de alguns alimentos, de acordo com o Valor Energético Total/VET do indivíduo, limitando a quantidade dos alimentos consumidos por grande parte da população em 10% a 30% de gorduras, 10% de açúcar livre, 300mg/dia de colesterol, 5g/dia de sal. Estimulara-se o consumo de carboidratos complexos entre 45% a 65% das necessidades energéticas diárias e 400g/dia frutas, legumes e verduras.

O nutricionista assume, portanto, importante papel na disseminação de informações que, aliadas a outros agentes do discurso da alimentação e nutrição, deixam à margem o potencial educativo das práticas de saúde. Reforça-se, dessa forma, a lógica da educação baseada na transmissão, centrada nos conteúdos e na construção de mensagens coerentes e apropriadas (Costa, 1999).

Dentre outras atribuições, o nutricionista é responsável pela coordenação, supervisão e execução de ações e programas que estejam relacionados à alimentação e nutrição, visando à prevenção de doenças, promoção, manutenção e recuperação da saúde, articulando-se à equipe diretiva e coordenação pedagógica da escola para o planejamento de atividades lúdicas com o conteúdo de alimentação e nutrição (Resolução CFN N°358/2005).

As Instituições de Ensino apresentam-se como espaços propícios à formação de hábitos saudáveis, inserindo no contexto curricular como ferramenta pedagógica, em que são possíveis o desenvolvimento de ações que ressaltem a promoção da saúde por meio da alimentação saudável. Assim sendo, por meio da implementação da Política Institucional de Promoção da Alimentação Saudável — PIPAS será possível favorecer escolhas alimentares saudáveis ao corpo discente, por meio da criação de Unidades de Alimentação e Nutrição no ambiente institucional, capazes de disponibilizar alimentação de baixo custo, ofertando alimentos com características



quantitativa e qualitativa necessários ao crescimento e ao aprendizado dos estudantes.

A alimentação ofertada aos discentes deve atender aos parâmetros nutricionais, com base nas recomendações nutricionais, avaliação nutricional e necessidades nutricionais específicas, definindo a quantidade e qualidade dos alimentos, obedecendo aos Padrões de Identidade e Qualidade de Alimentos, conforme Resolução CFN n° 358/2005.

A Política Institucional de Promoção da Alimentação Saudável (PIPAS) tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis pelos estudantes, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Dessa forma, a PIPAS deve ser considerada como um instrumento pedagógico, não apenas por fornecer uma parte dos nutrientes que os estudantes necessitam diariamente, mas também por se constituir em espaço educativo para alimentação saudável, quando, por exemplo, estimular a integração de temas relativos à nutrição ao currículo escolar.

Os Parâmetros Curriculares Nacionais orientam sobre a necessidade de que as concepções sobre saúde ou sobre aquilo que é saudável, valorização de hábitos alimentares e estilos de vida, atitudes perante diferentes questões relativas à saúde perpassem todas as áreas de estudo, possam processar-se regularmente e de modo contextualizado no cotidiano da experiência escolar, de acordo com a Portaria Interministerial nº 1.010/2006.

A alimentação e o desenvolvimento de hábitos saudáveis são recursos educacionais versáteis, e têm o potencial de reunir toda a comunidade escolar, incluindo as famílias, em torno de uma discussão prática e motivadora. Trata-se, portanto, do lugar ideal para o desenvolvimento da Política Institucional de Promoção da Alimentação Saudável.



Objetivo Geral

Promover a saúde do corpo discente, contribuindo para a formação de práticas alimentares saudáveis, por meio de ações que ressaltem: educação alimentar e nutricional; oferta de alimentos de baixo custo e de alto valor nutricional; segurança sanitária dos alimentos e refeições; atingindo as necessidades nutricionais durante o dia letivo.

Objetivos Específicos

- 1. Disseminar a cultura da alimentação saudável em consonância com os atributos e princípios do Guia Alimentar para a População Brasileira;
- 2. Desenvolver ações para a promoção da alimentação saudável no ambiente institucional;
- 3. Propiciar a participação da nutricionista no desenvolvimento e acompanhamento dos contratos com empresas terceirizadas, que visam à aquisição direta e/ou indireta de gêneros alimentícios para que sejam atendidas as especificidades da vigilância sanitária e os princípios da Alimentação Saudável;
- 4. Criar o Canal Saúde, no site institucional, em que será possível disponibilizar informações técnico-científicas sobre Alimentação e Nutrição, simultaneamente, em todos os câmpus.
- 5. Incorporar e ampliar ações institucionais de Educação e Promoção da Saúde, por meio da Alimentação Saudável, à comunidade escolar;
- 6. Ampliar a autonomia e a co-responsabilidade de sujeitos e coletividades no cuidado integral à saúde;
- 7. Valorizar e viabilizar o uso do espaço institucional de convivência e de produção de saúde para o desenvolvimento das ações de promoção da saúde;
- 8. Contribuir para a qualidade de vida da comunidade escolar, por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde;



- 9. Identificar a instituição de ensino como um espaço para a convivência social e para o estabelecimento de relações favoráveis à atividades de educação em saúde;
- 10. Tratar a alimentação como parte de formação para a cidadania e usufruto dos direitos humanos;
 - 11. Valorizar a alimentação como estratégia de promoção da saúde;
- 12. Desenvolver estratégias de qualificação em ações de promoção da saúde para equipe multiprofissional da área da saúde e afins, ressaltando alimentação saudável;
 - 13. Incluir datas alusivas à alimentação saudável no calendário escolar;
- 14. Implantar Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN) nos câmpus, capaz de suprir as necessidades nutricionais dos estudantes, durante o período que se encontram na instituição;
- 15. Conhecer, fomentar e criar condições para a adequação das UAN às boas práticas para serviços de alimentação e legislação vigente;
- 16. Restringir a oferta e a venda de alimentos com baixo valor nutricional e alto teor de gordura, gordura saturada, gordura trans, açúcar livre, aditivos e conservantes químicos, sal;
- 17. Aumentar e/ou favorecer a oferta de alimentos com alto valor nutricional que atendam às regras da alimentação saudável;
- 18. Promover ações alusivas à alimentação saudável visando à promoção da saúde e à segurança alimentar e nutricional, considerando as especificidades culturais, regionais e locais;
- 19. Incentivar a pesquisa em alimentação e nutrição, avaliando eficiência, eficácia, efetividade e segurança das ações desenvolvidas;
- 20. Traçar, monitorar, intervir, acompanhar e avaliar o perfil nutricional dos estudantes;
- 21. Criar na reitoria área específica, com profissional habilitado, capaz de subsidiar os câmpus na execução da PIPAS;





22. Desenvolver as diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição e do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Diretrizes

- 1. Implantar ações de Educação Alimentar e Nutricional, respeitando os hábitos alimentares regionais e à vocação agrícola da região, por meio do fomento ao desenvolvimento da economia local;
- 2. Conhecer, fomentar e criar condições para a adequação dos locais de produção e/ou fornecimento de preparações/refeições às boas práticas para serviços de alimentação, considerando a importância de seguir a legislação sobre boas práticas para serviços de alimentação, como forma de garantir a segurança sanitária dos alimentos e das refeições;
- 3. Restringir o comércio e a produção comercial institucional de alimentos e preparações com altos teores de gordura trans, açúcar livre, sal, aditivos e conservantes químicos, e incentivo à oferta e consumo de alimentos com alto valor nutricional;
 - 4. Monitoramento da situação alimentar e nutricional do corpo discente;
- 5. Incorporar ações alusivas à alimentação e nutrição no contexto escolar, com ênfase na alimentação saudável e na promoção da saúde, reconhecendo a escola como um espaço propício à formação de hábitos saudáveis e à construção da cidadania.



Anexo F

Orientações Básicas ao Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE)

O Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE) foi criado diante da necessidade e se promover a inclusão escolar por meio da educação inclusiva desenvolvida por ações de ensino, pesquisa e extensão, no IFG.

Objetivos

- 1. Acompanhar as políticas e as ações que garantam o acesso, a permanência e a conclusão, com sucesso, do processo educativo de qualidade aos alunos com necessidades especiais;
- 2. Desenvolver ações de ensino, pesquisa e extensão na área das necessidades educacionais especiais de forma articulada e inclusiva, com o público interno professores, técnico-administrativos, estudantes e com o público externo, na relação estabelecida pelo IFG com a comunidade;
- 3. Incentivar o debate, a pesquisa, o ensino e a extensão, no âmbito da Instituição, em torno das questões relacionadas à educação inclusiva;
- 4. Oferecer apoio didático-pedagógico aos alunos com necessidades educacionais especiais e a seus professores;
- 5. Trabalhar de forma articulada com as coordenadorias de cursos e disciplinas e com os demais departamentos que demandem ações voltadas à inclusão de pessoas com necessidades especiais;
- 6. Implantar medidas de acessibilidade nos câmpus do IFG, de forma a permitir o acesso das pessoas com necessidades especiais a todos espaços acadêmicos e administrativos;
- 7. Fomentar a troca de experiências com instituições de ensino e outros setores público ou privado, para a discussão da temática da educação inclusiva;





8. Considerando a necessidade de apoiar e ampliar a política de inclusão de alunos com necessidades especiais nos Institutos Federais, o NAPNE organizará ações para promoção da conscientização e sensibilidade da sua comunidade docente e discente.

Metodologia

Para alcançar os objetivos propostos, o NAPNE deverá contar com uma equipe de servidores que planejará e desenvolverá ações inclusivas na instituição em prol de um atendimento qualitativo às necessidades nas áreas das diversas deficiências.

Neste sentido o NAPNE deve integrar pessoas e instituições com o objetivo de planejar e desenvolver ações, envolvendo servidores administrativos, docentes, discentes e comunidade, por meio de ações educativas, culturais, sociais com vistas à valorização da diversidade e busca da quebra de barreiras físicas, educacionais e atitudinais nos Institutos Federais.